



Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2019.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

a) Pregoeiro: Orlando José Schmidt – Matrícula 1309807.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;
- Elisabete da Rocha – Matrícula 2162201.

c) Suplentes:

- Ruan Guilherme Wolf – Matrícula 2153601;
- Rafael Bolsoni Schiavini – Matrícula 2187301.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS e AMASPU:

a) Pregoeiro: Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Adriana Fátima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701.

c) Suplentes:

- Fernanda Paola Stasiak de Moura Camargo Torma – Matrícula 2122501;
- Marcelo Amaro – Matrícula 2073301.





Prefeitura Municipal de Porto União

III- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Saúde. Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM:

a) Pregoeiro: Vanderlei Werle - Matrícula 2153501.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
- Roberto Consentins Torma – Matrícula 2131601

c) Suplentes:

- Felipe Wagner Kukla – Matrícula nº 2149801;
- Franciele Fernanda Lorena – Matrícula 2165701.

IV- Pregão Eletrônico:

a) Pregoeiro: Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;
- Ana Paula Konkol – Matrícula 2138401.

c) Suplentes:

- Roseli Maria Costa Curta de Bona – Matrícula 72302;
- Jeferson Wilkosz – Matrícula 2133002.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º Revogam-se a Portarias nº 005, de 17 de janeiro de 2018, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2019.




ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Porto União – SC

Of. SMS/COMPRAS Nº. 132/2019

Porto União, 26 de Julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
Porto União - SC

*Autorizo abertura do
processo licitatório
290719*

Ref. Solicitação para abertura de processo licitatório

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização para abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a aquisição de tiras reagentes e lancetas para uso nos testes de glicemia dos usuários do SUS, conforme relação e orçamentos em anexo.

Obs.: Processo licitatório vigente vence em 12/09/2019.

Valor Previsto: R\$ 263.500,00 (Duzentos e Sessenta e Três Mil e Quinhentos Reais).

Prazo Previsto: 12 meses.

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496



Dr. Marivaldo de Jesus
Secretário Municipal de Saúde
Porto União - SC



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União – SC

Deve constar no processo:

- 1) Os pedidos serão efetuados através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.
- 2) Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias na Secretaria Municipal de Saúde - Central de Medicamentos, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.
- 3) Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente dados de identificação, data de fabricação, número do lote e validade.
- 4) Os itens deverão ter prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, sob pena de devolução dos mesmos.
- 5) Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 6) Amostras:
 - a) Solicitamos a amostra dos itens: 1 e 2.
 - b) As amostras solicitadas deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Porto União - Departamento de Compras,

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Porto União – SC

situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Centro, Porto União - SC, CEP 89400-000, em até 05 (cinco) dias após ocorrida a sessão

- c) As amostras deverão ser embaladas individualmente e identificadas com os termos: nº do pregão/processo, nº do item que se refere e dados do fornecedor (nome, email, telefone).

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.


Dr. Marivaldo de Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Porto União - SC

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>Tiras reagentes para teste de glicose:</p> <p>- As tiras reagentes devem ser compatíveis com o aparelho ON CALL PLUS (uma vez que existem diversos aparelhos desta marca junto aos pacientes do SUS). Caso a proponente não forneça as tiras para este aparelho (ON CALL PLUS), a mesma deverá fornecer imediatamente, junto com as tiras da marca vencedora, todos os aparelhos compatíveis via comodato, sem custo adicional, que hoje aproximadamente 1.200 (hum mil e duzentos) usuários utilizam e devido à demanda também deverá fornecer aproximadamente 50 (cinquenta) aparelhos mensais ou conforme a solicitação;</p> <p>- Caixa com 50 tiras.</p>	Caixa	11.000	R\$ 22,50	R\$ 247.500,00
02	<p>Lancetas para lancetador:</p> <p>- Espessura ultrafina com ponta triangular para punção indolor;</p> <p>- Penetração consistente;</p> <p>- Formato universal para os lancetadores existentes;</p> <p>- Produto esterilizado por radiação gama;</p> <p>- Caixa com 100 unidades.</p>	Caixa	2.000	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
TOTAL					R\$ 263.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
COTAÇÃO
DATA 25/07/2019

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008 Bairro/Distrito: CIVIT I – CEP: 29.168.030
CNPJ. Nº 05.343.029/0001-90
INSC. EST. Nº 082.992.44-4
REPRESENTANTE LEGAL: JOSE MARCOS SZUSTER – SÓCIO DIRETOR - RG: 03684168-2 - CPF: 633791987- 49

COTAÇÃO

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	11.000	CAIXAS	Tiras reagentes para teste de glicose: - As tiras reagentes devem ser compatíveis com o aparelho ON CALL PLUS (uma vez que existem diversos aparelhos desta marca junto aos pacientes do SUS). Caso a proponente não forneça as tiras para este aparelho (ON CALL PLUS), a mesma deverá fornecer imediatamente, junto com as tiras, todos os aparelhos via comodato, sem custo adicional, que hoje aproximadamente 1.200 (hum mil e duzentos) usuários utilizam e devido à demanda também deverá fornecer aproximadamente 50 (cinquenta) aparelhos mensais ou conforme a solicitação; CAIXA COM 50 TIRAS	R\$ 22,50	R\$ 247.500,00

MARCA DAS TIRAS E MONITORES: ON CALL PLUS II
 EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES
 VALOR UNITÁRIO: R\$20,00 (vinte reais)
 VALOR TOTAL: R\$247.500,00(DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)



MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REP.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008 Bairro/Distrito: CIVIT I – CEP: 29.168.030
 Telefone: (021)3557 -1500 - Fax: (021) 2520-7507
 Rafael.pr@medlevensohn.com.br/sandra.pr@medlevensohn.com.br

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	2.000	CAIXAS	Lancetas para lancetador: - Espessura ultrafina com ponta triangular para punção indolor; - Penetração consistente; - Formato universal para os lancetadores existentes; - Produto esterilizado por radiação gama; - Caixa com 100 unidades.	R\$ 19,00	R\$ 38.000,00

MARCA DAS LANCETAS: LORIS
EMBALAGEM: 100 UNIDADES
VALOR UNITÁRIO: R\$19,00 (dezenove reais)
VALOR TOTAL: R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais)

Validade da Proposta: 30 Dias.

Prazo e Local de entrega: A Combinar

Pagamento: 30 Dias.

Os preços acima incluem todos os custos de frete, mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais e demais despesas indiretas incidentes sobre os itens objeto da presente licitação.

05.343.029/0001-90

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008
Bairro/ Distrito: CIVIT I - CEP: 29.168-030

SERRA - ES

LONDRINA, PR 25de Julho de 2019.



Rafael de Paula Machado
RG: 8.961.068-0
CPF: 063.175.059-26





Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 03.800.317/0001-09 – Insc. Estadual: 254.038.220
Rua Tupy, 1723 – Nova Brasília – Joinville SC CEP: 89.214-505
Fone/Fax: (47) 3433-2065 – e-mail: cointer@cointer.com.br

Joinville, 26 de Julho de 2019.

À

Secretaria Municipal da Saúde de Porto União
Estado de Santa Catarina

A/C - Sra. Larissa

E-mail: admsaude@portouniao.sc.gov.br

Orçamento

Item	QTD	Und.	Descrição material	Marca	VI Unt.	VI TL.
1	11.000	Cx.	Tiras reagentes para teste de glicose: - As tiras reagentes devem ser compatíveis com o aparelho ON CALL PLUS (uma vez que existem diversos aparelhos desta marca junto aos pacientes do SUS). Caso a proponente não forneça as tiras para este aparelho (ON CALL PLUS), a mesma deverá fornecer imediatamente, junto com as tiras, todos os aparelhos via comodato, sem custo adicional, que hoje aproximadamente 1.200 (hum mil e duzentos) usuários utilizam e devido à demanda também deverá fornecer aproximadamente 50 (cinquenta) aparelhos mensais ou conforme a solicitação; - Caixa com 50 tiras.	Abbott	R\$ 48,00	R\$ 528.000,00
2	2.000	Cx.	Lancetas para lancetador: - Espessura ultrafina com ponta triangular para punção indolor; - Penetração consistente; - Formato universal para os lancetadores existentes; - Produto esterilizado por radiação gama; - Caixa com 100 unidades.	G-Tech	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
Valor Total da Proposta						R\$ 544.000,00
Valor Total da Proposta por Extenso: Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil Reais						

VALIDADE DA PROPOSTA/PREÇOS - 60 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 dias

PRAZO DE ENTREGA - 48 HORAS

FATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 150,00

FRETE CIF ACIMA DE R\$ 550,00

Cointer Material Médico Hospitalar Ltda
Egídio Dagios Junior
Sócio-Gerente
RG nº 2.234.873 SSP/DF
CPF nº 794.424.559-15

BANCO DO BRASIL

AG: 3428-2

CC: 16348-1

03 800 317/0001-09

COINTER MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA.

RUA TUPY, 1.723
NOVA BRASÍLIA - CEP 89214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>Tiras reagentes para teste de glicose:</p> <p>- As tiras reagentes devem ser compatíveis com o aparelho ON CALL PLUS (uma vez que existem diversos aparelhos desta marca junto aos pacientes do SUS). Caso a proponente não forneça as tiras para este aparelho (ON CALL PLUS), a mesma deverá fornecer imediatamente, junto com as tiras, todos os aparelhos via comodato, sem custo adicional, que hoje aproximadamente 1.200 (hum mil e duzentos) usuários utilizam e devido à demanda também deverá fornecer aproximadamente 50 (cinquenta) aparelhos mensais ou conforme a solicitação;</p> <p>- Caixa com 50 tiras.</p>	Caixa	11 000	R\$ 49,90	
02	<p>Lancetas para lancetador:</p> <p>- Espessura ultrafina com ponta triangular para punção indolor;</p> <p>- Penetração consistente;</p> <p>- Formato universal para os lancetadores existentes;</p> <p>- Produto esterilizado por radiação gama;</p> <p>Caixa com 100 unidades.</p>	Caixa	2.000	R\$ 8,99	
TOTAL					RS



CNPJ 82.641.903/0001-18
 CAPABLANCA DE SOUZA E CIA
 RUA. Major Diógenes, 172 - Vila...
 União da Vitória - PR
 (41) 3522-1000



Previa de Licitação

Data 23-jul-19

Descrição	Marca	Unidade	Valor
ABAIXADOR DE LINGUA DESC C/100	THEOTO	PC	5,232
ABAIXADOR DE LINGUA TIC-TONG MODELO ANIMAL	AGAPLASTIC	UN	0,969
ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS 100ML ALMOTOLIA (PRODUTO CORRELATO PARA USO EM FERIDAS ABERTAS)	NUTRIEX	UN	4,776
ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS 200ML ALMOTOLIA (PRODUTO CORRELATO PARA USO EM FERIDAS ABERTAS)	NUTRIEX	UN	7,896
ADAPTADOR DE IRRIGACAO	LA VITA	UN	1,152
AGUA DEIONIZADA 1000ML	DENTAL TEC	FR	4,706
AGUA DEIONIZADA 5000ML	DENTAL TEC	GL	10,878
AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000ML	RIOQUIMICA	FR	9,600
UA OXIGENADA 10 VOLUMES 100ML	RIOQUIMICA	FR	2,016
AGULHA DESC 13 X 3	BD	UN	0,589
AGULHA DESC 13 X 4,5	SOLIDOR	UN	0,123
AGULHA DESC 20 X 5,5	SOLIDOR	UN	0,120
AGULHA DESC 25 X 6	SOLIDOR	UN	0,108
AGULHA DESC 25 X 7	SOLIDOR	UN	0,104
AGULHA DESC 25 X 8	SOLIDOR	UN	0,124
AGULHA DESC 30 X 7	SOLIDOR	UN	0,116
AGULHA DESC 30 X 8	SOLIDOR	UN	0,083
AGULHA DESC 40 X 12	SOLIDOR	UN	0,121
AGULHA DESC 40 X 16	SOLIDOR	UN	0,070
ALCOOL 70% 1000ML	FLOPS	FR	8,748
ALCOOL 96% 1000ML	FLOPS	FR	7,800
ALCOOL GEL 70% 500GR	RIOQUIMICA	FR	11,760
ALCOOL GEL 70% 800GR REFIL	CINORD	FR	17,415
ALCOOL GEL 70% 1000GR	CINORD	FR	14,888
ALCOOL GEL 70% 5000GR	FLOPS	GL	42,768
COOL IODADO 1000ML	RIOQUIMICA	FR	13,200
ALGODAO BOLINHA 100GR	MELHOR MED	PC	4,248
ALGODAO HIDROFILO 250GR	MELHOR MED	UN	9,336
ALGODAO HIDROFILO 500GR	MELHOR MED	UN	15,336
ALGODAO ORTOPEDICO 8CM X 1,80M	NEVE	UN	1,218
ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 1,00M	NEVE	UN	0,846
ALGODAO ORTOPEDICO 12CM X 1,00M	NEVE	UN	1,016
ALGODAO ORTOPEDICO 12CM X 1,80M	NEVE	UN	1,570
ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1,00M	NEVE	UN	1,270
ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1,00M	NEVE	UN	1,692
ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1,80M	NEVE	UN	2,930
ALMOTOLIA ESCURA 250ML BICO CURVO	J. PROLAB	UN	4,891
ALMOTOLIA ESCURA 250ML BICO RETO	J. PROLAB	UN	3,799
ALMOTOLIA ESCURA 500ML BICO CURVO	J. PROLAB	UN	4,688
ALMOTOLIA ESCURA 500ML BICO RETO	J. PROLAB	UN	4,680
ALMOTOLIA TRANSP 125ML BICO CURVO	J. PROLAB	UN	3,124
ALMOTOLIA TRANSP 125ML BICO RETO	J. PROLAB	UN	2,381
ALMOTOLIA TRANSP 250ML BICO CURVO	J. PROLAB	UN	4,891
ALMOTOLIA TRANSP 250ML BICO RETO	J. PROLAB	UN	3,800
ALMOTOLIA TRANSP 500ML BICO CURVO	J. PROLAB	UN	5,461



APARELHO-DE BARBEAR (TRICOTOMIA) COM 02 LAMINAS	J. PROLAB	UN	4,688
ARMARIO VITRINE LATERAL DE VIDRO C/01 PORTA DE VIDRO	MAXICOR	UN	0,854
ARMARIO VITRINE LATERAL DE VIDRO C/02 PORTAS DE VIDRO	OLIMEDIC	UN	960,000
ARMARIO VITRINE LATERAL DE VIDRO C/02 PORTAS DE VIDRO	OLIMEDIC	UN	1.299,996
ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 06 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 64% ALGODÃO, 27% POLIÉSTER, 9% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056.	MELHOR MED	UN	0,634
ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 08 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 64% ALGODÃO, 27% POLIÉSTER, 9% ELASTANO, COM PESO 18 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056.	MELHOR MED	UN	0,844
ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 10 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 64% ALGODÃO, 27% POLIÉSTER, 9% ELASTANO, COM PESO 21,86 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056.	MELHOR MED	UN	1,056
ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 12 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 64% ALGODÃO, 27% POLIÉSTER, 9% ELASTANO, COM PESO 26 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.	MELHOR MED	UN	1,268
ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 15 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 64% ALGODÃO, 27% POLIÉSTER, 9% ELASTANO, COM PESO 32,7 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056..	MELHOR MED	UN	1,584
ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 20 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 64% ALGODÃO, 27% POLIÉSTER, 9% ELASTANO, COM PESO 42,8 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056.	MELHOR MED	UN	2,396



ATADURA DE CREPE 15 FIOS TIPO 1, 25 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 64% ALGODÃO, 27% POLIÉSTER, 9% ELASTANO, COM PESO 55 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056.	MELHOR MED	UN	2,640
ATADURA ELASTICA BRANCA 05CM X 2,20M	NEVE	UN	0,890
ATADURA ELASTICA BRANCA 08CM X 2,20M	NEVE	UN	1,368
ATADURA ELASTICA BRANCA 10CM X 2,20M	NEVE	UN	1,706
ATADURA ELASTICA BRANCA 12CM X 2,20M	NEVE	UN	2,048
ATADURA ELASTICA BRANCA 15CM X 2,20M	NEVE	UN	2,558
ATADURA ELASTICA BRANCA 20CM X 2,20M	NEVE	UN	3,197
ATADURA ELASTICA BRANCA 30CM X 2,20M	NEVE	UN	4,910
ATADURA GESSADA 06CM X 2,00M	POLAR FIX	UN	1,536
ATADURA GESSADA 08CM X 2,00M	POLAR FIX	UN	1,808
ATADURA GESSADA 10CM X 3,00M	POLAR FIX	UN	2,382
ATADURA GESSADA 12CM X 3,00M	POLAR FIX	UN	2,910
ATADURA GESSADA 15CM X 3,00M	POLAR FIX	UN	3,610
ATADURA GESSADA 20CM X 4,00M	POLAR FIX	UN	6,098
ATADURA RAYON 7,50CM X 5M NAO ESTERIL	POLAR FIX	UN	9,235
AVENTAL DESC MANGA CURTA C/10	SKY	PC	18,720
AVENTAL DESC MANGA LONGA C/10	SKY	PC	29,413
AVENTAL DESC S/MANGA C/10	SKY	PC	14,995
BALANCA DIGITAL ADULTO C/ANTROPOMETRO 200KG	MICHELETTI	UN	1.989,504
BALANCA DIGITAL INFANTIL, CAPACIDADE PARA 25KG	BALMAK	UN	1.076,256
BALANCA DIGITAL P/BANHEIRO, CAPACIDADE PARA 150KG	BIOLAND	UN	94,406
BALANCA MECANICA P/BANHEIRO ANTI DERRAPANTE	G-TECH	UN	73,152
BIOMBO DUPLO C/RODIZIO, PINTURA EM EPOXI BRANCO	OLIMEDIC	UN	456,000
BIOMBO TRIPLO C/RODIZIO, PINTURA EM EPOXI BRANCO	OLIMEDIC	UN	462,000
BLOQUEADOR SOLAR FATOR 30 UVB-UVA 120ML	MOPH	UN	15,048
BLOQUEADOR SOLAR FATOR 30 UVB-UVA 200ML	MOPH	UN	23,904
BLOQUEADOR SOLAR FATOR 50 UVB-UVA 120ML	MOPH	UN	21,600
BLOQUEADOR SOLAR FATOR 50 UVB-UVA 200ML	MOPH	UN	33,120
CABO DE BISTURI Nº 3	ABC	UN	14,286
CABO DE BISTURI Nº 4	ABC	UN	14,288
CABO DE BISTURI Nº 7	ABC	UN	19,004
CADEIRA DE BANHO C/RODAS BIG (OBESO)	BAXMANN	UN	566,880
CADEIRA DE BANHO C/RODAS POP CINZA	BAXMANN	UN	318,864
CADEIRA DE RODAS NYLON PNEU INFLAVEL	BAXMANN	UN	798,168
CAMA FAWLER C/RODIZIO C/GRADES	OLIMEDIC	UN	2.280,000
CAMPO FENESTRADO 23CM X 25CM EM TECIDO	BRANCO	UN	6,936
CAMPO FENESTRADO 30CM X 30CM EM TECIDO	ANITA	UN	8,112
CAMPO FENESTRADO 40CM X 40CM EM TECIDO DUPLO	ANITA	UN	14,160
CAMPO FENESTRADO 45CM X 50CM EM TECIDO	ANITA	UN	12,960
CAMPO FENESTRADO 45CM X 50CM EM TECIDO	ANITA	UN	12,960
CAMPO FENESTRADO 60CM X 60CM EM TECIDO	ANITA	UN	15,024
CAMPO OPERATORIO 23CM X 25CM C/FIO RADIOPACO C/50	ORTOFEN	PC	52,368
CAMPO OPERATORIO 45CM X 50CM C/FIO RADIOPACO C/50	MDA	PC	80,712
CAMPO SEM FENESTRA 30CM X 30CM	ANITA	UN	7,320
CAMPO SEM FENESTRA 40CM X 40CM	ANITA	UN	9,528
CAMPO SEM FENESTRA 60CM X 60CM	ANITA	UN	15,024
CARRO CURATIVO C/BALDE C/BACIA C/RODIZIO	OLIMEDIC	UN	1.068,000
CATETER INTRA VENOSO Nº 14	SOLIDOR	UN	1,158
CATETER INTRA VENOSO Nº 16	SOLIDOR	UN	1,437
CATETER INTRA VENOSO Nº 18	SOLIDOR	UN	0,988
CATETER INTRA VENOSO Nº 20	SOLIDOR	UN	1,237



CATETER INTRA VENOSO Nº 22	SOLIDOR	UN	1,237
CATETER INTRA VENOSO Nº 24	SOLIDOR	UN	1,380
CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	BIOSANI	UN	1,661
CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL	BIOSANI	UN	1,512
CLOREXIDINA 0,2% TOPICA 100ML	RIOQUIMICA	FR	3,000
CLOREXIDINA 0,2% TOPICA 1000ML	RIOQUIMICA	FR	11,784
CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 100ML	RIOQUIMICA	FR	3,144
CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 1000ML	RIOQUIMICA	FR	17,184
CLOREXIDINA 1% AQUOSA 1000ML	RIOQUIMICA	FR	12,000
CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 100ML	RIOQUIMICA	FR	2,280
CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML	RIOQUIMICA	FR	16,800
CLOREXIDINA 4% DEGERMANTE 1000ML	RIOQUIMICA	FR	21,120
COLCHAO HOSPITALAR ADULTO 188CM X 88CM X 12 D-26	ORTOBOM	UN	454,704
COLETOR DE URINA DESC SISTEMA FECHADO 2000ML	PHARMATEX	UN	4,890
COLETOR DE URINA URO CONTROL Nº 4	BIOSANI	UN	5,112
COLETOR DE URINA URO CONTROL Nº 4 C/EXTENSAO	BIOSANI	UN	2,556
COLETOR DE URINA URO CONTROL Nº 5 C/04	BIOSANI	PC	5,120
COLETOR DE URINA URO CONTROL Nº 5 C/EXTENSAO	BIOSANI	UN	2,685
COLETOR DE URINA URO CONTROL Nº 6 C/04	BIOSANI	PC	5,069
COLETOR DE URINA URO CONTROL Nº 6 C/EXTENSAO	BIOSANI	UN	2,561
COLETOR DE URINA URO CONTROL Nº 7 C/EXTENSAO	BIOSANI	UN	2,555
COLETOR MATERIAIS PERFUROCORTANTES 1,5L	DESCARBOX	UN	8,568
COLETOR MATERIAIS PERFUROCORTANTES 3L	DESCARBOX	UN	3,288
COLETOR MATERIAIS PERFUROCORTANTES 7L	DESCARBOX	UN	3,816
COLETOR MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13L	DESCARBOX	UN	5,016
COLETOR MATERIAIS PERFUROCORTANTES 20L	DESCARBOX	UN	7,176
COLETOR UNIVERSAL DESC 80ML	CRAL	UN	0,452
COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 7,5 X 7,5 CM QUANDO DOBRADA, 500 G POR PACOTE NO MINIMO COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL. COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843 E POSSUIR REGISTRO MS E RDC 59.	MDA	PC	39,600
COMPRESSA DE GAZE 10 X 10 CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, 20 CM X 40 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 10 X 10 CM QUANDO DOBRADA, COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL. COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843 E POSSUIR REGISTRO MS E RDC 59.	MDA	PC	53,760



NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, 04 DOBRAS, 08 CAMADAS, MASSA POR UNIDADE "PESO" 1.987 KG COM VARIAÇÃO DE 5% ISENTA DE EMBALAGEM, COM TRÁMA FECHADA, TEXTURA UNIFORME, ADEQUADA, ALVEJADA E HIDROFILIZADA, ISENTA DE RESÍDUOS, MANCHAS, FALHAS, DEVEM SER BRANQUEADAS, PURIFICADAS, ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO, POSSUIR PH COM INTERVALO ENTRE 5,0 E 8,0 APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS, SEM FILAMENTO RADIOPACO, CONFORME NORMAS ABNT NBR 14.108, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 01 UNIDADES, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO. VALIDADE DO PRODUTO: SESSENTA MESES, CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA INMETRO 106/2003.	BIOTEXTIL	UN	93,600
CURATIVO STOPPER ADESIVO ADULTO BRANCO C/500	CIEX	CX	15,960
CURATIVO STOPPER ADESIVO INFANTIL C/500	CIEX	CX	21,186
CURATIVO TIPO BAND-AID TRANSPARENTE C/35	HIGIE TOP	CX	5,520
DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML COM 5 ENZIMAS	KELLDRIN	FR	33,480
DETERGENTE ENZIMATICO 5000ML COM 5 ENZIMAS	KELLDRIN	GL	151,632
DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 19	LAMEDID	UN	0,246
DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 21	LAMEDID	UN	0,352
DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 23	LAMEDID	UN	0,355
DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 25	LAMEDID	UN	0,380
DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 27	LAMEDID	UN	0,240
DIVA P/EXAMES ADULTO ESTOFADO PRETO	OLIMEDIC	UN	490,688
ELETRODO DESC ADULTO/INFANTIL	SOLIDOR	UN	0,435
ELETRODO VALUTRODE ADESIVO 5CM X 5CM C/4	ISP	PC	43,056
ELETRODO VALUTRODE ADESIVO 5CM X 9CM C/4	ISP	PC	66,096
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 50MM X 230MM C/100	VEDA MAX	PC	25,673
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 70MM X 130MM C/100	VEDA MAX	PC	22,819
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 70MM X 230MM C/100	VEDA MAX	PC	28,618
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 90MM X 100MM C/100	VEDA MAX	PC	30,720
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 90MM X 160MM C/100	VEDA MAX	PC	31,204
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 90MM X 230MM C/100	VEDA MAX	PC	31,728
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 90MM X 260MM C/100	VEDA MAX	PC	37,848
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 120MM X 150MM C/100	VEDA MAX	PC	37,995
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 120MM X 250MM C/100	VEDA MAX	PC	44,530
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 150MM X 150MM C/100	VEDA MAX	PC	38,170
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 150MM X 250MM C/100	VEDA MAX	PC	46,752
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 150MM X 300MM C/100	VEDA MAX	PC	121,920
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 180MM X 250MM C/100	VEDA MAX	PC	65,426
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 200MM X 300MM C/100	VEDA MAX	PC	90,499
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 200MM X 330MM C/100	VEDA MAX	PC	94,644
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 200MM X 400MM C/100	VEDA MAX	PC	127,200
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 230MM X 300MM C/100	VEDA MAX	PC	104,203
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 250MM X 350MM C/100	VEDA MAX	PC	127,843
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 250MM X 400MM C/100	VEDA MAX	PC	127,843
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 300MM X 400MM C/100	VEDA MAX	PC	167,869
EQUIPO P/NUTRICAÇÃO ENTERAL	MEDPLAST	UN	3,000
EQUIPO P/SORO 2 VIAS C/CLAMP C/02 TAMPAS	VITALGOLD	UN	1,286
EQUIPO P/SORO MACROGOTAS COMPLETO	LAMEDID	UN	2,400
ESCADINHA C/2 DEGRAUS ESMALTADA BRANCA	OLIMEDIC	UN	93,600
ESCOVA GINECOLOGICA C/100	KOLPLAST	PC	28,944
ESCOVA GINECOLOGICA ESTERIL	KOLPLAST	UN	0,362
ESCOVA P/ASSEPSIA C/CLOREXIDINA 2%	RIOQUIMICA	UN	2,160
ESCOVA P/ASSEPSIA C/PVPI	RIOQUIMICA	UN	2,880
ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE ADULTO BRACADEIRA VELCRO	WELCH ALLYN	UN	828,024
ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 2,5CM X 4,50M	MISSNER	UN	3,168
ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5,0CM X 4,50M	MISSNER	UN	5,112



ESPATULA DE AYRES C/100	THEOTO	UN	8,832
ESPECULO DESC LUBRIFICADO GRANDE ESTERIL	ADLIN	UN	3,295
ESPECULO DESC LUBRIFICADO MEDIO ESTERIL	KOLPLAST	UN	1,694
ESPECULO DESC LUBRIFICADO PEQUENO ESTERIL	KOLPLAST	UN	1,570
ESTETOSCOPIO PROFESSIONAL ADULTO PRETO	SPIRIT	UN	512,226
ESTETOSCOPIO PROFESSIONAL PEDIATRICO PRETO	SPIRIT	UN	286,860
FILME P/RAIO X 13CM X 18CM C/100	IBF	PC	92,664
FILME P/RAIO X 18CM X 24CM C/100	IBF	PC	207,360
FILME P/RAIO X 24CM X 30CM C/100	IBF	PC	345,600
FILME P/RAIO X 24CM X 30CM C/100	IBF	PC	345,600
FILME P/RAIO X 30CM X 40CM C/100	IBF	CX	576,000
FILME P/RAIO X 35,6CM X 43,2CM C/100	IBF	PC	730,560
FILME P/RAIO X 35CM X 35CM C/100	IBF	CX	300,720
FILME P/RAIO X 35CM X 35CM C/100	IBF	CX	300,720
FILME P/ULTRASSON UPP-HG 110MM X 18M	SONY	UN	148,320
FILME P/ULTRASSON UPP-S 110MM X 20M	DURICO	UN	83,561
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO -0- C/AGULHA 3,0CM C/24	SHALON	CX	175,008
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO -1- C/AGULHA 3,0CM C/24	SHALON	CX	175,008
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA 3,0CM C/24	SHALON	CX	175,008
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHA 3,0CM C/24	SHALON	CX	175,008
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHA 3,0CM C/24	SHALON	CX	175,008
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 5-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	SHALON	CX	175,008
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES -0- C/AGULHA 3,0CM C/24	SHALON	CX	159,072
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	SHALON	CX	192,768
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	SHALON	CX	192,768
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	SHALON	CX	192,768
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	SHALON	CX	189,408
FIO DE SUTURA NYLON PRETO -0- C/AGULHA 2,0CM C/24	PROCARE	CX	50,604
FIO DE SUTURA NYLON PRETO 1-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	SHALON	CX	31,957
FIO DE SUTURA NYLON PRETO 2-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	SHALON	CX	67,248
FIO DE SUTURA NYLON PRETO 3-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	SHALON	CX	67,248
FIO DE SUTURA NYLON PRETO 4-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	PROCARE	CX	67,248
FIO DE SUTURA NYLON PRETO 5-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	PROCARE	CX	67,248
FIO DE SUTURA NYLON PRETO 6-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	SHALON	CX	71,112
FITA ADESIVA 16CM X 50M	MISSNER	UN	5,015
FITA MICROPORE 1,2CM X 4,5M	MISSNER	UN	2,088
FITA MICROPORE 1,2CM X 10,0M	MISSNER	UN	2,304
FITA MICROPORE 2,5CM X 4,5M	MISSNER	UN	3,000
FITA MICROPORE 2,5CM X 10,0M	MISSNER	UN	3,696
FITA MICROPORE 5,0CM X 4,5M	MISSNER	UN	4,944
FITA MICROPORE 5,0CM X 10,0M	MISSNER	UN	6,000
FITA MICROPORE 10,0CM X 4,5M	MISSNER	UN	7,248
FITA MICROPORE 10,0CM X 10,0M	MISSNER	UN	14,256
FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	MISSNER	UN	7,837
FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 30ML	VAGISPEC	UN	6,451
FOCO/REFLETOR CLINICO LED C/RODIZIO S/ESPELHO KLP-130FC	KOLPLAST	UN	612,000



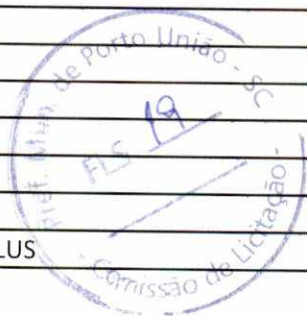
<p>Fralda Geriátrica TAMANHO: EG - EXTRAGRANDE (Pacote com 07 Fraldas) CINTURA: 110 até 165 CENTÍMETROS PESO: ACIMA DE 90 KG. Com as seguintes características: Camadas de distribuição para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; Barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais; Novo design com núcleo de formato anatômico proporcionando maior conforto; Cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, com Aloe Vera, tonando a cobertura macia ao toque na pele; Camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido e sem o ruído típico do plástico, proporcionando maior segurança e conforto; Indicador de umidade para maior praticidade: a listra se torna azul sinalizando a hora de trocar o produto; Controlador de odor com extrato natural; Os componentes são atóxicos e pré-testados. Composição: Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (Dry Gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação, capacidade mínima de absorção de 1.300 ml. (Anexar à proposta Laudo Microbiológico e Laudo de Capacidade de Absorção)</p>	<p>Essity / Tena Confort</p>	<p>PC</p>	<p>26,265</p>
<p>Fralda Geriátrica TAMANHO: M - MÉDIA (Pacote com 10 Fraldas) CINTURA: 70 até) CENTÍMETROS PESO: ATÉ 40 até 70 KG , Com as seguintes características: camadas de distribuição para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; Barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais; Novo design com núcleo de formato anatômico proporcionando maior conforto; Cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, com Aloe Vera, tonando a cobertura macia ao toque na pele; Camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido e sem o ruído típico do plástico, proporcionando maior segurança e conforto; Indicador de umidade para maior praticidade: a listra se torna azul sinalizando a hora de trocar o produto; Controlador de odor com extrato natural; Os componentes são atóxicos e pré-testados. Composição: Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (Dry Gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação, capacidade mínima de absorção de 1.300 ml. (Anexar à proposta Laudo Microbiológico e Laudo de Capacidade de Absorção)</p>	<p>Essity / Tena Confort</p>	<p>PC</p>	<p>25,801</p>



<p>Fralda Geriátrica TAMANHO: P - PEQUENA (Pacote com 11 Fraldas) CINTURA: 40 até 80 CENTÍMETROS PESO: ATÉ 20 até 40 KG Com as seguintes características: Camadas de distribuição para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; Barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais; Novo design com núcleo de formato anatômico proporcionando maior conforto; Cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, com Aloe Vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele; Camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido e sem o ruído típico do plástico, proporcionando maior segurança e conforto; Indicador de umidade para maior praticidade: a listra se torna azul sinalizando a hora de trocar o produto; Controlador de odor com extrato natural; Os componentes são atóxicos e pré-testados. Composição: Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (Dry Gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação, capacidade mínima de absorção de 1.300 ml. (Anexar à proposta Laudo Microbiológico e Laudo de Capacidade de Absorção)</p>	Essity / Tena Confort	PC	25,591
<p>Fralda Geriátrica TAMANHO: G - GRANDE (Pacote com 08 Fraldas) CINTURA: 80 até 150 CENTÍMETROS PESO: ATÉ 70 até 90 KG , Com as seguintes características: Camadas de distribuição para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; Barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais; Novo design com núcleo de formato anatômico proporcionando maior conforto; Cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, com Aloe Vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele; Camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido e sem o ruído típico do plástico, proporcionando maior segurança e conforto; Indicador de umidade para maior praticidade: a listra se torna azul sinalizando a hora de trocar o produto; Controlador de odor com extrato natural; Os componentes são atóxicos e pré-testados. Composição: Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (Dry Gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação, capacidade mínima de absorção de 1.300 ml. (Anexar à proposta Laudo Microbiológico e Laudo de Capacidade de Absorção)</p>	Essity / Tena Confort	PC	23,208
<p>Fralda descartável infantil composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por polpa de celulose, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo o núcleo. Com formato anatômico e painel reto. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de duas fitas adesivas, sendo uma de cada lado. Unissex; Elástico nas pernas; Contendo Aloe Vera; Atóxicas / apirogênicas; Com barreiras Protetoras; Descartável e de uso único. Tamanho GRANDE, peso de 09 a 14kg, contendo 08 unidades;</p>	DESCARPACK	PC	5,760
<p>Fralda descartável infantil composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por polpa de celulose, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo o núcleo. Com formato anatômico e painel reto. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de duas fitas adesivas, sendo uma de cada lado. Unissex; Elástico nas pernas; Contendo Aloe Vera; Atóxicas / apirogênicas; Com barreiras Protetoras; Descartável e de uso único. Tamanho EXTRA GRANDE, peso 13 a 16kg, contendo 07 unidades;</p>	DESCARPACK	PC	5,760



Fralda descartável infantil composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por polpa de celulose, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo o núcleo. Com formato anatômico e painel reto. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de duas fitas adesivas, sendo uma de cada lado. Unissex; Elástico nas pernas; Contendo Aloe Vera; Atóxicas / aprotéicas; Com barreiras Protetoras; Descartável e de uso único. Tamanho MEDIO, peso de 05 a 10kg, contendo 09 unidades;	DESCARPACK	PC	5,760
Fralda descartável infantil composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por polpa de celulose, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo o núcleo. Com formato anatômico e painel reto. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de duas fitas adesivas, sendo uma de cada lado. Unissex; Elástico nas pernas; Contendo Aloe Vera; Atóxicas / aprotéicas; Com barreiras Protetoras; Descartável e de uso único. Tamanho PEQUENO, até 5kg, contendo 10 unidades;	DESCARPACK	PC	5,760
FRASCO P/ NUTRICAÇÃO ENTERAL 300ML	BIOBASE	UN	1,416
GEL P/E.C.G INCOLOR 5000GR GALÃO	MULTIGEL	UN	29,940
GEL P/ULTRA-SOM INCOLOR 300GR FRASCO	MULTIGEL	UN	4,355
GEL P/ULTRA-SOM INCOLOR 1000GR FRASCO	MULTIGEL	UN	8,184
GLUTARALDEÍDO 2% 32 DIAS 1000ML	RIOQUIMICA	FR	23,040
GLUTARALDEÍDO 2% PRONTO USO 1000ML	RIOQUIMICA	FR	6,696
GLUTARALDEÍDO 2% PRONTO USO 5000ML	RIOQUIMICA	GL	22,200
HASTES FLEXÍVEIS C/75	HIGIE TOP	CX	1,536
HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1000ML	RIOQUIMICA	FR	6,696
HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 5000ML	RIOQUIMICA	GL	22,200
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% 1000ML	RIOQUIMICA	FR	8,256
INDICADOR BIOLÓGICO CLEAN UP c/10	CLEAN UP	CX	83,952
INTEGRADOR QUÍMICO P/ESTERIL A VAPOR CLASSE 4 C/250	PROPPER	CX	142,512
INTEGRADOR QUÍMICO P/ESTERIL A VAPOR CLASSE 5 C/250	CLEAN UP	CX	173,400
INTEGRADOR QUÍMICO P/ESTERIL A VAPOR CLASSE 6 C/250	PROPPER	CX	204,000
KIT GINECOLÓGICO PAPANICOLAU GRANDE	KOLPLAST	UN	4,752
KIT GINECOLÓGICO PAPANICOLAU MÉDIO	KOLPLAST	UN	3,192
KIT GINECOLÓGICO PAPANICOLAU PEQUENO	KOLPLAST	UN	2,952
LÂMINA DE BISTURI Nº 10	ADVANTIVE	UN	0,288
LÂMINA DE BISTURI Nº 11	ADVANTIVE	UN	0,408
LÂMINA DE BISTURI Nº 12	ADVANTIVE	UN	0,396
LÂMINA DE BISTURI Nº 15	ADVANTIVE	UN	0,402
LÂMINA DE BISTURI Nº 20	ADVANTIVE	UN	0,346
LÂMINA DE BISTURI Nº 22	ADVANTIVE	UN	0,359
LÂMINA DE BISTURI Nº 23	ADVANTIVE	UN	0,408
LÂMINA P/PREVENTIVO C/EXTREMIDADE FOSCA C/50	ADLIN	CX	6,379
LANCETADOR ON CALL	ON CALL PLUS	UN	9,576
LANCETAS DESC C/TRAVA DE SEGURANÇA	ADVANTIVE	UN	0,535
LANCETAS DESC P/LANCETADOR C/100	G-TECH	CX	10,632
LANTERNA CLÍNICA	SUPERMEDY	UN	25,080
LENÇOL DE PAPEL EM ROLO 50CM X 50M BRANCO PLUS	IMPACTA	UN	11,829
LENÇOL DE PAPEL EM ROLO 70CM X 50M BRANCO PLUS	IMPACTA	UN	19,119
LENÇOL DESC C/ELÁSTICO 0,90 X 2,10 C/10	ANADONA	PC	21,528
LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 6,5	MAXITEX	PR	1,944
LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 7,0	MAXITEX	PR	1,944
LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 7,5	MAXITEX	PR	1,944
LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 8,0	MAXITEX	PR	1,944
LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 8,5	MAXITEX	PR	1,800
LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 9,0	MAXITEX	PR	1,440
LUVA PLÁSTICA NÃO SILICONIZADA ESTERIL C/100 PLUS	MAXICOR	PC	11,563



LUVA PROCEDIMENTO LATEX GRANDE C/100	NUGARD	CX	31,680
LUVA PROCEDIMENTO LATEX PEQUENA C/100	NUGARD	CX	29,720
LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA GRANDE C/100	NUGARD	CX	30,687
LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA MEDIA C/100	NUGARD	CX	30,686
LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA PEQUENA C/100	NUGARD	CX	30,696
LUVA PROCEDIMENTO VINIL GRANDE C/100	FIRST IMPORT	CX	25,200
LUVA PROCEDIMENTO VINIL MEDIA C/100	FIRST IMPORT	CX	24,456
LUVA PROCEDIMENTO VINIL PEQUENA C/100	FIRST IMPORT	CX	25,200
MASCARA DE OXIGENIO ALTA CONCENTRACAO ADULTO	MD	UN	22,018
MASCARA DE OXIGENIO ALTA CONCENTRACAO INFANTIL	MD	UN	20,894
MASCARA DE VENTURI ADULTO COMPLETA	MD	UN	24,113
MASCARA DE VENTURI INFANTIL COMPLETA	MD	UN	24,387
MASCARA DESC TRIPLA C/ELASTICO C/50	LABOR IMPORT	CX	16,008
MEDIDOR DE GLICOSE (MONITOR)	ON CALL PLUS	UN	50,400
MESA AUXILIAR 40CM X 40CM X 80CM C/RODIZIO	OLIMEDIC	UN	296,280
MESA GINECOLOGICA ESTOFADA PRETA	OLIMEDIC	UN	1.020,000
MESA GINECOLOGICA ESTOFADA PRETA C/GABINETE BRANCO	OLIMEDIC	UN	3.120,000
MICRO ASPIRADOR 1LT STANDARD BRANCO	NEVONI	UN	478,020
MICRONEBULIZADOR P/OXIGENIO ADULTO	ROMED	UN	14,689
MICRONEBULIZADOR P/OXIGENIO ADULTO	ROMED	UN	14,689
NEBULIZADOR NEBULAR PLUS	DARU	UN	180,000
BULIZADOR ULTRASSONICO STAR PREMIUM	SONICLEAR	UN	462,120
NEGATOSCOPIO 01 CORPO ACO CARBONO	OLIMEDIC	UN	343,200
NEGATOSCOPIO 02 CORPO ACO CARBONO	OLIMEDIC	UN	475,200
OCULOS DE PROTECAO INCOLOR	SUPERMEDY	UN	5,548
OFTALMOSCOPIO OMNI 3000 C/ESTOJO	MD	UN	1.071,192
OTOSCOPIO POCKET OMNI 3000	MD	UN	678,952
OXIMETRO DE DEDO DIGITAL PORTATIL OM-403	CHOICE	UN	324,000
PAPEL CREPADO 30CM X 30CM BRANCO C/500	HOSPFLEX	CX	107,592
PAPEL CREPADO 40CM X 40CM BRANCO C/500	HOSPFLEX	CX	190,152
PAPEL CREPADO 50CM X 50CM BRANCO C/500	HOSPFLEX	CX	284,868
PAPEL CREPADO 60CM X 60CM BRANCO C/500 STERISHEET	POLAR FIX	CX	451,200
PAPEL GRAU CIRURGICO 05CM X 100M	ESTERILCARE	UN	39,000
PAPEL GRAU CIRURGICO 08CM X 100M	ESTERILCARE	UN	59,876
PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100M	ESTERILCARE	UN	84,504
PAPEL GRAU CIRURGICO 12CM X 100M	ESTERILCARE	UN	97,545
PAPEL GRAU CIRURGICO 17CM X 100M	ESTERILCARE	UN	132,362
PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M	ESTERILCARE	UN	155,976
PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM X 100M	ESTERILCARE	UN	192,919
PAPEL GRAU CIRURGICO 30CM X 100M	ESTERILCARE	UN	233,944
PAPEL GRAU CIRURGICO 50CM X 100M	ESTERILCARE	UN	389,220
PAPEL KRAFT 40CM X 50M	DICAPEL	UN	30,461
PAPEL KRAFT 60CM X 200MT	DICAPEL	UN	74,390
PAPEL TOALHA 20CM X 21CM BRANCO EXTRA LUXO C/1000	DAMAS PEL	PC	16,761
PRESERVATIVO LUBRIFICADO	MADEITEX	UN	0,312
PRESERVATIVO NAO LUBRIFICADO	MADEITEX	UN	0,420
PROTETOR OCULAR ADULTO	CRAL	UN	0,671
PROTETOR OCULAR INFANTIL	CRAL	UN	0,500
PVPI DEGERMANTE 100ML ALMOTOLIA	RIOQUIMICA	FR	3,264
PVPI DEGERMANTE 1000ML	RIOQUIMICA	FR	22,464
PVPI TOPICO 100ML ALMOTOLIA	RIOQUIMICA	FR	3,120
PVPI TOPICO 1000ML	RIOQUIMICA	FR	21,600
QUARTENARIO DE AMONIA 1000ML	RIOQUIMICA	FR	27,720
QUARTENARIO DE AMONIA 5000ML	RIOQUIMICA	GL	138,600
RINGER C/LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO FRASCO	EQUIPLEX	UN	7,008
RINGER C/LACTATO 1000ML SISTEMA FECHADO BOLSA	HALEX ISTAR	UN	14,016
SABONETE LIQUIDO 1000ML	RIOQUIMICA	FR	8,712



SACO DE LIXO HOSPITALAR 15L	ARAKEN	UN	0,159
SACO DE LIXO HOSPITALAR 20L	ARAKEN	UN	0,247
SACO DE LIXO HOSPITALAR 50L	ARAKEN	UN	0,343
SACO DE LIXO HOSPITALAR 100L	ARAKEN	UN	0,660
SERINGA DESC 03ML S/AGULHA	DESCARPACK	UN	0,246
SERINGA DESC 05ML S/AGULHA	DESCARPACK	UN	0,181
SERINGA DESC 10ML S/AGULHA	DESCARPACK	UN	0,391
SERINGA DESC 20ML S/AGULHA	DESCARPACK	UN	0,682
SERINGA DESC 60ML S/AGULHA BICO CATETER	SR	UN	2,736
SERINGA DESC 60ML S/AGULHA BICO LISO	SR	UN	3,312
SERINGA DESC P/INSULINA 01ML C/AGULHA 08X30	SOLIDOR	UN	0,672
SERINGA DESC P/INSULINA 01ML C/AGULHA 13X4,5	DESCARPACK	UN	0,288
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 04	MARK MED	UN	1,008
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 06	MARK MED	UN	0,888
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 08	MARK MED	UN	1,152
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 10	MARK MED	UN	1,272
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 12	MARK MED	UN	1,108
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14	MARK MED	UN	0,994
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 16	MARK MED	UN	0,973
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 18	MARK MED	UN	1,584
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 20	MARK MED	UN	1,274
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 22	MARK MED	UN	1,493
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 08	SOLIDOR	UN	4,490
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10	SOLIDOR	UN	7,836
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12	SOLIDOR	UN	5,488
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14	SOLIDOR	UN	5,478
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16	SOLIDOR	UN	5,477
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18	SOLIDOR	UN	5,472
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20	SOLIDOR	UN	5,464
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22	SOLIDOR	UN	5,385
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 04	MARK MED	UN	1,056
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06	MARK MED	UN	0,814
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 08	MARK MED	UN	0,843
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10	MARK MED	UN	0,875
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	MARK MED	UN	0,831
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	MARK MED	UN	0,899
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	MARK MED	UN	0,994
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	MARK MED	UN	1,248
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18	MARK MED	UN	1,224
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 20	MARK MED	UN	2,160
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 22	MARK MED	UN	2,256
SONDA P/NUTRICAO ENTERAL POLIURETANO 06FR	SOLUMED	UN	16,914
SONDA P/NUTRICAO ENTERAL POLIURETANO 08FR	SOLUMED	UN	17,640
SONDA URETRAL Nº 04	MARK MED	UN	0,938
SONDA URETRAL Nº 06	MARK MED	UN	0,963
SONDA URETRAL Nº 08	MARK MED	UN	1,272
SONDA URETRAL Nº 10	MARK MED	UN	1,016
SONDA URETRAL Nº 12	MARK MED	UN	1,086
SONDA URETRAL Nº 14	MARK MED	UN	1,238
SONDA URETRAL Nº 16	MARK MED	UN	1,054
SONDA URETRAL Nº 18	MARK MED	UN	1,002
SONDA URETRAL Nº 20	MARK MED	UN	1,274
SONDA URETRAL Nº 22	MARK MED	UN	1,204
SORO FISIOLÓGICO 100ML C/CONTA GOTAS	FARMAX	UN	1,916
SORO FISIOLÓGICO 100ML SISTEMA FECHADO BOLSA	SANOBIOL	UN	3,168
SORO FISIOLÓGICO 240ML C/CONTA GOTAS	FARMAX	UN	2,383
SORO FISIOLÓGICO 250ML SISTEMA FECHADO FRASCO	SANOBIOL	UN	3,934
SORO FISIOLÓGICO 500ML C/CONTA GOTAS	FARMAX	UN	3,156



SORO FISIOLOGICO 1000ML SISTEMA FECHADO FRASCO	SANOBIOL	UN	4,608
SORO GLICOFISIOLOGICO 250ML SISTEMA FECHADO FRASCO	SANOBIOL	UN	7,920
SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML SISTEMA FECHADO FRASCO	EQUIPLEX	UN	4,920
SORO GLICOFISIOLOGICO 1000ML SISTEMA FECHADO FRASCO	EQUIPLEX	UN	6,912
SORO GLICOSADO 5% 100ML SISTEMA FECHADO BOLSA	BASA	UN	7,817
SORO GLICOSADO 5% 250ML SISTEMA FECHADO FRASCO	SANOBIOL	UN	3,600
SORO GLICOSADO 5% 500ML SISTEMA FECHADO FRASCO	SANOBIOL	UN	3,907
SUPORTE DE BRACO P/INJECAO	SANOBIOL	UN	5,232
SUPORTE P/SORO REGULAVEL C/RODIZIO	OLIMEDIC	UN	196,971
SUPORTE P/SORO REGULAVEL C/RODIZIO ACO INOX	OLIMEDIC	UN	194,004
SUPORTE P/SORO REGULAVEL S/RODIZIO	OLIMEDIC	UN	240,000
TERMOMETRO CLINICO PRISMATICO	OLIMEDIC	UN	180,000
TERMOMETRO DIGITAL C/CABO EXTENSOR C/01 VISOR BRANCO MAXIMA/MINIMA P/VACINA	PREMIUM	UN	7,645
TERMOMETRO DIGITAL C/CABO EXTENSOR C/02 VISORES BRANCO C/ALARME	J. PROLAB	UN	89,982
TESOURA CIRURGICA FINA/FINA CURVA 15CM	J. PROLAB	UN	107,976
TESOURA CIRURGICA FINA/FINA CURVA 17CM	ABC	UN	32,047
TESOURA CIRURGICA FINA/FINA RETA 15CM	ABC	UN	24,017
TESOURA CIRURGICA FINA/FINA RETA 17CM	ABC	UN	32,904
TESOURA CIRURGICA FINA/ROMBA CURVA 15CM	ABC	UN	44,819
TESOURA CIRURGICA FINA/ROMBA CURVA 17CM	ABC	UN	32,904
TIRAS P/TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ/HCG SORO/URINA C/100	ABC	UN	27,473
TIRAS REAGENTES ON CALL PLUS PARA DETECÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE, DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA POR QUALQUER QUÍMICA ENZIMÁTICA, COM LEITURA EM MONITOR PORTÁTIL, DE CALIBRAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA, FORNECENDO RESULTADOS PRECISOS. COM SENSIBILIDADE NA FAIXA DE 20-600 MG/DL, ACEITANDO VALORES INFERIORES OU SUPERIORES, UTILIZANDO AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, COM TECNOLOGIA FOTOMÉTRICA OU AMPEROMÉTRICA. COM REGISTRO NA ANVISA. CONTENDO 2 CAIXAS COM 25 UNIDADES (TOTAL DE 50 TIRAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM SACHE CONTENDO SILICA GEL VISANDO A ELIMINACAO DE RESIDUOS DE UMIDADE. TAMBEM ESTA INCLUIDO NA EMBALAGEM, UM MANUAL DE INSTRUCOES E UM CHIP DO CODIGO.	LABOR IMPORT	CX	152,472
TOUCA DESC C/ELASTICO C/100	ON CALL PLUS	CX	40,205
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 3,0	TALGE	PC	11,832
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 3,0	SOLIDOR	UN	7,500
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 3,0	SOLIDOR	UN	7,500
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 3,5	SOLIDOR	UN	7,661
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 4,0	SOLIDOR	UN	7,662
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 4,5	SOLIDOR	UN	7,661
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 5,0	SOLIDOR	UN	7,530
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 5,5	SOLIDOR	UN	7,536
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 6,0	SOLIDOR	UN	7,660
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 6,0	SOLIDOR	UN	7,660
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 6,5	SOLIDOR	UN	7,660
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 6,5	SOLIDOR	UN	7,293
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 6,5	SOLIDOR	UN	7,660
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 6,5	SOLIDOR	UN	7,660
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 7,0	SOLIDOR	UN	7,660
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 7,5	SOLIDOR	UN	7,656
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 7,5	SOLIDOR	UN	7,529
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 8,0	SOLIDOR	UN	7,294
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 8,5	SOLIDOR	UN	7,656
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 9,0	SOLIDOR	UN	7,656
UMIDIFICADOR P/OXIGENIO 250ML	UNITEC	UN	20,506
VALVULA REGULADORA P/OXIGENIO C/01 SAIDA	UNITEC	UN	321,720
VALVULA REGULADORA P/OXIGENIO C/02 SAIDAS	UNITEC	UN	351,855
VASELINA LIQUIDA 1000ML	RIOQUIMICA	FR	31,320



VASELINA SOLIDA SOUGR	RIOQUIMICA	UN	36,408
ALCOOL SPRAY - Preparação alcoólica e antisséptica para higienização das mãos sob a forma líquida, incolor e sem fragrância, contendo álcool na concentração final de 70%, contendo emolientes para reduzir o ressecamento das mãos, contendo também Triclosan em sua fórmula, dispensado na forma de spray e com apresentação em bolsa plástica descartável, com 600 ml, com válvulas apropriadas para spray, e descartáveis em toda substituição, para evitar qualquer tipo de contaminação. O produto deverá possuir registro na ANVISA/MS. Na embalagem individual e na embalagem final deverão constar informações como: o conteúdo, nº do lote, data de fabricação, data de validade, procedência, ou seja, deverão estar em conformidade com a legislação vigente. Junto com os sachês, a empresa deverá fornecer em regime de COMODATO os dispensers para a instalação e utilização dos sachês, dispenser em material ABS de alta resistência e fácil limpeza, na cor branca, com válvula de acionamento junto ao refil, com visor frontal transparente para indicação de consumo, que possibilite a troca do refil. Fixação por meio de adesão (cola de alta fixação) ou parafusos que devem acompanhar a peça e, ainda, deve permitir a liberação do produto sem que a mão do usuário entre em contato com o bico dosador. A parte interna deverá ser adaptada para acoplar o refil com válvula spray. O acondicionamento deverá ser sob pressão manual, o dispenser deverá ter ainda chave personalizada, e garantir a aerossolização do produto. Instalação e manutenção por conta do contratante. dispensers, que a empresa vencedora entrega ao município, e recebe neste ato a título de comodato, é de propriedade da mesma, para uso exclusivo do município.	Prolim / Instant Bac	Un	55,800
Compressa de Gaze 7,5 x 7,5 Estéril 13 fios C/10 Unidades	Alphmed	Pct	0,840
ATADURA CREPOM 06CM X 1,80M A 2,20M EM REPOUSO, 18F, TIPO II, COMPOSIÇÃO: 90% ALGODÃO 9% POLIÉSTER 1% ELASTANO, CONFORME NORMAS DA ANBR N. 14.056	Medi House / Bristol	UN	1,175
ATADURA CREPOM 08CM X 1,80M A 2,20M EM REPOUSO, 18F, TIPO II, COMPOSIÇÃO: 90% ALGODÃO 9% POLIÉSTER 1% ELASTANO, CONFORME NORMAS DA ANBR N. 14.056	Medi House / Bristol	UN	1,210
ATADURA CREPOM 10CM X 1,80M A 2,20M EM REPOUSO, 18F, TIPO II, COMPOSIÇÃO: 90% ALGODÃO 9% POLIÉSTER 1% ELASTANO, CONFORME NORMAS DA ANBR N. 14.056	Medi House / Bristol	UN	1,260
ATADURA CREPOM 12CM X 1,80M A 2,20M EM REPOUSO, 18F, TIPO II, COMPOSIÇÃO: 90% ALGODÃO 9% POLIÉSTER 1% ELASTANO, CONFORME NORMAS DA ANBR N. 14.056	Medi House / Bristol	UN	1,510
ATADURA CREPOM 15CM X 1,80M A 2,20M EM REPOUSO, 18F, TIPO II, COMPOSIÇÃO: 90% ALGODÃO 9% POLIÉSTER 1% ELASTANO, CONFORME NORMAS DA ANBR N. 14.056	Medi House / Bristol	UN	1,890
ATADURA CREPOM 20CM X 1,80M A 2,20M EM REPOUSO, 18F, TIPO II, COMPOSIÇÃO: 90% ALGODÃO 9% POLIÉSTER 1% ELASTANO, CONFORME NORMAS DA ANBR N. 14.056	Medi House / Bristol	UN	2,530
ATADURA CREPOM 25CM X 1,80M A 2,20M EM REPOUSO, 18F, TIPO II, COMPOSIÇÃO: 90% ALGODÃO 9% POLIÉSTER 1% ELASTANO, CONFORME NORMAS DA ANBR N. 14.056	Medi House / Bristol	UN	3,150
ATADURA CREPOM 30CM X 1,80M A 2,20M EM REPOUSO, 18F, TIPO II, COMPOSIÇÃO: 90% ALGODÃO 9% POLIÉSTER 1% ELASTANO, CONFORME NORMAS DA ANBR N. 14.056	Medi House / Bristol	UN	3,790



ORÇAMENTO 2019

AQUISIÇÃO TIRAS REAGENTES E LANCETAS

ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO

UNIDADE 0213 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE 2105 ATENÇÃO BASICA SAÚDE

modalidade 3390-195 Aplicações Diretas COD.154

*CONTÉM DOTAÇÃO DE RECURSO FEDERAL

COMPLEM. 33903035 Material Farmacologico

Sydol
SOFIA SYDOL CRC 014640/O

SEC.FINANÇAS

01/08/2019

TOTAL

0,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. ***/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2019

minute

1 - PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura do Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia ** de agosto de 2019, com início às 08:30 horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até às 08:00 horas do dia ** de agosto de 2019.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 - OBJETO

3.1 – Registro de Preços para aquisição de *TIRAS REAGENTES E LANCETAS*, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2. Encerrada a fase de lances os proponentes deverão apresentar amostras dos itens em que foram declarados vencedores, em até 05 (cinco) dias úteis depois de ocorrida a sessão. Todas as informações necessárias para apresentação das AMOSTRAS estão descritas no *Termo de Referência*.

4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

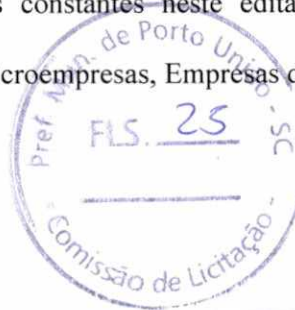
4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Proponentes que se enquadrem como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte;



*Votos, ...
Minute formalmente
em ordem!
Juliano M...
08/12 71344
P.U 05/08/19*



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

4.6 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- 4.7 – Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 4.8 - Que estejam com o direito suspenso/impedido de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública – municipal, estadual ou federal -;
- 4.9 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.10 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.11 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.12 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.13 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

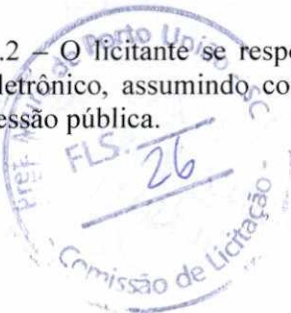
5.3 – A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no **ANEXO “B”** deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;

b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso a proponente não ofertar lance compatível com o **VALOR MÁXIMO** o mesmo será **CANCELADO**;

c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;

d) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

e) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES

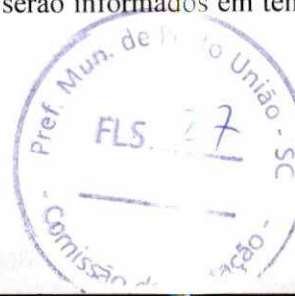
8.1 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), o licitante deverá encaminhar lances, em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS casas decimais após a vírgula**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do recebimento e respectivo valor.

8.2 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR POR ITEM**, observando-se o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.3 – Somente serão aceitos os lances, cujos valores forem menores que o último lance registrado no sistema.

8.4 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, e em caso de empate caberá ao pregoeiro e a equipe de apoio a realização do sorteio para apurar a empresa vencedora do item.

8.5 – Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

8.6 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso pelo sistema. Após o encerramento feito pelo Pregoeiro, transcorrerá o período aleatório determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.7 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7.1 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa, e terá início somente após a comunicação expressa aos participantes.

8.8 – Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance com menor valor do obtido, ou decidir sobre a sua aceitação.

8.9 – Após ser declarado vencedor, o proponente deverá elaborar planilha de **PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA** e encaminhar devidamente assinada juntamente com o envelope de **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

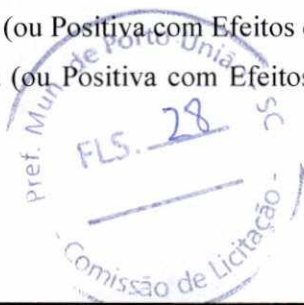
9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- b) CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral);
- c) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- e) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei 12.440/2011);

h) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (emitida dentro do exercício).

OBSERVAÇÃO: no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

i) CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

j) **Declarações (CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL):**

* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa ou impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública – municipal, estadual, federal -;

* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;

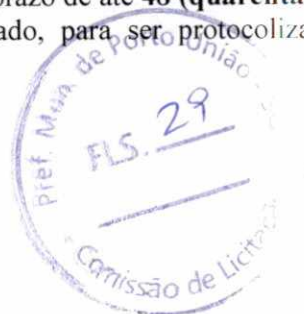
* Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade;

* Declaração de entrega.

l) **Proposta de Preços READEQUADA** após a fase de lances, devidamente assinada pelo responsável (representante legal).

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO ***/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO** – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL, ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, situado na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, Santa Catarina, CEP 89400-000, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** após a Sessão do Pregão Eletrônico, em envelope fechado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu averso:





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126
CENTRO PORTO UNIÃO - SC
PREGÃO ELETRÔNICO N.º ***/2019
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL**

FAVOR NÃO ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO VIA CARTA SIMPLES DEVIDO A DEMORA NO RECEBIMENTO, ACARRETANDO ASSIM O ATRASO NO PROCESSO LICITATÓRIO.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, encaminhar a autoridade competente que decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando, sucintamente, suas razões após o término da sessão de lances.

12.1.1 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

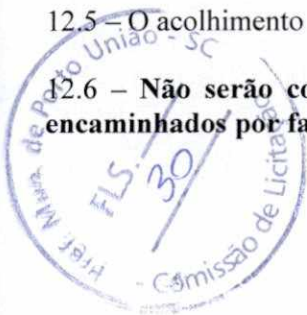
12.2 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra razões em igual número de dias.

12.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.

12.4 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

12.5 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 – Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, e mail, correios ou entregues pessoalmente.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

12.7 – Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial da ata de Registro de Preços decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

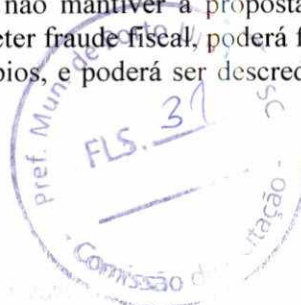
15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

16.1 - As tiras reagentes devem ser compatíveis com o aparelho ON CALL PLUS, pois temos diversos aparelhos desta marca emprestados para os pacientes do SUS. Caso a empresa vencedora não forneça as tiras para esse aparelho (ON CALL PLUS), a mesma terá que fornecer imediatamente todos os aparelhos necessários via comodato, sem custo adicional, que hoje aproximadamente 1.200 usuários utilizam e devido à demanda também deverá fornecer aproximadamente 50 aparelhos mensais;

16.2 - A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

16.3 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Central de Medicamentos, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

16.4 - Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente dados de identificação, data de fabricação, número do lote e validade.

16.5 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

17.2 - As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária determinada pelo Departamento de Compras.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18– DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DE CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, ** de agosto de 2019.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. ***/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2019

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos “Suspensos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

RELAÇÃO DOS ITENS E VALOR MÁXIMO ADMITIDO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tiras reagentes para teste de glicose: - As tiras reagentes devem ser compatíveis com o aparelho ON CALL PLUS (uma vez que existem diversos aparelhos desta marca junto aos pacientes do SUS). Caso a proponente não forneça as tiras para este aparelho (ON CALL PLUS), a mesma deverá fornecer imediatamente, junto com as tiras da marca vencedora, todos os aparelhos compatíveis via comodato, sem custo adicional, que hoje aproximadamente 1.200 (hum mil e duzentos) usuários utilizam e devido à demanda também deverá fornecer aproximadamente 50 (cinquenta) aparelhos mensais ou conforme a solicitação; - Caixa com 50 tiras.	Caixa	11.000	R\$ 22,50	R\$ 247.500,00
02	Lancetas para lancetador: - Espessura ultrafina com ponta triangular para punção indolor; - Penetração consistente; - Formato universal para os lancetadores existentes; - Produto esterilizado por radiação gama; - Caixa com 100 unidades.	Caixa	2.000	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
VALOR TOTAL R\$ 263.500,00 (duzentos e sessenta e três mil e quinhentos reais).					

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para realização dos testes de glicemia dos usuários do SUS.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000

Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58

E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Encerrada a fase de lances os proponentes deverão apresentar amostras dos itens em que foram declarados vencedores, em até 05 (cinco) dias úteis depois de ocorrida a sessão. Todas as informações necessárias para apresentação das AMOSTRAS estão descritas no *Termo de Referência*.

AMOSTRAS:

- a) Solicitamos a amostra dos itens: 1 e 2.
- b) As amostras solicitadas deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Porto União – Departamento de Compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Centro, Porto União – SC, CEP 89400-000, em até 05 (cinco) dias após ocorrida a sessão
- c) As amostras deverão ser embaladas individualmente e identificadas com os termos: nº do pregão/processo, nº do item que se refere e dados do fornecedor (nome, email, telefone).





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “C”

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS */2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE,
ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXX., NA FORMA
ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO *** /2019**

PROCESSO Nº. XXXXX/2019

Aos ** dias do mês de **** de 2019, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **XXXXXXXXXXXX**, brasileiro, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para ***** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ/MF **XXXXXXXXXXXXXXXX**, sediada na Rua **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CEP **XXXXXXXXXXXX**, telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). **XXXXXXXXXXXX**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. **XXXXXXXXXXXX**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. XXX/ XXXX** e seus Anexos, **Processo nº. XXXXXXXXXXXXXXX**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para ***** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/ XXXX** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
------	-----------	-------	--------	-----	----------------	----------------

Valor total: R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. - As tiras reagentes devem ser compatíveis com o aparelho ON CALL PLUS, pois temos diversos aparelhos desta marca emprestados para os pacientes do SUS. Caso a empresa vencedora não forneça as tiras para esse aparelho (ON CALL PLUS), a mesma terá que fornecer imediatamente todos os aparelhos necessários via comodato, sem custo adicional, que hoje aproximadamente 1.00 usuários utilizam e devido à demanda também deverá fornecer aproximadamente 40 aparelhos mensais;

3.2 - A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.3 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Central de Medicamentos, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

3.4 - Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente dados de identificação, data de fabricação, número do lote e validade.

3.5 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.6. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.6.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

3.6.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

5.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras da Prefeitura Municipal de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento na Prefeitura Municipal de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.7 - O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão *****/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000

Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58

E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a. Advertência;
- b) Multa (anexo III);
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

13.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão *****/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, ____ de _____ de ____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
UNIÃO

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDOR

Testemunhas:

1. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade: _____

Assinatura: _____

2. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade: _____

Assinatura: _____



Ilma. Sra. Laureci Freisleben

DD. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Porto União (Portaria n.º 001/2019).

Porto União – SC

Ref.: Processo Licitatório n.º 155/2019 – Registro de Preços.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 010/2019.

PARECER JURÍDICO n.º 185/2019

(Atendimento à Lei n.º 8.666/93)

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da LEI 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Eletrônico, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES E LANCETAS com as demais características constantes do Termo de Referência anexo ao presente edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 323/2006.

Há previsão também acerca dos privilégios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto na Lei Complementar n.º 123 de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Capítulo V.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, nos seguintes veículos de comunicação impressa e eletrônica:

- a) Diário Oficial da União (quando a contratação for financiada total ou parcialmente com recursos federais);
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- d) Jornal de publicações oficiais do Município;
- e) Diário Oficial Eletrônico do Município – DOM;
- f) Sítio Oficial do Município na Rede Mundial de Computadores;
- g) Mural Público.

Oportuno ainda ressaltar que deverá ser observado o prazo de, no mínimo, **08 dias úteis** entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade e qualidade do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n.º 8.666/93.

Tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

Por fim, opino pelo prosseguimento do Processo de Licitação n.º 155/2019.

É o parecer, s.m.j.

Porto União, 14 de agosto de 2019.

Juliane Meline Saldanha Muniz
Juliane Meline Saldanha Muniz

OAB/PR 71.344





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000

Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58

E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 155/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2019

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 02 de setembro de 2019, com início às 08:30 horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até às 08:00 horas do dia 02 de setembro de 2019.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 - OBJETO

3.1 – Registro de Preços para aquisição de *TIRAS REAGENTES E LANCETAS*, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2. Encerrada a fase de lances os proponentes deverão apresentar amostras dos itens em que foram declarados vencedores, em até 05 (cinco) dias úteis depois de ocorrida a sessão. Todas as informações necessárias para apresentação das AMOSTRAS estão descritas no *Termo de Referência*.

4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

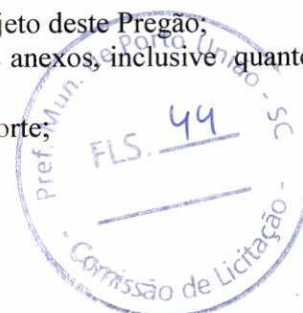
4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Proponentes que se enquadrem como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

4.6 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- 4.7 – Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 4.8 - Que estejam com o direito suspenso/impedido de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública – municipal, estadual ou federal -;
- 4.9 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.10 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.11 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.12 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.13 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

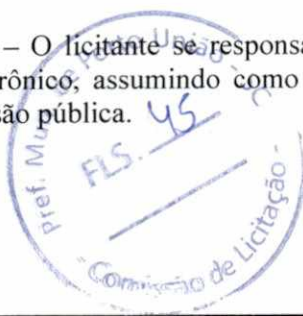
5.3 – A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no **ANEXO “B”** deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;

b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso a proponente não ofertar lance compatível com o **VALOR MÁXIMO** o mesmo será **CANCELADO**;

c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;

d) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

e) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES

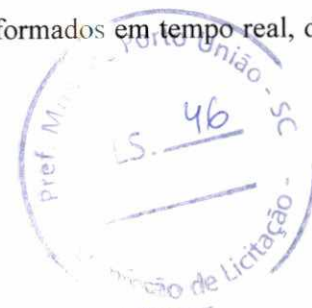
8.1 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), o licitante deverá encaminhar lances, em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS casas decimais após a vírgula**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do recebimento e respectivo valor.

8.2 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR POR ITEM**, observando-se o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.3 – Somente serão aceitos os lances, cujos valores forem menores que o último lance registrado no sistema.

8.4 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, e em caso de empate caberá ao pregoeiro e a equipe de apoio a realização do sorteio para apurar a empresa vencedora do item.

8.5 – Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

8.6 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso pelo sistema. Após o encerramento feito pelo Pregoeiro, transcorrerá o período aleatório determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.7 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7.1 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa, e terá início somente após a comunicação expressa aos participantes.

8.8 – Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance com menor valor do obtido, ou decidir sobre a sua aceitação.

8.9 – Após ser declarado vencedor, o proponente deverá elaborar planilha de **PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA** e encaminhar devidamente assinada juntamente com o envelope de **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

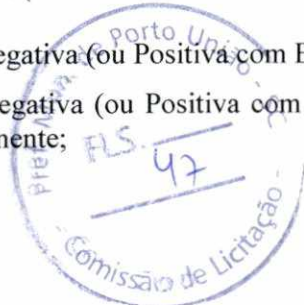
a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

b) CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral);

c) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);

d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;

e) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei 12.440/2011);
- h) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (emitida dentro do exercício).

OBSERVAÇÃO: no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

i) CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

j) **Declarações (CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL):**

* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa ou impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública – municipal, estadual, federal -;

* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;

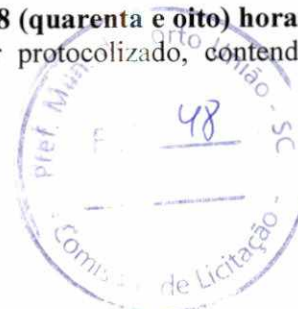
* Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade;

* Declaração de entrega.

l) **Proposta de Preços READEQUADA** após a fase de lances, devidamente assinada pelo responsável (representante legal).

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO ***/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL**, ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, situado na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, Santa Catarina, CEP 89400-000, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** após a Sessão do Pregão Eletrônico, em envelope fechado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu averso:





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126
CENTRO PORTO UNIÃO - SC
PREGÃO ELETRÔNICO N.º */2019**
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

FAVOR NÃO ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO VIA CARTA SIMPLES DEVIDO A DEMORA NO RECEBIMENTO, ACARRETANDO ASSIM O ATRASO NO PROCESSO LICITATÓRIO.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, encaminhar a autoridade competente que decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando, sucintamente, suas razões após o término da sessão de lances.

12.1.1 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra razões em igual número de dias.

12.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.

12.4 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

12.5 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 – Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, e mail, correios ou entregues pessoalmente.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

12.7 – Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial da ata de Registro de Preços decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

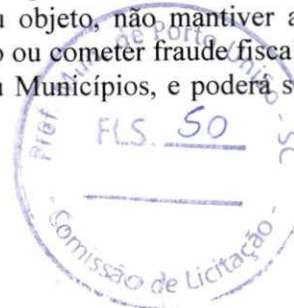
15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

16.1 - As tiras reagentes devem ser compatíveis com o aparelho ON CALL PLUS, pois temos diversos aparelhos desta marca emprestados para os pacientes do SUS. Caso a empresa vencedora não forneça as tiras para esse aparelho (ON CALL PLUS), a mesma terá que fornecer imediatamente todos os aparelhos necessários via comodato, sem custo adicional, que hoje aproximadamente 1.200 usuários utilizam e devido à demanda também deverá fornecer aproximadamente 50 aparelhos mensais;

16.2 - A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

16.3 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Central de Medicamentos, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

16.4 - Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente dados de identificação, data de fabricação, número do lote e validade.

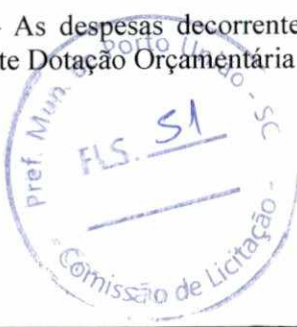
16.5 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária determinada pelo Departamento de Compras.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18– DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DE CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, 14 de agosto de 2019.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 155/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2019

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos “Suspensos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

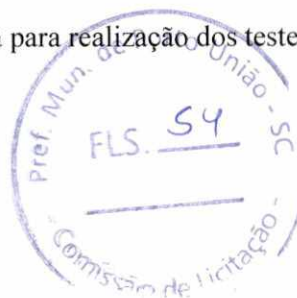
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES E LANCETAS.

RELAÇÃO DOS ITENS E VALOR MÁXIMO ADMITIDO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tiras reagentes para teste de glicose: - As tiras reagentes devem ser compatíveis com o aparelho ON CALL PLUS (uma vez que existem diversos aparelhos desta marca junto aos pacientes do SUS). Caso a proponente não forneça as tiras para este aparelho (ON CALL PLUS), a mesma deverá fornecer imediatamente, junto com as tiras da marca vencedora, todos os aparelhos compatíveis via comodato, sem custo adicional, que hoje aproximadamente 1.200 (hum mil e duzentos) usuários utilizam e devido à demanda também deverá fornecer aproximadamente 50 (cinquenta) aparelhos mensais ou conforme a solicitação; - Caixa com 50 tiras.	Caixa	11.000	R\$ 22,50	R\$ 247.500,00
02	Lancetas para lancetador: - Espessura ultrafina com ponta triangular para punção indolor; - Penetração consistente; - Formato universal para os lancetadores existentes; - Produto esterilizado por radiação gama; - Caixa com 100 unidades.	Caixa	2.000	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00

VALOR TOTAL R\$ 263.500,00 (duzentos e sessenta e três mil e quinhentos reais).

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para realização dos testes de glicemia dos usuários do SUS.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Encerrada a fase de lances os proponentes deverão apresentar amostras dos itens em que foram declarados vencedores, em até 05 (cinco) dias úteis depois de ocorrida a sessão. Todas as informações necessárias para apresentação das AMOSTRAS estão descritas no *Termo de Referência*.

AMOSTRAS:

- a) Solicitamos a amostra dos itens: 1 e 2.
- b) As amostras solicitadas deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Porto União – Departamento de Compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Centro, Porto União – SC, CEP 89400-000, em até 05 (cinco) dias após ocorrida a sessão
- c) As amostras deverão ser embaladas individualmente e identificadas com os termos: nº do pregão/processo, nº do item que se refere e dados do fornecedor (nome, e mail, telefone).





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “C”

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ***/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE,
ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXX., NA FORMA
ABAIXO.**

PREGÃO ELETRÔNICO *** /2019**

PROCESSO Nº. XXXXX/2019

Aos ** dias do mês de **** de 2019, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **XXXXXXXXXXXX**, brasileiro, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para ***** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ/MF **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, sediada na Rua **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CEP **XXXXXXXXXXXX**, telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). **XXXXXXXXXXXX**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. **XXXXXXXXXXXX**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. XXX/ XXXX** e seus Anexos, **Processo nº. XXXXXXXXXXXXXXX**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para ***** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/ XXXX** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
------	-----------	-------	--------	-----	----------------	----------------

Valor total: RS **XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. - As tiras reagentes devem ser compatíveis com o aparelho ON CALL PLUS, pois temos diversos aparelhos desta marca emprestados para os pacientes do SUS. Caso a empresa vencedora não forneça as tiras para esse aparelho (ON CALL PLUS), a mesma terá que fornecer imediatamente todos os aparelhos necessários via comodato, sem custo adicional, que hoje aproximadamente 1.00 usuários utilizam e devido à demanda também deverá fornecer aproximadamente 40 aparelhos mensais;

3.2 - A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, *conforme a necessidade*, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.3 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Central de Medicamentos, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

3.4 - Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente dados de identificação, data de fabricação, número do lote e validade.

3.5 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.6. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.6.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

3.6.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

5.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras da Prefeitura Municipal de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento na Prefeitura Municipal de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.7 - O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

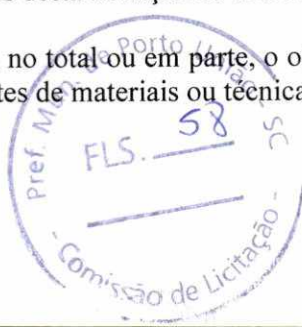
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

8.3. Reconhecer todos os direitos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão *****/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;

c) Apresentar documentação falsa;

d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a. Advertência;
- b) Multa (anexo III);
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão *****/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, ____ de _____ de _____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
UNIÃO

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDOR

Testemunhas:

1. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade: _____

Assinatura: _____

2. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade: _____

Assinatura: _____



PUBLICAÇÃO LEGAL DIÁRIO CATARINENSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 130/2019.
Retificação do Edital de Pregão Presencial 098/2019 – ALTERADO 3.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado passando a ser **ADJUDICAÇÃO POR MENOR PREÇO POR ITEM**. A data permanece inalterada. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 14 de agosto de 2019.
Eiseu Mibach
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 154/2019.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 113/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 30 de agosto de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 14 de agosto de 2019.
Eiseu Mibach
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 153/2019.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 112/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 29 de agosto de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 14 de agosto de 2019.
Eiseu Mibach
Prefeito Municipal

Roy W. Baldissera
DESIGNER GRÁFICO, ARQUITETO E DESENHADOR
Juçesc AACR 013/89

DETRAN
EDITAL LEILÃO Nº 17/CEI/2019

LEILÃO ELETRÔNICO ON-LINE
WWW.BALDISSERALEILOEIROS.COM.BR

LANÇAM A PARTIR DE 26/08/2019
FECHAMENTO: 02/09/2019 A PARTIR DAS 09:00hs.
LOTES: VEÍCULOS, MOTOS E SUCATAS.
VISITAÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES VEJA O SITE DO LEILOEIRO - Cadastre-se antecipadamente
☎ 49.3323.4245 - www.baldisseraileiloeiros.com.br

Unimed Grande Florianópolis – CNPJ 77.858.611-0001/08; A Unimed Grande Florianópolis Cooperativa de Trabalho Médico, registro nº 360449 na ANS, situada na Rua Dom Jaime Câmara, 94, Centro, Florianópolis, SC, CEP 18015-120, informa que os contratos a seguir encontram-se com fatura(s) em atraso, sendo necessária a quitação até 26/08/2019 com propósito de evitar o cancelamento dos contratos. Para mais informações, contatar o 0800.48.35.00 ou Presencialmente no Serviço de Atendimento ao Cliente.

Número do Cartão-CPF 0025.8000.000670-000; 925.829.150-xx; 0025.1250.028320-004; 918.672.310-xx; 0025.8000.043460-007; 994.012.660-xx; 0025.1978.000440-000; 155.666.689-xx; 0025.1250.035661-008; 041.750.226-xx; 0025.1250.018333-006; 351.606.249-xx; 0025.1250.028747-008; 006.095.809-xx; 0025.8000.043471-009; 049.187.079-xx;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 042/2019 – EDUCAÇÃO.
Extrato de Edital de Tomada de Preços 011/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por menor preço por empreitada global, para a MONTAGEM DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA NO NÚCLEO EDUCACIONAL JORNALISTA HERMÍNIO MILLIS. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 02 de setembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 14 de agosto de 2019.
Eiseu Mibach
Prefeito Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019 - REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL REFERENTE ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA FOODTRUCKS E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA PISTA DE SKATE E ARREDORES DA PRAÇA DA CONCORDIA. CONTRATADA: THOMAS THIAGO ROMÁRIO TALASKA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.786.678/0001-82, com sede na cidade de Xanxerê, SC, neste ato representado pelo Sr. THOMAS THIAGO ROMÁRIO TALASKA, brasileiro, proprietário, inscrito no CPF sob nº 090.554.989-44, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê, SC. O preço certo e ajustado entre as partes para a totalidade do presente Contrato é de R\$ 126.123,40 (cento e vinte e seis mil cento e vinte e três reais e quarenta centavos), ou seja, pelo valor unitário constantes nos orçamentos analíticos apresentados na proposta de preços. O presente Contrato tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, sendo que o prazo de execução da obra é de 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço. A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do servidor (a) Alan Francis Amantê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 155/2019 – Registro de Preços.
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 010/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo Eletrônico, para a AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES E LANÇETAS, somente participará da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08h00min do dia 02 de setembro de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 14 de agosto de 2019.
Eiseu Mibach
Prefeito Municipal

CORECON
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

EXTRATO DE EDITAL
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 7ª REGIÃO/SC
AVISO DE ELEIÇÃO

Faço saber que no dia 29 de outubro de 2019, a partir das 8 (oito) horas, até as 20(vinte) horas do dia 31 de outubro de 2019, horário de Brasília, no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, serão realizadas eleições para renovação do terço de Conselheiros deste CORECON-SC e de Delegados-Ilustrados Titular e Suplente junto ao colégio Eleitoral do COFECON. O prazo para registro de chapas no CORECON-SC será de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do edital, encerrando-se às 17 horas do dia 16 do mês de setembro de 2019. O edital completo foi publicado no DIOE/SC - Diário Oficial de Santa Catarina em 15/08/2019.

Florianópolis, 15 de agosto de 2019.
Econ. Paulo Roberto Polli Lobo
Presidente do CORECON-SC

Conselho Regional de Economia de Santa Catarina - 7ª Região - SC
Tel: (48) 3222.1979 e-mail: corecon-sc@cofecon.org.br - www.corecon-sc.org.br

SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA INTERIOR SULMINISTÉRIO DA SAÚDE**PÁTRIA AMADA BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 09/2019 - UASG 257053

1.1. Processo nº 25065.0003942018-18; Objeto: é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de condutores (Motoristas) de veículos de cargas leve e pesada, além de veículos de serviços comuns no transporte de pessoal, para atendimento no Escritório Local de Passo Fundo/RS, Polos Base e Aldeias Indígenas no Estado do Rio Grande do Sul de abrangência do Distrito Sanitário Especial Indígena Interior Sul conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. Total de Itens Licitados: 01, Edital: 14/08/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Capitão Pedro Leite, 530 - Barreiros, Barreiros - São José/SC ou www.compras.gov.br licitacao@compras.gov.br licitacao@compras.gov.br Entrega das Propostas: a partir de 14/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/08/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSEMINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**PÁTRIA AMADA BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

EXTRATO DE EDITAL Nº 068/CAMSDP/IFC/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 14/2019 de 03/01/2019, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições, com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus São Francisco do Sul, para suprir (01) uma vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento Letras: Português/Inglês. As inscrições serão realizadas no período de 14/08/2019 a 23/08/2019, através do e-mail ccp.sfs@ifc.edu.br ou na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus São Francisco do Sul, localizado na Rodovia Duque de Caxias, nº 6750 Bairro Iperoba - CEP 89240-000 - São Francisco do Sul, Fone: (47) 3233-4015. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul, site <https://saofrancisco.ifc.edu.br> e no site www.ifc.edu.br.

JOSÉ LUIZ UNGERICHT JUNIOR
Pró Reitor de Desenvolvimento Institucional do IFC

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO CENTRAL
2ª VARA DE FALÉNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

A Exma. Dr. Luciane Pereira Ramos, MM. Juíza da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, faz saber que pelo presente edital ficam convocados todos os credores da recuperação judicial nº 0000200-52.2018.6.16.0195 em que são requerentes Lavoura e Pecuária Igarashi Ltda., Agrícola Igarashi EIRELI, Bagisa S/A - Agropecuária e Comércio, Agropecuária Chapadão Ltda., Nascente Chapadão Agropecuária Comércio Ltda., KNT1 Agroindustrial Ltda., Hortus Agroindustrial Ltda., Agropecuária Yume Comércio Ltda., Nelson Yoshio Igarashi e Agrícola Taeyb Ltda., para comparecerem a Assembleia Geral de Credores a ser realizada no Espaço Torres, situado à Rua Argentina Silva Soares, 159, Jardim Istitônico, Curitiba/Paraná, sendo a 1ª convocação no dia 22/08/2019 às 14 horas, com início do credenciamento às 12 horas, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quorum nosa ocasião, ficam desde já convocados para assembleia em 2ª convocação, a qual será realizada no dia 29/08/2019 às 14 horas, com início do credenciamento às 12 horas, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores.

Ordem do dia:
a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado;
b) eventual constituição do Comitê de Credores e indicação de seus membros; c) demais assuntos de interesse dos credores ou das Recuperandas. O credor poderá ser representado por mandatário ou representante legal, hipótese em que deverá enviar para Administradora Judicial (Rua Marechal Hermes, n.º 272, Bairro Centro Cívico, Curitiba, Paraná, CEP 80.530-230 - aj.agricola@brasilzobacellar.com.br), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da assembleia, documento habi que comprove seus poderes ou a indicação de sua localização no processo de recuperação judicial, exceto se a representação de credores trabalhistas se fizer por sindicato, hipótese em que deverá apresentar a relação de associados que pretende representar com 10 dias de antecedência à Assembleia, nos termos do §6º do art. 37 da Lei 11.101/2005.

Cópia do Plano de Recuperação Judicial poderá ser obtidas nos autos da Recuperação e também no sítio eletrônico da Administradora Judicial (www.brazilzobacellar.com.br), no link http://www.brazilzobacellar.com.br/pdf/PJ_Igarashi.pdf. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei.

Curitiba, 1 de agosto de 2019

BLUMENAU

Fiscal é preso por suspeita de pedido de propina

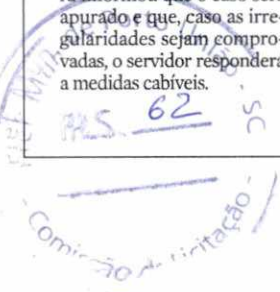
GABRIEL LIMA
gabriel.lima@somosnsc.com.br

Um fiscal de obras da prefeitura de Blumenau foi preso na manhã de ontem, acusado de cobrar propina para não embargar uma construção no bairro Nova Esperança. Conforme o delegado Lucas Almeida, da 2ª Delegacia de Polícia Civil, o homem de 38 anos teria exigido R\$ 700 neste mês para não embargar a obra, sob pena de multa. Ele teria visitado o local em outras oportunidades neste ano e já teria recebido R\$ 300 em propina. Ainda assim, aplicou multa de R\$ 3 mil, que não teria sido paga, de acordo com o denunciante. Recentemente, teria feito novas visitas no local e exigido R\$ 700, para não aplicar punição de até R\$ 10 mil.

Segundo a polícia, a vítima também é servidor público. Conforme o delegado, na manhã de ontem, o denunciante separou o dinheiro requerido e gravou vídeo e áudio da conversa com o fiscal, quando deu voz de prisão pela suposta prática do crime de concussão – conforme o artigo 316 do Código Penal Brasileiro, é o ato de exigir para si ou para outrem, direta ou indiretamente, vantagem indevida. A pena é de reclusão e vai de dois a oito anos.

Com a ajuda de outras pessoas, o denunciante seguiu o fiscal até a chegada da polícia, que fez a prisão em flagrante e o levou à Central de Polícia, no Garcia. O fiscal está preso e passará por audiência de custódia na Justiça, que decidirá se permanecerá detido ou poderá responder o caso em liberdade.

Na tarde de ontem, o delegado planejara ouvir três testemunhas e o denunciante, além de juntar vídeo e áudios gravados sobre o caso. A identidade do suspeito não foi divulgada. Procurada pela reportagem, a assessoria de comunicação da prefeitura informou que o caso será apurado e que, caso as irregularidades sejam comprovadas, o servidor responderá a medidas cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 130/2019. Retificação do Edital de Pregão Presencial 098/2019
- ALTERADO 3.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado passando a ser com ADJUDICAÇÃO POR MENOR PREÇO POR ITEM. A data permanece inalterada. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 14 de agosto de 2019.
Eliseu Mibach - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 042/2019 - EDUCAÇÃO.
Extrato de Edital de Tomada de Preços 011/2019
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por menor preço por empreitada global, para a MONTAGEM DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA NO NÚCLEO EDUCACIONAL JORNALISTA HERMÍNIO MILLIS. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 02 de setembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 14 de agosto de 2019.
Eliseu Mibach - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 154/2019.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 113/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 30 de agosto de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 14 de agosto de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 153/2019.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 112/2019.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 29 de agosto de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 14 de agosto de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 155/2019 - Registro de Preços.
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 010/2019.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo Eletrônico, para a AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES E LANCETAS, somente participação da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08h00min do dia 02 de setembro de 2019, com início da sessão às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 14 de agosto de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Bortolini & Flenik Advogados
Logo with 'BF' and 'Advogados' text.
List of services: CRIMINAL, TRIBUNAL DO JÚRI, JUSTIÇA MILITAR, CÍVEL, FAMÍLIA, TRABALHISTA.
Phone: (42) 3524-7094
Address: PRAÇA ALVIR RIESENBERG, ESQUINA COM ALMIRANTE BARROSO, 137 - CENTRO - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 66/2019.
Interessado: Departamento Jurídico
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 205/2019.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: Constitui objeto dessa dispensa de licitação a contratação de escritório de advocacia especializado, estabelecido em Brasília - DF, para prestação de serviços para esta municipalidade, haja vista a elaboração e interposição de recurso cabível contra a Decisão Monocrática proferida no Recurso Extraordinário com Agravo nº 1.218.982, em tramite perante o Superior Tribunal Federal, bem como acompanhamento do andamento processual.
Favorecido: Advocacia Fernandes Andrade S/S, CNPJ: 02.758.567.0001-57
Valor Total R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 66/2019.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 Dotação orçamentária: 02.02.2.004.3.3.90.39
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 14 de Agosto de 2019.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 205/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 66/2019
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Advocacia Fernandes Andrade S/S
OBJETO: Contratação de escritório de advocacia especializado, estabelecido em Brasília - DF, para prestação de serviços para esta municipalidade, haja vista a elaboração e interposição de recurso cabível contra a Decisão Monocrática proferida no Recurso Extraordinário com Agravo nº 1.218.982, em tramite perante o Superior Tribunal Federal, bem como acompanhamento do andamento processual.
VALOR TOTAL: R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais).
PRAZO DE CONTRATO: 2 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II
CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO Advocacia Fernandes Andrade S/S

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA PORTO VITÓRIA - PARANÁ CNPJ 75.688.366/0001-02
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2019 PROCESSO DE COMPRA Nº 102/2019 DISPENSA Nº 033/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA.
CONTRATADO: ANDRESSA HAIDUK ME/ CNPJ: 26.440.110/0001-68. OBJETO: Contratação de empresa de segurança do trabalho para execução de serviço de elaboração do programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA) e do laudo técnico das condições do ambiente de trabalho LTCAT. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná - Porto Vitória PR, 13 de agosto de 2019.
Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal
Contratante
ANDRESSA HAIDUK ME
CNPJ/MF: 26.440.110/0001-68
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
TERMO ADITIVO Nº 0001/2019 (5387) DO CONTRATO Nº 167/2018 (4739) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2018 - PROCESSO Nº 127/2018
OBJETO DO ADITAMENTO: Do Prazo de Vigência/Execução.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR.
OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de estabelecimentos de saúde para, mediante contrato, prestar serviços auxiliares de diagnóstico e Análises Clínicas a nível ambulatorial, referidos no Anexo I, deste regulamento, baseados na Tabela Unificada de Procedimentos do Ministério da Saúde, no Grupo 02 - Procedimentos com diagnóstico - da Tabela em vigência, para os usuários do Sistema Único de Saúde, oriundos das Unidades de Saúde do Município de União da Vitória ou encaminhados pelos órgãos competentes do SUS.
CONTRATADO: WH LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - CNPJ nº 77.019.438/0001-46.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de vigência/execução a que se refere à Cláusula 12ª do Termo de Contrato nº 167/2018 (4739) fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 14/08/2019 e a terminar em 13/08/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, inciso "I" da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 13 de agosto de 2019.

Anuncie suas Atas e Editais aqui no
Logo with a stylized 'OC' and a sun/moon icon.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2019 PROCESSO Nº 59/2019
Homologo a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2019, que tem por objeto a Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de Bicletários "U" invertido em aço inox, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Trânsito de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor das empresas: M. F. Comércio, Gerenciamento e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.853.918/0001-90, com o Valor Global de R\$ 88.615,80 (Oitenta e oito mil seiscentos e quinze reais e oitenta centavos); P. I. Silva & Rosa Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.763.022/0001-10, com o Valor Global de R\$ 37.380,00 (Trinta e sete mil trezentos e oitenta reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de Bicletários "U" invertido em aço inox, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Trânsito de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.
CONTRATADOS (AS):
M. F. Comércio, Gerenciamento e Serviços EIRELI - Valor Global de R\$ 88.615,80 (Oitenta e oito mil seiscentos e quinze reais e oitenta centavos). Ata de Registro de Preços - Instrumento Contratual nº 204/2019 - Sequência nº 5389. Item nº 01;
P. I. Silva & Rosa Ltda - Valor Global de R\$ 37.380,00 (Trinta e sete mil trezentos e oitenta reais). Ata de Registro de Preços - Instrumento Contratual nº 205/2019 - Sequência nº 5390. Item nº 02.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/08/2019.
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 13/08/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores; Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações; aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória - PR, 13 de agosto de 2019
Hilton Santin Roveda
Prefeito

Horóscopo
Previsão para hoje
Áries: No trabalho, há boas chances de fazer contatos importantes, o que deve ajudar a avançar sua vida profissional. Mas é melhor agir com discrição. Cor: rosa.
Touro: Aproveite para fazer contato com pessoas de fora que possam ajudar no seu trabalho. Você pode se divertir. Dê uma chance a alguém que mora longe. Cor: branco.
Gêmeos: Você pode fazer mudanças importantes na sua rotina ou na vida profissional. Ouça sua intuição e agarre uma oportunidade. Cor: marrom.
Câncer: No emprego, juntar forças com os colegas será a melhor pedida. É uma boa fase para entrar em contato com pessoas queridas que moram longe. Cor: pink.
Leão: Concentre-se nas tarefas de rotina e não deixe nada para mais tarde. Se você vinha pensando em trocar de emprego, este é um bom momento. Saia da mesmice. Cor: creme.
Virgem: Aposte na criatividade e simpatia para se dar bem no trabalho. Agir em equipe será mais fácil. Você pode contar com a sorte em jogo ou aposta. Cor: prata.
Libra: A família pode ter um papel importante na sua vida profissional, ainda mais se está em busca de um emprego. Pode ter sorte para se reaproximar de alguém do passado. Cor: dourado.
Escorpião: Bom momento para fazer contato com clientes ou com o público em geral. Pode ter mais sucesso ao cuidar de tarefas fora do local de trabalho. Cor: bege.
Sagitário: Se deseja a casa própria, essa é uma ótima fase para dar o primeiro passo em direção ao seu sonho. Pode fazer um bom negócio com a ajuda da família. Cor: azul-escuro.
Capricórnio: Você não terá problema para atingir suas metas no emprego. Bom astral para cuidar de assuntos pessoais e expandir sua rede de contatos. Cor: verde.
Aquário: Você deve se destacar no serviço se guardar informações delicadas. Pode receber uma grana. O romance ganhará mais profundidade. Cor: verde-claro.
Peixes: É um bom momento para viver novas experiências, sair da rotina ou pedir conselho a alguém próximo. No trabalho, vale a pena tentar alguma coisa nova. Cor: creme.

Previsão do tempo
Fonte: Vivali
Mínima: 6° | Máxima: 15°
Manhã: Sol, com geada ao amanhecer
Tarde: Sol, com aumento de Nuvens
Noite: Algumas nuvens

Novelas
ÓRFÃOS DA TERRA
Jamil e Laila pensam em como provar que o filho de Dalila é de outro homem. Laila aceita se converter ao judaísmo e Abner comemora. Geraldo afirma a Eva que comprou sua floricultura com documentos fornecidos por Omar. Péricles oferece um contrato para Teresa cantar no exterior, mas sem Jean. Eva sofre ao constatar o golpe aplicado por Omar. Gabriel flagra Valéria tentando acessar o computador de Norberto. Jamil e Hussein abordam Calpúrnia.
BOM SUCESSO
Paloma exige que Ramon confie nela para que os dois continuem juntos. Nana se surpreende com Diogo quando ele sugere que o casal tenha um filho. Paloma convide Alberto para participar do ensaio da Unidos do Bom Sucesso. Alberto conta a Paloma seu plano para fugir da mansão e ir ao ensaio da escola de samba. Marcos pensa em se desvincular do casamento com Silvana. Alberto e Paloma chegam à quadra da Unidos do Bom Sucesso.
A DONA DO PEDAÇO
Rock afirma a Zé Hélio que precisa contar a Maria da Paz sobre Jô e Régis. Kim invade o apartamento de Márcio e se intimeta entre o rapaz e Silvia. Téu conversa com Jô sobre seu relacionamento e diz que a ama. Otávio pede que Vivi descubra a profissão de Chiclete. Linda comenta com Beatriz que acredita que Chiclete não é uma boa pessoa. Jô se incomoda com o afastamento de Régis. Leandro conversa com Chiclete sobre Agno. Silvia e Kim decidem sair com Márcio. Gilda vai ao médico e confessa a Amadeu que mentiu sobre seu estado de saúde.
Nível do Rio Iguaçu
1,69
17 horas de ontem

Porto União**PREFEITURA****EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 010/2019 - REGISTRO DE PREÇOS**

Publicação Nº 2123261

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 155/2019 – Registro de Preços.
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 010/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo Eletrônico, para a AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES E LANCETAS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h00min do dia 02 de setembro de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 14 de agosto de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 112/2019

Publicação Nº 2123362

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 153/2019.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 112/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 29 de agosto de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 14 de agosto de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 113/2019

Publicação Nº 2123363

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 154/2019.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 113/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 30 de agosto de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 14 de agosto de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 011/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2123364

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 042/2019 – EDUCAÇÃO.
Extrato de Edital de Tomada de Preços 011/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por menor preço por empreitada global, para a MONTAGEM DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA NO NÚCLEO

to de 2019 até às 14:00 h; Início da Sessão Pública: 14:15 h. Base legal: Lei n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de Maio de 2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.papanduva.sc.gov.br e na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e da 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166. Papanduva, 15 de Agosto de 2019. – **LUIZ HENRIQUE SALIBA – PREFEITO MUNICIPAL**

Cod. Mat.: 620830

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

Objeto: Aquisição de brinquedos do tipo Playground Infantil para Escolas Municipais. Entrega dos envelopes: 28 de Agosto de 2019 até às 14:00 h; Início da Sessão Pública: 14:15 h. Base legal: Lei n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de Maio de 2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.papanduva.sc.gov.br e na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e da 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166. Papanduva, 15 de Agosto de 2019. – **LUIZ HENRIQUE SALIBA – PREFEITO MUNICIPAL**

Cod. Mat.: 620832

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

Objeto: Futura e eventual aquisição de Materiais Laboratoriais a fim de compor as atividades pertinentes ao presente. Entrega dos envelopes: 30 de Agosto de 2019 até às 09:00 h; Início da Sessão Pública: 09:15 h. Base legal: Lei n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de Maio de 2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.papanduva.sc.gov.br e na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e da 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166. Papanduva, 15 de Agosto de 2019. – **LUIZ HENRIQUE SALIBA – PREFEITO MUNICIPAL**

Cod. Mat.: 620833

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos de consumo e permanentes e kits de prevenção bucal, para uso nos consultórios odontológicos da Secretaria da Saúde e também para o programa Saúde nas Escolas Entrega dos envelopes: 29 de Agosto de 2019 até às 09:00 h; Início da Sessão Pública: 09:15 h. Base legal: Lei n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de Maio de 2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.papanduva.sc.gov.br e na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e da 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166. Papanduva, 15 de Agosto de 2019. – **LUIZ HENRIQUE SALIBA – PREFEITO MUNICIPAL**

Cod. Mat.: 620834

Piratuba

PREFEITURA MUNICIPAL PIRATUBA - SC
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 05/2019

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obras de pavimentação asfáltica CAUQ, sendo parte da Rodovia Municipal, localizada entre a Rodovia Estadual SC-390 e a Usina Hidrelétrica Machado sentido o Estado do Rio Grande do Sul.

Tipo: Menor Preço Global.

Recebimento das propostas: até às 08:20h do dia 20/09/2019.

Abertura: dia 20/09/2019, às 08:30h.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor e informações complementares poderão ser solicitadas junto ao Departamento de Compras do Município, sito a Rua Governador Jorge

Lacerda, 272, Centro, Piratuba, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone fax (49) 3553-0288, ou através do e-mail licitacao@piratuba.com.br.

Piratuba, SC, 09 de agosto de 2018.

CARLOS ALBERTO MALTAURO
Supervisor de Compras

Cod. Mat.: 620942

Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 155/2019 – Registro de Preços.
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 010/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo Eletrônico, para a AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES E LANCETAS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h00min do dia 02 de setembro de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 14 de agosto de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 620741

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 153/2019.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 112/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 29 de agosto de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 14 de agosto de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 620742

Rio Negrinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO - ESTADO DE SANTA CATARINA

CONCORRÊNCIA Nº 068/2019

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei nº 8.666/93, COMUNICA, que em razão de impugnações ao edital e devido à necessidade de revisão de exigências de caráter técnico no edital, FICA SUSPESA A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA, anteriormente marcada para às 09:00 horas do dia 15 de Agosto de 2019, a qual tem por objetivo receber propostas para contratação de empresa especializada do ramo de Engenharia Elétrica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GERAÇÃO AUTONOMA DE ENERGIA, PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO. Assim que o edital for retificado, o mesmo será republicado, reabrindo-se o prazo para acolhimento de propostas e nova data de abertura da licitação. O presente aviso será publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, Diário dos Municípios e Jornal A Notícia, bem como no endereço virtual <http://rionegrinho.atende.net>, juntamente aos anexos do edital. Demais informações pelo fone 047 3646.3636/3646-3648. Rio Negrinho, 14 de Agosto de 2019.

JULIO CESAR RONCONI

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 620884

São Francisco do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 098-2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL
CONTRATADA: RÁDIO DIFUSORA SÃO FRANCISCO LTDA

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 115-2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORAS DE RÁDIO QUE EXPLOREM ATIVIDADE ECONÔMICA, COM COBERTURA EM TODO O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, PARA LOCAÇÃO DE ESTÚDIO E VEICULAÇÃO DE TRINTA MINUTOS DE PROGRAMA INSTITUCIONAL DIÁRIO EM TEMPO REAL (AO VIVO), DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE 09:30H A 10:00H.

VALOR: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).

DATA: São Francisco do Sul, 01 de julho de 2019

RENATO GAMA LOBO

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 620699

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 099-2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL
CONTRATADA: SERRANA ENGENHARIA LTDA

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 107-2019, HOMOLOGADA EM 04/07/2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXTENSÃO DE REDE PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.
VALOR: R\$ 1.459.238,83 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

DATA: São Francisco do Sul, 04 de julho de 2019

RENATO GAMA LOBO

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 620701

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 100-2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL
CONTRATADA: ALEXANDRE MOREIRA DA VEIGA - ME

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019.
OBJETO: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS VISANDO ATENDER AO PROJETO INTERCÂMBIO ESCOLAR/CULTURAL.
VALOR: R\$ 43.400,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

DATA: São Francisco do Sul, 04 de julho de 2019

RENATO GAMA LOBO

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 620702

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 101-2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL
CONTRATADA: N.S.C COMÉRCIO DE FERRAGENS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO – LTDA - ME

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E MATERIAIS DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA O AUDITÓRIO DA UNIDADE ESCOLAR CAIC IRMÃ JOAQUINA BUSSARELLO.

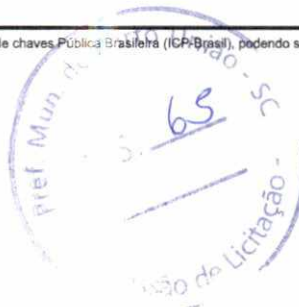
VALOR: R\$ 196.559,50 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) referentes aos lotes 01, 02 e 04.

DATA: São Francisco do Sul, 08 de julho de 2019

RENATO GAMA LOBO

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 620703



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019

Processo Licitatório nº 152/2019.

Caracterização da Situação: O Município necessita efetuar a locação de um Consultório Oftalmológico para fins de realização de atendimentos dessa especialidade, até que a instalação do Consultório Oftalmológico Municipal esteja devidamente concluído. Insta salientar que não há como deixar os pacientes sem atendimento até que a instalação do consultório oftalmológico seja concluída em razão da demanda de pacientes desta especialidade.

Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, efetuar a locação de um Consultório Oftalmológico para fins de realização de atendimentos dessa especialidade.

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa Clínica e Cirurgia de Olhos Dr. Seiko Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.182.522/0001-09 em razão que esta foi a empresa que ofertou menor valor referente a locação, dentre os orçamentos apresentados.

Do Preço: O valor a ser pago pela locação será de R\$ 300,00 (trezentos reais), por período de 05 (cinco) horas uma vez na semana, considerando 04 (quatro) locações mês, totalizando R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Da Justificativa: A presente dispensa encontra respaldo no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, face os motivos já expostos.

Porto União, 14 de agosto de 2019.

LUIZ RICARDO FANTIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019

Processo Licitatório 155/2019 - Registro de Preços
 Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 010/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo Eletrônico, para a AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES E LANCETAS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h00min do dia 02 de setembro de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 14 de agosto de 2019.

ELISEU MIBACH

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

EXTRATO DE CONTRATO

Caixa Econômica Federal / Município de SÃO JOSÉ; CNPJ 82.892.274/0001-05; CT 2625.0523.976-70/2019/CAIXA; Objeto: Infraestrutura Urbana e Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos na Cidade de São José; Programa: FINISA; Valor do Investimento: R\$ 60.000.000,00; Valor do Empréstimo sob forma de financiamento com recursos CAIXA: 60.000.000,00; Desembolso: 05 parcelas trimestrais; Carência: 24 meses; Amortização 96 meses; Data e assinaturas: 19/07/2019, Ricardo Bier Troglio, Adeliãna Dal Pont.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2019

Processo Licitatório Nº 7/2019.

Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a construção da Academia da Saúde na Rua Oscar Von Hohenbruck, nº 123, no Município de Treze Tílias/SC, através de recursos provenientes do Ministério de Saúde, conforme projeto, memorial descritivo e demais disposições constantes no Anexo I do presente edital. Recebimento dos envelopes até às 09h do dia 30/08/2019. Abertura será no mesmo dia e horário, na Sala de Reuniões da Prefeitura, Praça Ministro Andreas Thaler nº 25 - Centro. Edital e informações no site: www.trezeutilias.sc.gov.br ou pelo fone: (49) 3537.0166.

ALCIR DE RÓS

Gestor do Fundo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

RTIFICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 - página 280 - 09 de Agosto de 2019, onde se lê: "Valor: R\$ 247.992,00"; leia-se: "Valor: R\$ 247.992,23".

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 15/2019

Processo nº 30.647/2019

Contratação de empresa para executar obras de pavimentação asfáltica, sinalização e serviços complementares nas ruas das vietas, cardeal e uirapuru, nesta cidade, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Data da entrega das Propostas: 26/Agosto/2019, das 08:00h às 13h00. Sessão de abertura dos Envelopes: 26/Agosto/2019, às 14h00. O Edital estará a disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, ou no site www.americana.sp.gov.br, a partir de 16 de Agosto de 2019.

Americana-SP, 14 de agosto de 2019

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES

Secretário de Administração Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADIUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

Processo Licitatório 62/19

Contratação de empresa especializada para Reforma do Estádio Municipal Evandro Brembatti Calvoso, referente ao Contrato de Repasse nº 843654/2017 - Processo nº 2587.1038526-63/2017 - Ministério dos Esportes. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, Homologar e Adjudicar o item do objeto licitado, a empresa: PONTAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.

Andradina, 14 de agosto de 2019.

TAMIKO INOUE

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

Processo nº 152/2019.

Condições de Participação Exclusiva de Micro e Pequenas Empresas (Lei complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014).

Encontra - se aberto no Setor de Licitações do Município de Barão de Antonina, o Pregão Presencial nº 036/2019, do tipo menor preço por item, para "aquisição parcelada de óleos lubrificantes, filtros, aditivos, fluidos e graxas, para uso as necessidades da frota e máquinas municipal".

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 02 de Setembro de 2019, às 09h00, na Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, 68, Centro, no prédio da Prefeitura Municipal, sendo que os envelopes e credenciamento serão recebidos até as 08h50m, no mesmo dia e local.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08h00m às 11h00m e das 13h00m às 16h30m, na Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, nº. 68, neste município e no site www.baraoeantonina.sp.gov.br.

Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima ou tel. 15 - 3573.1170, ou e-mail: licitacao@baraoeantonina.sp.gov.br.

Barão de Antonina-SP, 14 de agosto de 2019.

MARIA ROSA BUENO DE MEIRA

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO DE ABREU

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 37/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019 - SRP

Aquisição de medicamentos para atender ordem judicial.

Edital na íntegra a disposição dos interessados, nos dias úteis das 08 às 11h e das 13 às 16h na Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, situada na Rua 27 de março, 390, via e-mail ou através do site www.bentodeabreu.sp.gov.br. O recebimento dos envelopes 01, contendo a proposta e envelopes 02, contendo os documentos para habilitação dar-se-á no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal até às 08h30min do dia 30/08/2019. O período de credenciamento se dará a partir do recebimento dos envelopes até às 08h45min do dia 30/08/2019, sendo que a partir das 09h se iniciará a fase de lançamento dos valores no sistema do pregão. A fase de lances verbais se dará ao término do lançamento dos valores no sistema. Maiores informações no endereço acima citado ou pelo telefone (18) 3601 - 9200 - ramal 216- setor de licitações - e-mail: licitacao@bentodeabreu.sp.gov.br.

OBs: Caso solicite informações via e-mail, favor colocar o e-mail remetente no corpo do texto.

Bento de Abreu-SP, 13 de agosto de 2019.

GENIVAL PRATES ALVES

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019

Processo de compras nº 13/2019

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL 08/2019 - LONGARINA C/ ASSENTO E ENCOSTO; APARELHO BIPAP contratação de empresa especializada em fornecimento de longarina e bipap em atenção ao Recurso de Emenda Parlamentar nº11319.587000/1180-03 do Parlamentar Herculano Passos O Edital em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, sendo que esta estando marcado o Credenciamento e Sessão para o dia 05 de Agosto de 2019 a ser realizada às 10h: 00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro - Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do EDITAL completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou através do site www.bjperdoes.sp.gov.br. DEMAIS INFORMAÇÕES; fone (11) 4012-1000.

Bom Jesus dos Perdões, 7 de agosto de 2019

SERGIO FERREIRA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADIUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 - SRP

No PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2019, Processo de nº 058/2019 (Registro de Preços) para aquisição de veículo de passeio para o Departamento Municipal de Saúde, saiu-se vencedora a empresa: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, que ofertou para o item I - veículo 1.3 acima, tipo automóvel para passageiros, o valor de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais). Tendo em vista a regularidade do processo, homologo o seu resultado. Fica a empresa notificada a comparecer a Prefeitura Municipal, no prazo de 03 dias úteis a contar do dia seguinte da publicação do Comunicado de Homologação e Adjudicação para assinatura dos respectivos termos de contrato, após a notificação da mesma.

Borá, 14 de agosto de 2019.

WILSON FERREIRA COSTA

Prefeito



MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA C.N.P.J. 05.343.029/0001-90 - I.E 082.992.44-4 - CCM 4660633

São Paulo, 02 de Setembro de 2019

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N° 010/2019 - PROCESSO N° 155/2019
Início da sessão pública: 02/09/2019 08:30 horas

Prezados,
A empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA vem apresentar a sua Proposta de Preços:

ITEM (Opção)	Descrição	Modelo	Marca	REGISTRO ANVISA	FABRICANTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tiras reagentes para teste de glicose: - As tiras reagentes devem ser compatíveis com o aparelho ON CALL PLUS (uma vez que existem diversos aparelhos desta marca junto aos pacientes do SUS). Caso a proponente não forneça as tiras para este aparelho (ON CALL PLUS), a mesma deverá fornecer imediatamente, junto com as tiras da marca vencedora, todos os aparelhos compatíveis via comodato, sem custo adicional, que hoje aproximadamente 1.200 (hum mil e duzentos) usuários utilizam e devido à demanda também deverá fornecer aproximadamente 50 (cinquenta) aparelhos mensais ou conforme a solicitação; Caixa com 50 tiras	Tiras reagentes	ON CALL PLUS II	80560310031	ACON BIOTECH CO. LTD	CX	11.000	R\$ 20,90	R\$ 229.900,00
2	Lancetas para lancetador: - Espessura ultrafina com ponta triangular para punção indolor; - Penetração consistente; - Formato universal para os lancetadores existentes; - Produto esterilizado por radiação gama; - Caixa com 100 unidades.	Lancetas para lancetador	MEDLEVENSOHN	80560310002	STERILANCE MEDICAL (SUZHOU) INC. - CHINA	CX	2.000	R\$ 3,46	R\$ 6.920,00

VALOR TOTAL R\$ 236.820,00 (Duzentos e trinta e seis mil e oitocentos e vinte Reais)

INFORMAÇÕES PARA FORNECIMENTO

RAZO DE ENTREGA	5 (Cinco) corridos
LOCAL DE ENTREGA	SC
PRAZO DE PAGAMENTO	30 (Trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal
DADOS BANCÁRIOS	BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 3455-X CONTA CORRENTE: 117215-8
VALIDADE DA PROPOSTA	60 (Sessenta) Dias.
GARANTIA	12 (Doze) meses, contra eventuais defeitos de fabricação.

Declaramos que, estamos de acordo com os termos do edital e seus Anexos e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas necessárias à prestação dos serviços objeto desta licitação, incluindo transporte, seguro, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, custo de parcelas rescisórias, benefícios, administração, treinamento, custos diretos e indiretos e todos os outros ônus federais, estaduais e/ou municipais indispensáveis para o cumprimento do objeto da presente licitação.


DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RUA DOIS, S/N. QUADRA 008 LOTE 008 BAIRRO/DISTRITO: CIVIT I
CEP: 29.168-030 - SERRA - ES
CNPJ: 05.343.029/0001-90
TEL/FAX: (11) 2592-5900
CIDADE/UF: São Paulo/SP
E-MAIL PARA ENVIO DE ATAS/CONTRATOS/EMPENHOS: empenho@medlevensohn.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE - PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER
RG: 24.834.394-9
CPF: 266.539.151-15
CARGO: SÓCIA DIRETORA
NACIONALIDADE: Brasileiro

pref. Muni. de Porto União - SC
FLS. 67
Comissão de Licitação



MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J. 05.343.029/0001-90 - I.E 082.992.44-4 - CCM 4660633

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,
Atenciosamente.

Vinicius Lameu Bernardes

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ : 05.343.029/0001-90

Nome: Vinicius Lameu Bernardes

Endereço: Rua Felisberto Freire nº 322

CEP: 02616-090 - Cidade: Sao Paulo - UF: SP

CPF: 355.827.288-99

RG: 40.677.034-7 - O

Cargo/Função Assistente de Licitações / Procurador

05.343.029/0001-90

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008
Bairro/ Distrito: CIVIT I - CEP: 29.168-030

SERRA - ES



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large circle and several scribbles.

DECLARAÇÕES

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2019

Prezados Senhores,

A Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda., com sede à Rua Dois, S/N - Quadra 008 - Lote 008, cidade de Serra/ES, inscrita no CNPJ sob o n° 05.343.029/0001-90, por meio de seu procurador Vinicius Lameu Bernardes, RG 40.677.034-7 SSP/SP - CPF 355.827.288-99, em atendimento às disposições do Edital de Pregão n° 001/2019, DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9° da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas municipal, estadual ou federal -.

* não estamos "Suspensos" ou "Impedidos" de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO n.º 0**/2019, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO n.º 0**/2019, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.



São Paulo, 02 de Setembro de 2019

Vinicius Lameu Bernardes

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA:

Nome: Vinicius Lameu Bernardes
Endereço: Rua Felisberto Freire n° 322
CEP: 02616-090 - Cidade: Sao Paulo - UF: SP
CPF: 355.827.288-99
Cargo/Função: Assistente de Licitação / Procurador
RG: 40.677.034-7 - O
rgao Expedidor: SSP/SP
Naturalidade: Sao Paulo - Nacionalidade: Brasileiro

05.343.029/0001-90
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008
Bairro/ Distrito: CIVIT I - CEP: 29.168-030
SERRA - ES

(Handwritten signature)

(Handwritten initials and signatures)

VIGESIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ No. 05.343.029/0001-90

NIRE: 32201720961

JOSÉ MARCOS SZUSTER, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresa, residente e domiciliado nesta Cidade do Rio de Janeiro, à Rua Alexandre Ferreira 142 apto 501 – Lagoa – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22.470-220, portador da carteira de identidade no. 03.684.168-2, expedida pelo IFF/RJ e do CPF no. 633.791.987-49 e **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada à Rua Alexandre Ferreira, 142 – apto 501, Lagoa, Rio de Janeiro-RJ, CEP.: 22.470-220, portadora da carteira de identidade nº 24.834.394-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 266.539.151-15, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta Cidade do Espírito Santo, sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 008, Civit I, Serra – ES - CEP 29.168-030, inscrita no CNPJ sob o nr. 05.343.029/0001-90, cujo contrato social encontra-se arquivado na JUCEES sob no. 32201720961, têm entre si de comum acordo alterar as cláusulas do contrato social de constituição e dar nova nomenclatura às cláusulas, em virtude da seguinte resolução:

Cláusula 1ª.: Do endereço e atividades da filial São Paulo.

- Alterar o endereço da filial inscrita no CNPJ 05.343.029/0004-32, e NIRE 3590491075-9 para Avenida Pompéia, 1.810/1.812, Pompéia, São Paulo, SP, CEP 05022-001.
- Alterar a atividade da filial inscrita no CNPJ 05.343.029/0004-32, e NIRE 3590491075-9 incluir atividades de call center; carga e descarga, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e organização logística de transporte de cargas.

Cláusula 2ª.: Das atividades das filiais do Rio de Janeiro.

- Alterar as atividades das filiais situadas na Rua Buenos Aires nro. 112, piso 2 mezanino, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ 05.343.029/0006-02 e NIRE 3390145162-0; E Rua do Mercado nro.11, 24º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ 05.343.029/0006-02 e NIRE 3390122140-3, ambas para escritório administrativo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 14:42 SOB Nº 20192236377.
PROTOCOLO: 192236377 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902482924. NIRE: 32201720961.
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 31/05/2019
www.simplifica.es.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials:
Q
HVS
Aran
M

VIGESIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL 2

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ No. 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

Clausula 3ª Do endereço dos sócios

- a) Alterar o endereço residencial dos sócios **JOSÉ MARCOS SZUSTER** e **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER** para Avenida Atlântica, nro. 804, apt. 1101, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ – CEP 22.010-000.

Cláusula 3ª.: Constituição de filial

- a) Os sócios resolvem constituir uma filial que será estabelecida, na Avenida Del Rey 111, sala 210, Bl C - Condomínio Monterey Comercial Caiçara, Bairro: Caiçaras, Belo Horizonte, MG - CEP: 30775-240.
- Parágrafo único – a filial irá girar com o capital da Matriz e exercerá atividade de escritório de apoio administrativo.

I – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais Cláusulas do Contrato Social. E, finalmente, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, que passa reger-se pelas seguintes Cláusulas e condições:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOSÉ MARCOS SZUSTER, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresa, residente e domiciliado nesta Cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Atlântica, nro. 804, apt. 1101, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ – CEP 22.010-000, portador da carteira de identidade no. 03.684.168-2, expedida pelo IFP e do CPF no. 633.791.987-49 e **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada à Avenida Atlântica, nro. 804, apt.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 14:42 SOB Nº 20192236377.
PROTOCOLO: 192236377 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902482924. NIRE: 32201720961.
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 31/05/2019
www.simplifica.es.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIGESIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL 3

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ No. 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

1101, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ – CEP 22.010-000, portadora da carteira de identidade nº 24.834.394-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 266.539.151-15, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta Cidade do Espírito Santo, sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 008, Civit I, Serra – ES - CEP 29.168-030, cujo contrato social encontra-se arquivado na JUCEES sob no. 32201720961, em virtude da alteração havida, resolveram os sócios dar nova nomenclatura às cláusulas do contrato social de constituição, consolidando-o em um único instrumento que passará a reger-se pelas condições seguintes em acordo com a lei no. 10.406/2002 CC, de 10 de janeiro de 2002.

CAPITULO I – DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO:

Cláusula 1ª: A Sociedade gira sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e nome fantasia **MEDLEVENSOHN**.

Cláusula 2ª: A sociedade tem por objetivo:

Comércio Atacadista:

- Comércio Atacadista de Instrumentos e materiais p/ uso médico, cirúrgico, Hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- Comércio Atacadista de calçados;
- Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- Comércio Atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Comércio Atacadista de Cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio Atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio Atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- Comércio Atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 14:42 SOB Nº 20192236377.
PROTOCOLO: 192236377 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902482924. NIRE: 32201720961.
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 31/05/2019
www.simplifica.es.gov.br

VIGESIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL 4

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ No. 05.343.029/0001-90

NIRE: 32201720961

- odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- Comércio Atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente;
- Importação e exportação dos produtos e mercadorias acima mencionados.

Prestação de Serviços:

- Assessoramento ao usuário na utilização de sistemas;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- Consultoria em Tecnologia da informação;
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
- Organização logística do transporte de carga;
- Carga e descarga;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Depósito de mercadorias em geral.

Parágrafo 1 - A filial estabelecida na Rua Dois s/n – Quadra 008, Lote 008 sala 002 – Civit I – Serra – ES CEP 29.168-030, inscrita sob o CNPJ 05.343.029/0002-70 e NIRE 3290039774-4, exerce as mesmas atividades da Matriz com exceção das atividades Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, Organização logística do transporte de carga, Carga e descarga, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 14:42 SOB Nº 20192236377.
PROTOCOLO: 192236377 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902482924. NIRE: 32201720961.
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 31/05/2019
www.simplifica.es.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIGESIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL 5

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ No. 05.343.029/0001-90

NIRE: 32201720961

Parágrafo 2 - A filial estabelecida na Avenida Pompéia, 1.810/1.812, Pompéia, São Paulo, SP, CEP 05022-001, inscrito no CNPJ 05.343.029/0004-32, e NIRE 3590491075-9, exerce as mesmas atividades da matriz com inclusão da atividade de call center.

Parágrafo 3 - A filial estabelecida na Rua do Mercado, nro 11, 24º andar e cobertura, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-120, inscrito no CNPJ 05.343.029/0003-51, e NIRE 3390122140-3, irá funcionar como escritório administrativo.

Parágrafo 4 - A filial estabelecida na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 006, Galpão fundos, Civit I, Serra - ES - CEP 29.168-030, inscrito no CNPJ 05.343.029/0005-13, e NIRE 3290052400-2, exerce apenas atividade de Depósito de mercadorias em geral - CNAE 5211-7/99.

Parágrafo 5 - A filial estabelecida na Rua Buenos Aires, 112, piso 2 mezanino, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.070-022; inscrito no CNPJ 05.343.029/0006-02, e NIRE 3390145162-0, funcionará como escritório administrativo.

Parágrafo 6 - A filial que será estabelecida, na Avenida Del Rey 111, sala 210, Bl C - Condomínio Monterey Comercial Caiçara, Bairro: Caiçaras, Belo Horizonte, MG - CEP: 30775-240, irá funcionar como escritório administrativo.

Cláusula 3ª: A sociedade está sediada na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 008, Civit I, Serra - ES - CEP 29.168-030.

- a) **Filial 1** - Estabelecida na Rua Dois s/n - Quadra 008, Lote 008 sala 002 - Civit I - Serra - ES CEP 29.168-030, inscrita sob o CNPJ 05.343.029/0002-70, e NIRE 3290039774-4.
- b) **Filial 2** - Estabelecida na Rua do Mercado, nro 11, 24º andar e cobertura, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-120, inscrito no CNPJ 05.343.029/0003-51, e NIRE 3390122140-3.
- c) **Filial 3** - Estabelecida na Avenida Pompéia, 1.810/1.812, Pompéia, São Paulo, SP, CEP 05022-001, inscrito no CNPJ 05.343.029/0004-32, e NIRE 3590491075-9.
- d) **Filial 4** - Estabelecida na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 006, Galpão fundos,



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 14:42 SOB Nº 20192236377.
PROTOCOLO: 192236377 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902482924. NIRE: 32201720961.
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 31/05/2019
www.simplifica.es.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large circular mark and the initials 'APM' and 'HP'.

VIGESIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL 6

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ No. 05.343.029/0001-90

NIRE: 32201720961

Civit I, Serra – ES - CEP 29.168-030, inscrito no CNPJ 05.343.029/0005-13, e NIRE 3290052400-2.

- e) **Filial 5** – Estabelecida na Rua Buenos Aires, 112, piso 2, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.070-022, inscrito no CNPJ 05.343.029/0006-02, e NIRE 3390145162-0.
- f) **Filial 6** – Estabelecida na Avenida Del Rey 111, sala 210, Bl C - Condomínio Monterey Comercial Caiçara, Bairro: Caiçaras, Belo Horizonte, MG - CEP: 30775-240.

A Sociedade pode ainda abrir outras filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional, por deliberação dos sócios cotistas;

Parágrafo 1. O faturamento e entrega das mercadorias poderá ser realizado através da Matriz e/ou Filiais.

Parágrafo 2. A venda das mercadorias poderá ser feita através do telemarketing e e-commerce.

Parágrafo 3. O prazo de duração da sociedade é indeterminado;

Parágrafo 4. As filiais giram com o capital da Matriz.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª. O Capital Social é de **R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)**, dividido em **1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil)** cotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, totalmente Subscrito e Integralizado, fica assim o novo Capital Social distribuído entre os sócios:

- **JOSE MARCOS SZUSTER** – 1.350.000 (Um milhão trezentos e cinquenta mil), cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 1.350.000,00 (Um milhão trezentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e Integralizado em moeda corrente do País.
- **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER** - 150.000 (Cento e cinquenta mil), cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e Integralizado em moeda corrente do País.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 14:42 SOB Nº 20192236377.
PROTOCOLO: 192236377 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902482924. NIRE: 32201720961.
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 31/05/2019
www.simplifica.es.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIGESIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL 7

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ No. 05.343.029/0001-90

NIRE: 32201720961

O capital fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº Cotas	Valor Unitário	Valor Capital	%
José Marcos Szuster	1.350.000	R\$ 1,00	R\$ 1.350.000,00	90
Verônica Vianna Villaça Szuster	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00	10
Total	1.500.000	R\$ 1,00	R\$ 1.500.000,00	100

a): Cada cota corresponde a um voto nas Deliberações Sociais;

Cláusula 5ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

a): Os sócios ficam desde já dispensados de prestarem caução;

CAPÍTULO III – REGIME DAS COTAS SOCIAIS

Cláusula 6ª: Sempre que qualquer dos sócios pretender alienar suas cotas no todo ou em parte, os demais sócios terão preferência para aquisição das cotas oferecidas à venda, na proporção de sua respectiva participação no Capital social, subscrito e integralizado;

a): O sócio que pretender alienar suas cotas comunicará aos demais, por escrito sua intenção, indicando claramente o valor pretendido e as condições de pagamento;

b): Os demais sócios terão o prazo de 10 (dez) dias para manifestar sua intenção, marcando-se a data para efetivação da transação;

c): É facultado aos demais sócios em todas as hipóteses, deliberar que aquisição se faça, total ou parcialmente pela própria sociedade;

d): Nos casos em qualquer dos sócios não desejar exercer sua preferência, é facultado aos demais sócios dividirem entre si as cotas que caberiam a este sócio;

Cláusula 7ª: A morte, internação ou insolvência de qualquer dos sócios, não acarretará a dissolução da sociedade, a qual continuará a existir com os cotistas remanescentes e os herdeiros ou curador de sócio falecido, interdito ou insolvente;



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 14:42 SOB Nº 20192236377.
PROTOCOLO: 192236377 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902482924. NIRE: 32201720961.
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 31/05/2019
www.simplifica.es.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIGESIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL 8

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ No. 05.343.029/0001-90

NIRE: 32201720961

a): A manifestação da vontade dos herdeiros de serem admitidos na sociedade deverá ser feita por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da notificação que, a respeito, a sociedade se obriga a fazer-lhes ficando claro que o silêncio dos herdeiros neste prazo, será considerado como recusa;

b): Quando os herdeiros não desejarem ser admitidos na sociedade, o interesse do cotista falecido será computado de acordo com o Balanço do último exercício social e pago em dinheiro, a quem de direito, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sem juros, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o decurso do prazo referido no item anterior;

c): Fica, entretanto assegurado, aos cotistas remanescentes o direito de preferência para a aquisição das cotas do falecido, nas mesmas condições descritas e estipuladas no item anterior;

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª: A Sociedade será administrada pelos sócios indistinta, isoladamente e individualmente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial;

a): Ao término do cada exercício social, 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas;

b): Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador e ou administradores quando for o caso;

c): Os sócios poderão fazer-se representar por procurador, mediante a outorga de procuração pública ou privada, com poderes específicos para o ato;

d): A Sociedade poderá indicar procuradores para fins específicos, mediante a outorga de procurações públicas ou privadas, que terão prazo de validade de até um ano, exceto aquelas que confirmam poderes da cláusula ad judicium.

Parágrafo único: Nos termos do artigo 1º que alterou o item 3.1.1.1, alínea a, item i do DOC-ICP-05, versão 3.7 da RESOLUÇÃO No 107, DE 25 DE AGOSTO DE 2015, ICP-BRASIL, o sócio



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 14:42 SOB Nº 20192236377.
PROTOCOLO: 192236377 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902482924. NIRE: 32201720961.
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 31/05/2019
www.simplifica.es.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIGESIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL 9

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ No. 05.343.029/0001-90

NIRE: 32201720961

administrador/sociedade poderá fazer-se representar por procurador mediante a outorga de procuração pública, com poderes específicos para atuar perante a ICP-Brasil e com prazo de validade de até 90 (noventa) dias

Cláusula 9ª: É vedado aos sócios utilizarem a firma em documentos de favor, tais como: garantias, avais, fianças e ou cauções em favor de terceiros e da própria sociedade, bem como ainda onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa do outro sócio;

Cláusula 10ª: Os sócios Administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, até o limite máximo previsto na Legislação do Imposto de Renda;

CAPÍTULO V – DELIBERAÇÕES DOS COTISTAS

Cláusula 11ª: Todas as deliberações dos cotistas, inclusive e especialmente, aquelas que importarem em alterações contratuais, serão válidas quando tomadas por todos os sócios;

Cláusula 12ª: As deliberações dos cotistas serão tomadas em reunião, a ser convocada para cada caso, por qualquer dos sócios;

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Cláusula 13ª: O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de Dezembro de cada ano, quando se levantará o Balanço Geral para apuração dos lucros e ou prejuízos da sociedade. O saldo dos lucros líquidos apurados, depois de feitas as necessárias amortizações e provisões, ficarão à disposição dos cotistas, que em reunião ordinária, deliberarão sobre seu destino;

l) Cada sócio participará nos lucros ou nos prejuízos da sociedade, proporcionalmente à sua participação no Capital social;

CAPÍTULO VII – LIQUIDACÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. FARFELHATO DE NOVAES - CAIENGO CN 149-2754
Cidade de Porto União - SC
CEP: 89.200-000
Fone: (47) 3333-3333
Cód. Autenticação: 32291707191550300895-9; Data: 17/07/2019 15:55:45
Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U96071-73DF;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Validar Assinatura de Minuscula em: <https://secelodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 14:42 SOB Nº 20192236377.
PROTOCOLO: 192236377 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902482924. NIRE: 32201720961.
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 31/05/2019
www.simplifica.es.gov.br

deste documento, se impresso, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

VIGESIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL 10

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ No. 05.343.029/0001-90

NIRE: 32201720961

Cláusula 14ª: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, ou por deliberação dos cotistas representando a totalidade do Capital social, em reunião extraordinária, quando então será eleito o liquidante e indicada a maneira como será feita a liquidação;

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 15ª.: Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão decididos de comum acordo, aplicando-se as disposições da legislação específica;

Cláusula 16ª.: Do Foro

Os sócios elegem o foro da cidade do Rio de Janeiro como único competente para dirimir questões entre elas suscitadas, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja;

Cláusula 17ª. : Do Desimpedimento:

O Administrador e ou Administradores declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão), impedido (s) de exercer (em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vende, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

Os sócios declaram neste ato, que não estão incurso em nenhum crime previsto em Lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil;



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 14:42 SOB Nº 20192236377.
PROTOCOLO: 192236377 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902482924. NIRE: 32201720961.
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 31/05/2019
www.simplifica.es.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

VIGESIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL 11

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

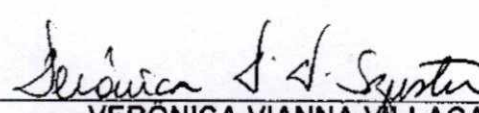
CNPJ No. 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via.

Serra/ES, 30 de abril de 2019.



JOSE MARCOS SZUSTER



VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro (21) 3233-2600 - Rio de Janeiro/RJ

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
JOSE MARCOS SZUSTER; VERONICA VIANNA.....
VILLACA SZUSTER.....
Rio de Janeiro, 6 de maio de 2019.

JULIO CESAR SILVA VICINI - ESCRIVENTE - Matr. 94-134
Emolumentos: R\$ R\$ 11,22 - T.J.+Fundos, R\$ 4,62 - Total: R\$ 15,84

Selo(s): EDAF08511-RID, EDAF08512-RID
Consulte em <https://www3.trj.jus.br/stepublico>



15º OFÍCIO DE NOTAS
JULIO CESAR SILVA VICINI
Escrivente Vicini
94-134

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 11º OFÍCIO DE REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS
RUA DO OUVIDOR, Nº 89, CENTRO, 21323-2600, RIO DE JANEIRO, RJ

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030-1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 e conforme o presente protocolo de autenticação, reconheço, aqui
em nome do Tabelião de Notas, a autenticidade do documento digitalizado e registrado em
nome de VERONICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER e JOSE MARCOS SZUSTER.

Cód. Autenticação: 32291707191550300895-11; Data: 17/07/2019 15:55:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A1U96069-2LUX.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://autodigital.tpb.jus.br>


Walter Azevedo Bastos Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 14:42 SOB Nº 20192236377.
PROTOCOLO: 192236377 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902482924. NIRE: 32201720961.
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 31/05/2019
www.simplifica.es.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado do Espírito Santo certifica que em 21/05/2019, foi realizado para a empresa MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
192236377	20192236377	002 / 027			Avenida pompéia, 1810
192236377	20192236377	002 / 027			Rua conde de bonfim, 615
192236377	20192236377	002 / 027			Rua buenos aires, 112
192236377	20192236377	002 / 026			Avenida del rey, 111

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - SERVIÇO DE REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
R. João de Deus, 110 - Centro - Vitória - ES - CEP: 51.020-000 - Fone: (51) 310.1111 - Fax: (51) 310.1112

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º, inc. V 8º, e 31º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 32291707191550300895-12; Data: 17/07/2019 15:55:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AU906068-RW9;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Paulo Cezar Juffo
Tribunal



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 14:42 SOB Nº 20192236377.
PROTOCOLO: 192236377 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902482924. NIRE: 32201720961.
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 31/05/2019
www.simplifica.es.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'G' and a signature that appears to be 'Paulo Cezar Juffo'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2019 16:03:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1300576

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/07/2020 15:55:46 (hora local)**.

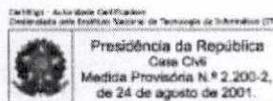
¹**Código de Autenticação Digital:** 32291707191550300895-1 a 32291707191550300895-12

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b50af02c66165445377380033bfe89393216fbf858a44fd84f2a7a7a4c605db3385ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152902e08b4d4d9b8bd0ccfce7ee09adc69



[Handwritten signature]



17/07/2019 16:03

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1509536436

VALIDA

NOME
 VINICIUS LAMEU BERNARDES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 40677034 SSP/SP

CPF
 355.827.288-99

DATA NASCIMENTO
 19/12/1987

FILIAÇÃO
 JOAO EMILIO BERNARDES
 MARIA APARECIDA LAMEU
 FILHA

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 04492823363

VALIDADEZ
 16/03/2021

1ª HABILITAÇÃO
 05/11/2008

OBSERVAÇÕES
 EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
 13/09/2017

01868988454
 SP755626390

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1509536436

Pref. Mun. de Porto União - SC
 FLS. 83
 Comissão de Licitação

(Handwritten signature)

(Handwritten initials and marks)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº da Lei Federal 5.032/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 32292507191537560312-1; Data: 25/07/2019 15:41:55
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW01129-6T9N;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/07/2019 16:00:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1307601

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/07/2020 15:41:55 (hora local)**.

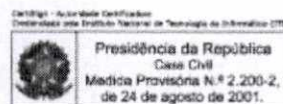
¹**Código de Autenticação Digital:** 32292507191537560312-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d3507ca93bdfb079943aa38d83c3b00138a363c70405c77dd23f762a8c0eb4185ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e771528b8bfff6f36e753ac6e1df8ec443c37



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o n.º **05.343.029/0001-90** estabelecida à **Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008 Bairro/Distrito: CIVIT I – CEP: 29.168.030 – Serra – ES**, a **filial 1**, com inscrição no CNPJ sob o n.º **05.343.029/0002-70**, estabelecida à **Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008 Sala 002 Bairro/Distrito: CIVIT I – CEP: 29.168.030 – Serra – ES**, a **filial 2**, com inscrição no CNPJ sob o n.º **05.343.029/0003-51**, estabelecida à **Rua do Mercado, nº 11, 24º andar, Praça XV - CEP: 20.010-120 - Rio de Janeiro - RJ**, a **filial 3**, com inscrição no CNPJ sob o n.º **05.343.029/0004-32**, estabelecida à **Avenida Pompéia, Nº 1792, 1802 – Vila Pompéia – São Paulo, CEP: 05.022-0001**, neste ato representada pela **Sra. Verônica Vianna Villaça Szuster**, brasileira, casada, empresária, sócia administradora da outorgante, portadora do documento de identidade número **24.834.394-9** e inscrito no CPF sob o n.º **266.539.151-15**, nomeia e constitui seus bastante procuradores: a **Sra. Adriana de Oliveira Resende**, brasileira, casada, representante comercial, CPF sob o n.º **071.409.977-56**, inscrita no RG sob o n.º **10.523.496-7**, residente na **Rua Prefeito João Gregório Galindo, 130, Japuiba, Angra Dos Reis, RJ, CEP 23934005**; o **Sr. Alessandro Alves Botelho**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º **25156359892**, inscrito no RG sob o n.º **264400197**, residente na **Rua dos Afonsos, n.º 191, Centro, Arapeí – SP, CEP: 12.870-000**; o **Sr. Anderson Cláudio Silveira Natividade**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da carteira de identidade número **003097987-01**, residente e domiciliado na **Rua Alberto Soares Sampaio 24, Taquara, Jacarepaguá, CEP 22715-300**; a **Sra. Alinny Pinheiro Rafalsky**, brasileira, casada, assistente de licitação, CPF sob o n.º **068.863.477-05**, inscrita no RG sob o n.º **1.311.000 SSP-ES**, com endereço profissional **Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008 Bairro/Distrito: CIVIT I, CEP 29.168.030, Serra/ES**; a **Sra. Amanda Lacerda Tavora Scipion**, brasileira, casada, advogada, OAB/RJ sob o nº **162.474**, com endereço profissional na **Rua do Mercado, nº 11, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-120**; a **Sra. Anneliza Argon Vieira dos Santos**, brasileira, casada, advogada, OAB/SP sob o nº **353.887**, com endereço profissional na **Rua do Mercado, nº 11, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-120**; o **Sr. André Almeida Gribeler**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da carteira de identidade número **13271216** e inscrito no CPF/MF sob o nº **09673138800**, com endereço residencial na **Rua Felício Helito, nº 230, casa 30, Vila Aparecida, Bragança Paulista/SP, CEP 12912-611**; o **Sr. Antônio Adolfo Coelho De Arruda Neto**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º **018.313993-34**, inscrito no RG sob o n.º **2018178692.8 SSP/CE**, residente na **Rua Pedro Rufino, 100, Varjota, Fortaleza/CE, CEP 60175-100**; o **Sr. Bruno César Kantor Gonzaga Domingues**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º **222.230.798-81**, inscrito no RG sob o n.º **34.258.459-5**, residente na **Rua João Simões de Souza, n.º 430, Apartamento 15, bloco A, São Paulo/SP**; a **Sra. Camila Evangelista Monteiro Teles**, brasileira, casada, enfermeira, CPF sob o n.º **048.664.703-05**, inscrita no RG sob o n.º **2006009062785**, residente na **Rua José Vilar 3346, Bairro Dionísio Torres,**



Fortaleza/CE, CEP 60125001; o Sr. **Celso Sampaio de Siqueira Lobo**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 118.714.402-97, inscrito no RG sob o n.º 2.517.115, residente Travessa Portel, n.º 85, Conjunto Medice II, Marambaja/PA, CEP 66620-160; o Sr. **Diógenes Ióris**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 198.947.919-72, inscrito no RG sob o n.º 707.100.022-3, residente na Rua Quinze de Janeiro, n.º 863, apartamento 201, Centro, Canoas/RS, CEP 92.010-300; o Sr. **Eduardo Simon Fernandes**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 925.539.311-15, inscrito no RG sob o n.º 3.784.325 DGPC-GO, residente na Rua Apucarana, 209 – Loja 8, Ouro Preto, Belo Horizonte/Mg, CEP 31310-520; o Sr. **Elisio Alves Lacerda**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 374.486.761-72, inscrito no RG sob o n.º 1422294-SSP-GO, residente Na Rua Aguiar Pereira de Souza, nº 178, Condomínio Yes, Bairro Jardim América, Campo Grande/MS, CEP 79.080-375; a Sra. **Eneida Vianna Sá Brito**, brasileira, casada, representante comercial, CPF sob o n.º 470.301.606-06, residente na Rua São Francisco de Assis lote 84, Bairro Jatiuca, Maceió/AL, CEP 57035-680; o Sr. **Evandro Coelho Andrade**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 827935226-00, inscrito no RG sob o n.º MG 1741565 SSP/MG, residente na Avenida Del Rey, 111 - Monterey Office, Alto Caiçaras, Belo Horizonte/MG, CEP 30.775-240; o Sr. **Fabio Cirillo**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 16341181892, inscrito no RG sob o n.º 13956807, com endereço profissional na Avenida Pompéia, Nº 1792, 1802 – Vila Pompéia – São Paulo, CEP: 05.022-0001; o Sr. **Felipe Emilio Teixeira**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o nº 318.387.848-88, inscrito no RG sob o nº 43.612.119-0, residente na Rua Tatuí, nº 15 – apto 91, Jardim Haydee, Mauá/SP, CEP 09370-290; o Sr. **Fábio Souza Pirola**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 303.996.208-69, inscrito no RG sob o n.º 27482032-8SSPSP, residente na Rua Eng José Brandão Cavalcante, n.º 1200, Casa 240, Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51.170-135; **Fernanda Valentim Soares**, brasileira, solteira, representante comercial, portadora do RG 218046563 e inscrita no CPF/MF sob o número 116653237-28, residente na Rua Oscar Vida nº446 apt 104, Centro, Juiz de Fora/MG, CEP 36.016-290; o Sr. **Fernando Antônio De Castro Targa**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 018.797.918-97 inscrito no RG sob o n.º 5408808-2, residente na Rua das Acácias, n.º 1099, CP 88, Casa da Lua, Resende/RJ, CEP 27.523-210; o Sr. **Francisco Canindé Benevides**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 377.622.225- 53, inscrito no RG sob o n.º 302590706, residente na Rua 15 De Janeiro, 722, Bairro Recreio De Ipitanga, Lauro De Freitas/BA, CEP 42700300; o Sr. **Francisco Ítalo Vieira Chaves**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 003.998.153-33, inscrito no RG sob o n.º 2.005.027 SSP/PI, residente na Rua Heloneida Reinaldo, n.º 1190, Ininga, Teresina/PI; o Sr. **Geraldo Paiva Fernandes**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 107.090.374-49, inscrito no RG sob o n.º 284.596 SSP/RN, residente na Rua Doutor Charley, n.º 07, Conjunto Inocoop, Alto De São Manoel, Mossoró - RN; o Sr. **Glauco Araujo Carlos**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 076.758.847-95, inscrito no RG sob o n.º 1400848 SSP-ES, residente na Rua Domineu Rody Santana, 74 – Apto 406 – Torre II, Serra/ES, CEP



n.º 536.293.536-49, inscrito no RG sob o n.º M3 149.005 SSP, residente na Rua T-64, n.º 976, apartamento 1201, Edifício Hugo Hamilton – SE, Bueno, Goiânia/GO, CEP 74.230-110; a Sra. **Maria Da Conceição Aparecida Ramos de Castro Macedo**, brasileira, casada, analista, CPF sob o n.º 724.779.206-00, inscrita no RG sob o n.º M. 6.100.646 SSP/MG SSP MG, residente na Rua Loreto Couto, n.º 126, apartamento 102, Belo Horizonte/MG, CEP 30.252-030; o Sr. **Mário Sérgio Da Silva Salles**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 264.962.165-68, inscrito no RG sob o n.º 641026-SSP SE, residente na Rua G 28, Residencial Porto Sul Aruana, Aracaju/SE, CEP 49000-599; a Sra. **Nathalia De Faria Vieira**, brasileira, casada, enfermeira, CPF sob o n.º 111.949.157-60, inscrita no RG sob o n.º 21.390.413-9, residente na Rua Conego de Vasconcelos, n.º 851, Fundos, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21815-011; o Sr. **Omar Barbosa Silva**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF/MF sob o n.º 062.124.126-18, inscrito no RG n.º 12.503.248, residente na Av. Cirilo Jorge da Silva, 1369 Casa cs, Alterosas, Montes Claros/MG, CEP 39.403-496; o Sr. **Rafael de Paula Machado**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 063.175.059, inscrito no RG sob o n.º 8.961.068-0 PR, residente na Rua André Gallo, n.º 101, bloco 03, apartamento 208, Londrina/PR, CEP 86.046-540; o Sr. **Renato Pignatari**, brasileiro, casado, CPF sob o n.º 267.907.988-46, inscrito no RG sob o n.º 27.149.270-3, residente na Avenida Belvedere, 750, Quadra K Lote 10, Vilage Dhama 2, São José do Rio Preto/SP, CEP 15056-030; o Sr. **Roberto Jose Machado De Sousa**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 380.466.104-10, inscrito no RG sob o n.º 887.882 SSP PB, residente na Rua Doutor Luiz Marcelino de Oliveira, n.º 351, Malvinas, Campina Grande/PB, CEP 58433-241; o Sr. **Robson Silva de Paulo**, brasileiro, casado, consultor, CPF n.º 027.360.487-25, RG n.º 09.343.921-4, residente na Rua Coronel Duarte da Silveira, n.º 1245, apto 105, Bingen, Petrópolis/RJ, CEP 25665-472; a Sra. **Sandra Isabel Julio**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 598.993.109-30, inscrita no RG sob o n.º 40828524, residente na Rua Frei Fidêncio Feldmann, 201 - Apto 101, Centro, Santo Amaro Da Imperatriz/SC, CEP 88.140-000; a Sra. **Solange Gomes Lopes Dutra**, brasileira, casada, representante comercial, CPF sob o n.º 921.795.417-91, inscrita no RG sob o n.º 06304543-9, residente na Rua Mato Grosso 183, Paulicéia, Duque de Caxias/RJ, CEP 25.080-060; a Sra. **Shirley Borges da Silva**, brasileira, casada, enfermeira, CPF sob o n.º 110.020.257-96, inscrito no RG sob o n.º 21.165.175-7, residente na Rua dos Morangos, n.º 615, casa 7, Morada das Laranjeiras, Serra – ES, CEP: 29.166-830; o Sr. **Samuel Berteli**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 950.713.268-68, inscrito no RG sob o n.º 8.757.615, residente na Avenida Pompeia, 1802, Vila Pompeia, São Paulo/SP, CEP 05.023-001; o Sr. **Thimoteo Andrade Marques**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 840.753.415-34, inscrito no RG sob o n.º 1255223472-SSP-BA, residente na Av. Rosa Cruz N.º 1136, Bairro Candeias, Vitória Da Conquista/BA, CEP 45028-045; o Sr. **Umberto Segundo de Castro Junior**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF/MF sob o n.º 273.839.380-20, inscrito no RG sob o n.º 70.177.201-81, residente na Rua Morom, n.º 3580, Bairro Boqueirão, Passo Fundo/RS, CEP 99010-035; o Sr. **Vinicius Lameu Bernardes**, brasileiro, casado, analista de licitação, CPF sob o n.º 355.827.288-99, inscrito no RG sob o n.º 40.677.034-7, com endereço profissional na

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. LADAILUS MARIANO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS, 13.050-000 - SÃO CARLOS, SP

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e prescrito em papel digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 32291806191509140185-4; Data: 18/06/2019 15:10:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIRE00061-1-YEVD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008 Bairro/Distrito: CIVIT I – CEP: 29.168.030 – Serra – ES
(021) 3557-1500 (SEDE ADMINISTRATIVA RIO DE JANEIRO)
juridico@medlevensohn.com.br

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 28

(Handwritten signatures and initials)

NOTAS
15.06.2019 - RJ

Avenida Pompéia, Nº 1792, 1802, Vila Pompéia, São Paulo/SP, CEP 05.022-0001; a Sra. **Vivian da Costa Cruz Martins**, brasileira, casada, analista de licitação, CPF sob o nº 089.929.976-80, inscrita no RG sob o nº MG 121.313.72, residente na Rua 21 de abril, 100, bairro esplanada, Santa Luzia/MG, CEP 33.015-100; o Sr. **Wilson Gallego**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 103.678.528-96, inscrito no RG sob o n.º 17.919.945 SSP-SP, residente na Rua Domingos Marques, n.º 1177, Jardim Alegre, Campo Grande/MS, CEP 79.051-270; autorizados a comercializarem e distribuírem todos os produtos importados pela outorgante, em licitações em todo território nacional, com poderes para substabelecerem a presente procuração, nomear procuradores e representantes, assinarem documentos referentes aos certames que participarem, apresentarem envelopes, propostas e documentos de habilitação, formularem ofertas e lances de preços nas sessões públicas, apresentarem impugnações, interpirem recursos, bem como praticarem todos os demais atos pertinentes aos processos licitatórios.

Este documento tem validade de 1 (hum) ano.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Serra/ES, 18 de junho de 2019.

15º OFÍCIO DE NOTAS
Rua do Ouvidor, nº 89

Verônica V. Szuster

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 24.834.394-9
CPF: 266.539.151-15

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 32291806191509140185-5; Data: 18/06/2019 15:10:36
Valor Arrecado de Minuta Criada: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro (21) 3233-2800 - Rio de Janeiro/RJ
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
VERONICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER
Rio de Janeiro, 18 de junho de 2019.
MARCO ANTONIO DE MELO CORREA - ESCRIVÃO - Matr. Ementados R\$ R\$ 5,61 - T. Fundos R\$ 2,31 - Total R\$ 7,92
Selo(s): EDBR45506-RXC
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitpublico



15º OFÍCIO DE NOTAS
Macro
de Alcino Correa
18/06/2019

Handwritten initials and signatures

Pref. Mun. de Serra - ES
FLS. 89
Comissão de Licitação

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Dois S/N, Quadra 008 Lote 008 Bairro/Distrito: CIVIT I - CEP: 29.188.030 - Serra - ES
(021) 3557-1500 (SEDE ADMINISTRATIVA RIO DE JANEIRO)
juridico@medlevensohn.com.br

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada 'Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2019 15:56:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1277660

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/06/2020 15:10:37 (hora local)**.

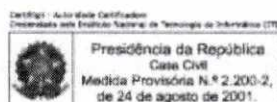
¹**Código de Autenticação Digital:** 32291806191509140185-1 a 32291806191509140185-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b057143c371eab772f242455ef1e1bacf46ddfdab8674cafded54625936660df685ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e7715287fff00c002305a8d25a2773226a9d58



18/06/2019 15:56

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.343.029/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2002
NOME EMPRESARIAL MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOIS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA 008 LOTE 008
CEP 29.168-030	BAIRRO/DISTRITO CIVIT I	MUNICÍPIO SERRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MEDLEVENSOHN.COM.BR		UF ES
TELEFONE (27) 3338-0756		
AGENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/08/2019** às **09:40:18** (data e hora de Brasília).

https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp

Página: 1/2





ANA

~~Handwritten signature~~
Handwritten signature
Handwritten signature

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.343.029/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2002
NOME EMPRESARIAL MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOIS	NÚMERO S/N S/N	COMPLEMENTO QUADRA 008 LOTE 008
CEP 29.168-030	BAIRRO/DISTRITO CIVIT I	MUNICÍPIO SERRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MEDLEVENSOHN.COM.BR		TELEFONE (27) 3338-0756
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/08/2019** às **09:40:18** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



Assinaturas manuscritas em azul



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**
CNPJ: 05.343.029/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:34:04 do dia 17/05/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 13/11/2019.

Código de controle da certidão: **1247.CACC.FB51.7240**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Atau

Q

PP

B

Q



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 2019521454

Identificação do Requerente: CNPJ N° 05.343.029/0001-90

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à; Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **29/07/2019**, válida até **27/10/2019**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 29 de Julho de 2019.

Autenticação eletrônica: **092A2.E909.08828**






PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria Geral do Município


C E R T I D ã O

Certifico para os devidos fins que a pedido da empresa MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.343.029/0001-90, após consulta nos livros e registros desta Procuradoria Geral não localizamos débitos ajuizados ou para ajuizar até a presente data em nome da referida empresa.

E por ser verdade, firmo a presente.

Serra, 16 de janeiro de 2019.


Sônia Maria Vieira
Diretora do Depto de Cobrança de Dívida
Administrativa e Judicial - DICODAM


Sônia Maria Vieira
Diretora do Depto de Cobrança de
Dívida Adm. Judicial -
Mat. 00758



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2019 10:00:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1156357

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/01/2020 09:35:08 (hora local)**.

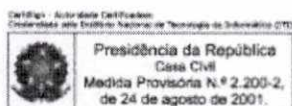
¹**Código de Autenticação Digital:** 32291801190934500338-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b94cc0fab4bbbc25dc1f1b75fc1dc9fb09e7c7b873e907598b67a8b8e8e8a3b0585ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152ed4390a9df04c8b9c7d8322f1aafca8c





PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Número 11018284/2019

Data Geração: 29/07/2019

Data Validade: 29/09/2019

Certificamos que não constam relativamente ao imóvel identificado, em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Inscrição 011.3.008.0300.001 Controle: 11966720

Responsável MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Local do Imóvel 29168-030 - R DOIS, 0 ENGLOBALDOS LOTES 07 E 08

Bairro/Loteamento CIVIT I Quadra: VIII Lote: 008 Loteamento: -



Data Emissão 29/07/2019

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11018284/2019

Inscrição: 11966720

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11015105/2019

Data Geração: 15/07/2019

Data Validade: 15/09/2019

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

CCM 4660633

Contribuinte MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS

CNPJ / CPF 05.343.029/0001-90

IE / RG

Endereco R DOIS, 0 QUADRA 008 LOTE 008

Bairro CIVIT I Cidade: SERRA Estado: ES

Atividade

Endereço Entrega R DOIS, 0 QUADRA 008 LOTE 008

Data Emissão: 15/07/2019

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11015105/2019

Inscrição: 4660633

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ**

Certidão Emitida Gratuitamente



AM

Q

ⓧ

Q

z

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.343.029/0001-90
Razão Social: MEDLEVENSOHN COM E REPRES DE PROD HOSPITALARES LTDA
Endereço: R DOIS SN QUADRA 008 LOTE 008 / CIVIT I / SERRA / ES / 29168-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2019 a 10/09/2019

Certificação Número: 2019081202545135756594

Informação obtida em 14/08/2019 09:38:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.343.029/0001-90

Certidão nº: 173536855/2019

Expedição: 04/06/2019, às 15:31:08

Validade: 30/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.343.029/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32201720961	CNPJ 05.343.029/0001-90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/09/2013	Data de Início de Atividade 13/09/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DOIS, S/N, QUADRA 008 LOTE 008, CIVIT I, SERRA, ES, 29.168-030			
Objeto Social A SOCIEDADE TEM POR OBJETIVO O COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA, A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, INCLUINDO SUAS PARTES E PEÇAS, NOVOS OU USADOS, PRODUTOS FITOTERÁPICOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, ADOÇANTES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, NOVOS E USADOS, SERVIÇOS DE ACESSORIA COMERCIAL, SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS E ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA, DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS; CARGA E DESCARGA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. A FILIAL 01 NIRE 32900397744, CNPJ 05343029000270 EXERCE APENAS AS ATIVIDADES DE COMERCIO ATACADISTA; A FILIAL 02 NIRE 33901221403, CNPJ 05343029000351 EXERCE APENAS AS ATIVIDADES DE SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR. A FILIAL 03 NIRE 35904910759, CNPJ 05343029000432 EXERCE AS ATIVIDADES DE COMERCIO ATACADISTA, SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR..			
Capital Social: R\$1.500.000,00 () Capital Integralizado: R\$1.500.000,00 ()	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006):	Prazo INDETERMINADO	
Último Arquivamento Data: 11/09/18 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status TRANSFERIDA DE OUTRA UF	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
VERONICA VIANNA VILLACA SZUSTER 266.539.151-15	150.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR
JOSE MARCOS SZUSTER 633.791.987-49	1.350.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR
Término do Mandato XXXXXXXXXX			
FILIAIS NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA:			
NIRE:	CNPJ:	ENDEREÇO COMPLETO:	
32900397744	05343029000270	RUA DOIS, S/N, QUADRA 008 LOTE 008 SALA 002, CIVIT I, SERRA, ES, 29.168-030	
32900524002	05343029000513	RUA DOIS, S/N, QUADRA 008; LOTE 006; GALPAO FUNDOS, CIVIT I, SERRA, ES, 29.168-030	
33901221403	05343029000351	RUA DO MERCADO, 11, 24º ANDAR E COBERTURA, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, 20.010-120	





JUCEES

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

35904910759

05343029000432

AVENIDA POMPEIA, 1792, COMPLEMENTO 1802, VILA POMPEIA, SÃO PAULO, SP,
05.022-001

AVENIDA Del Rey, 111, SALA 210;BLOCO C;COND MONTEREY C. CAIÁARA, Caiásaras,
BELO HORIZONTE, MG, 30.775-240

RUA BUENOS AIRES, 112, PISO 2; MEZANINO, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, 20.070-022

HORA DA EXPEDIÇÃO: 12:28:13

CÓDIGO DE CONTROLE: 1B777F99125828B5

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo
de forma eletrônica podem ser verificados no endereço
www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 20 de AGOSTO de 2019

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.343.029/0001-90

Data de Expedição: 14/08/2019 09:50:04

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2017511147 *

-- ENDEREÇO --

Município: SERRA

Bairro: CIVIT I

Logradouro: RUA DOIS

Número: S/N

Complemento: QUADRA 008, LOTE 008

CEP: 29.168-030

-- CONTATO --

Email: CADASTRO@MEDLEVENSOHN.COM.BR

Telefone Fixo: (21) 3557-1500

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



14/08/2019 09:50

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 05.343.029/0001-90 **Autorização** 8.05.603-1

Produto FAMÍLIA PARA TESTE DE GLICOSE ON CALL® PLUS II

Apresentação/Modelo

Solução Controle de Glicose On Call Plus II - G123-12C: 1 x 2mL de (Nível 0); 1 x 2mL de (Nível 1); 1 x 2mL de (Nível 2).

Tiras para Teste de Glicose On Call Plus II - G133-10C: 1 x 25 tiras de teste; 2 x 25 tiras de teste; 4 x 25 tiras de teste; 1 x 50 tiras de teste; 2 x 50 tiras de teste.

Tiras para Teste de Glicose On Call Plus II - G133-11C: 1 x 25 (Pouches individuais).

Nome Técnico AUTOTESTE PARA GLICOSE

Registro 80560310031

Processo 25351.463885/2017-51

Origem do Produto • FABRICANTE: ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

Classificação de Risco III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública

Vencimento do Registro 05/03/2028

Voltar



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2019 10:03:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1267959

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2020 17:01:59 (hora local)**.

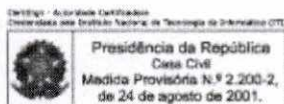
¹Código de Autenticação Digital: 32290606191657150899-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1587f06dceabee46aea65f89d9bf7a52554251e539e95e7b0420e1bb972929e85ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152c3910983d5a72dc24ac38b68c4e70339

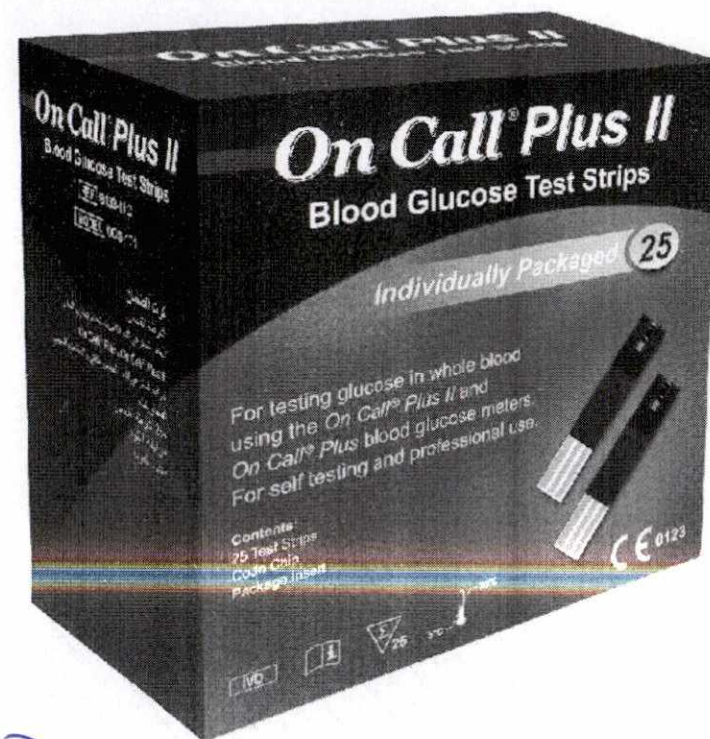


Handwritten signatures and initials in blue ink.

07/06/2019 10:03

Tiras Reagentes para Teste de Glicemia

- » Compatíveis com o Monitor de Glicemia On Call Plus®;
- » Compatíveis com o Monitor de Glicemia On Call Plus®;
- » Intervalo de medição entre 20 e 600 mg/dL;
- » Indicadas para uso pessoal (autoteste) e profissional;
- » Amostra aspirada rapidamente e sem contato direto com o monitor: previne contaminação cruzada;
- » Abrangência de compatibilidade com amostras de acesso capilar, venoso e arterial e em pacientes neonatos;
- » Volume de amostra sanguínea necessária: 0,5 µL (microlitro);
- » Sem interferência de maltose, galactose, xilose e lactose: mais indicada para uso ambulatorial/hospitalar.



» Registro ANVISA/MS: 80560310031

J *D* *P* *APM*

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	05.343.029/0001-90	Autorização	8.05.603-1
Produto	FAMÍLIA DE MONITORES DE GLICOSE SANGUÍNEA ON CALL PLUS®		

Apresentação/Modelo

Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus - Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus

Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus II - Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus II

Nome Técnico	Instrumento autoteste para glicose
Registro	80560310032
Processo	25351.463880/2017-29
Origem do Produto	• FABRICANTE: ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	12/03/2028

Voltar



Handwritten signatures and initials in blue ink.

13/06/2019 14:45

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2019 16:07:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1273781

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/06/2020 16:05:28 (hora local)**.

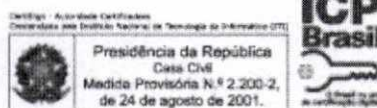
¹**Código de Autenticação Digital:** 32291306191601240889-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8c41ff57285a27c9860a3d63366634b78cccc4f9ac0d0321602dc744318212985ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e7715231560846a9d0b17e92e0d2fe6a7862



Handwritten signatures and initials in blue ink.

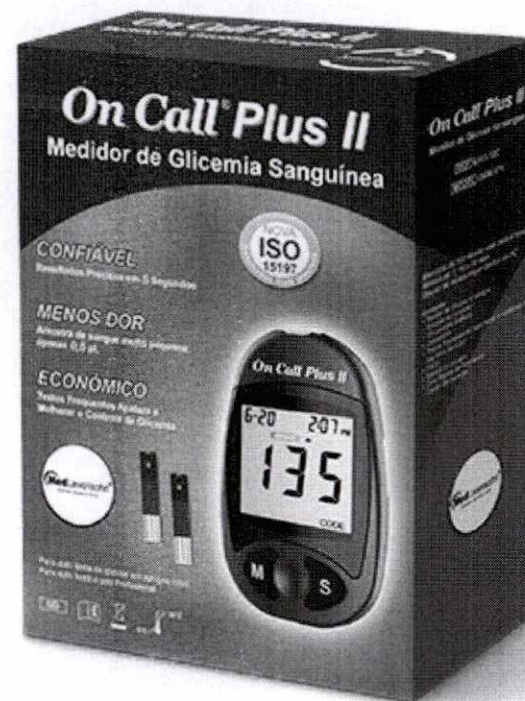
13/06/2019 16:07

■ Monitor de Glicemia On Call® Plus II

EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO 15197:2013

Registro ANVISA/MS: 80560310032

- » Resultados em 5 segundos;
- » Intervalo de medição entre 20 e 600 mg/dL;
- » Volume de amostra sanguínea necessária: 0.5 µL (microlitro);
- » Memória para 300 resultados de teste (Data e Hora);
- » Faixa de Hematócrito: 30 - 55%.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	05.343.029/0001-90	Autorização	8.05.603-1
Produto	Lanceta simples Medlevensohn		

Modelo Produto Médico

01-0121 SteriLance Soft 21G (marfim) 01-0123 SteriLance Soft 23G (azul claro) 01-0126 SteriLance Soft 26G (vermelho) 01-0128 SteriLance Soft 28G (azul) 01-0130 SteriLance Soft 30G (roxo) 01-0132 SteriLance Soft 32G (verde) 01-0133 SteriLance Soft 33G (bege)

Nome Técnico	Lancetas
Registro	80560310002
Processo	25351.452572/2012-47
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: SteriLance Medical (SuZhou) Inc. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

28/08/2019 16:23

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.973-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 118 - Bairro São José - CEP 53030-005 - Recife/PE - Tel. (81) 3344.6888 - Fax (81) 3344.6888

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 32290306191455500486-1; Data: 03/06/2019 15:02:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ40701-V0N4;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wilver Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD HOSP LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **05.343.029/0001-90**
 Número de Ordem do Livro: **23**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 53.513.435,66	R\$ 75.388.218,79
Ativo Circulante		R\$ 48.105.357,98	R\$ 69.483.157,27
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 3.099.597,58	R\$ 1.287.236,91
Contas a Receber		R\$ 15.414.663,21	R\$ 25.159.753,75
Estoques		R\$ 20.379.823,10	R\$ 36.176.648,23
Créditos de Impostos		R\$ 1.452.363,17	R\$ 3.870.496,97
Adiantamentos		R\$ 7.758.910,92	R\$ 2.989.021,41
Ativo Não Circulante		R\$ 5.408.077,68	R\$ 5.905.061,52
Imobilizado		R\$ 5.408.077,68	R\$ 5.905.061,52
Passivo		R\$ 53.513.435,66	R\$ 75.388.218,79
Passivo Circulante		R\$ 3.725.663,72	R\$ 12.133.902,78
Fornecedores		R\$ 1.862.922,41	R\$ 8.031.334,09
Salários e Encargos a Recolher		R\$ 277.650,75	R\$ 305.274,16
Impostos e Contrib. a Recolher		R\$ 1.071.154,01	R\$ 2.074.238,58
Instituições Financeiras		R\$ 457.552,06	R\$ 998.440,81
Outras Contas a Pagar		R\$ 56.384,49	R\$ 542.629,87
(-) Provisões Trabalhista		R\$ (0,00)	R\$ 181.985,27
(-) Passivo Não Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 2.703.000,00
(-) Obrigações Diversas		R\$ (0,00)	R\$ 2.703.000,00
Patrimônio Líquido		R\$ 49.787.771,94	R\$ 60.551.316,01
Capital Social		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Reserva Capital		R\$ 2.424.675,76	R\$ 2.424.675,76
Reserva de Lucros		R\$ 28.950.102,33	R\$ 14.588.502,55
Lucros a Disposição		R\$ 16.912.993,85	R\$ 42.038.137,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.99.C6.CA.DE.36.7A.0B.0B.21.F9.E0.2A.12.34.1E.4E.DA.5E.32-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.979-0
R. Presidente Epitácio Paulo, 1143 - Bairro São Francisco - João Pessoa/PB - CEP 53033-090 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (33) 3244-4888 - Fax (33) 3244-5084

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 32290306191455500486-2; Data: 03/06/2019 15:02:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO40700-LYSA.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tábuas

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD HOSP LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 05.343.029/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
Receita Bruta de Vendas		R\$ 122.324.001,02
Receita de Vendas		R\$ 122.324.001,02
(-) Deduções sobre Receita Bruta (-)		R\$ (18.670.434,74)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (4.796.507,97)
(-) Tributos Impostos sobre Receita		R\$ (13.873.926,77)
Receita Líquida (=)		R\$ 103.653.566,28
(-) Custos das Mercadorias/Serviços Vendidos (-)		R\$ (63.477.371,70)
(-) Custo da Mercadoria Vendida		R\$ (63.477.371,70)
Lucro Bruto (=)		R\$ 40.176.194,58
(-) Despesas Operacionais (-)		R\$ (24.469.510,86)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (4.861.234,59)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (760.343,46)
(-) Depreciação e Amortização		R\$ (496.797,40)
(-) Despesas Administrativa		R\$ (18.351.135,41)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 975.715,70
Receitas Operacionais		R\$ 975.715,70
Lucro Operacional (=)		R\$ 16.682.399,42
Receitas Financeiras		R\$ 5.490.644,08
Receitas Financeiras		R\$ 5.490.644,08
(-) Despesas Financeiras (-)		R\$ (4.624.191,61)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (4.624.191,61)
Resultado antes do Tributos sobre Lucro (=)		R\$ 17.548.851,89
(-) Provisão para IRPJ e CSLL (-)		R\$ (1.337.277,49)
(-) IRPJ e CSLL		R\$ (1.337.277,49)
Resultado após IRPJ e CSLL (=)		R\$ 16.211.574,40
Lucro ou Prejuízo (=)		R\$ 16.211.574,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.99.C6.CA.DE.36.7A.0B.0B.21.F9.E0.2A.12.34.1E.4E.DA.5E.32-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



Handwritten signatures and initials in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.273-0
 2. Presidente Epitácio Paulo, 116 - Bairro São Francisco - Vila Francisco - CEP 13010-000 - Porto União - SC. Tel. (51) 3144.1888 - Fax: (51) 3144.5888

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 32290306191455500486-3; Data: 03/06/2019 15:02:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ40699-5K1Z;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD HOSP LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNP **05.343.029/0001-90** Número de Ordem do Livro: **23**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVAS DE CAPITAL (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2018	1.500.000,00	2.424.675,76	28.950.102,33	16.912.993,85	49.787.771,94
SALDO INICIAL CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00				1.500.000,00
RESERVA DE LUCRO			(-)28.950.102,33		(-)28.950.102,33
RESERVA DE CAPITAL		2.424.675,76			2.424.675,76
RESERVA INCENTIVO FISCAL			14.588.502,55		14.588.502,55
RESERVA INCENTIVO FISCAL			14.588.502,55		14.588.502,55
SALDO FINAL RESERVA DE CAPITAL		2.424.675,76			2.424.675,76
RESERVA DE LUCRO			28.950.102,33		28.950.102,33
VLR LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS				28.950.102,33	28.950.102,33
VLR LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS				(-)32.879.800,71	(-)32.879.800,71
VLR LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS				32.879.800,71	32.879.800,71
VLR LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS				(-)750.975,38	(-)750.975,38
VLR LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS				(-)29.819.824,09	(-)29.819.824,09
VLR LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS				(-)74.793,80	(-)74.793,80
VLR LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS				(-)3.120.810,27	(-)3.120.810,27
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS				16.912.993,85	16.912.993,85
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO				(-)544.800,23	(-)544.800,23
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO				(-)4.903.230,10	(-)4.903.230,10
VLR LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS				(-)14.588.502,55	(-)14.588.502,55
VLR LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS				49.977.977,94	49.977.977,94
VLR LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS				42.038.137,70	42.038.137,70
CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00				1.500.000,00
Saldo Final em 31.12.2018	1.500.000,00	2.424.675,76	14.588.502,55	42.038.137,70	60.551.316,01
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.99.C6.CA.DE.36.7A.0B.0B.21.F9.E0.2A.12.34.1E.4E.DA.5E.32-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



Handwritten signatures and initials in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 154 - Bairro São Francisco - João Pessoa/PB - CEP 58051-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (33) 3344-6881 - Fax: (33) 3338-0481

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 32290306191455500486-4; Data: 03/06/2019 15:02:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO40698-5IOM-
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD HOSP LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 05.343.029/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD HOSP LTDA
 NIRE 32201720961
 CNPJ 05.343.029/0001-90
 Número de Ordem 23
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Município SERRA
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 13/09/2013
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2018
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 496199

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD HOSP LTDA
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Número de ordem 23
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 496199
 Data de inicio 01/01/2018
 Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.99.C6.CA.DE.36.7A.0B.0B.21.F9.E0.2A.12.34.1E.4E.DA.5E.32-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE: 32201720961 CNPJ: 05.343.029/0001-90
NOME EMPRESARIAL: MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD HOSP LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

LIVRO DIÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

12.99.C6.CA.DE.36.7A.0B.0B.21.F9.E0.2A.12.34.1E.4E.DA.5E.32

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2018 a 31/12/2018

NÚMERO DO LIVRO

28

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	63379198749	JOSE MARCOS SZUSTER:63379198749	901182298148332499 2	14/06/2016 a 14/06/2019	Sim
Contador	07459482781	LUCIANY DOS SANTOS ALVES:07459482781	712072617410135195 1	24/05/2019 a 24/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

12.99.C6.CA.DE.36.7A.0B.0B.21.F9.E0.
2A.12.34.1E.4E.DA.5E.32-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2019 às 16:26:53

FC.4A.8B.79.90.D7.6F.04
CE.A5.D6.44.0C.61.FD.37

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Handwritten signature and initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 32290306191455500486-6; Data: 03/06/2019 15:02:27
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ40696-6C7R
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DE CAIXA - MÉTODO DIRETO (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)
COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES

FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL	2017	2018
(+) RECEBIMENTO DE CLIENTE	83.027.474,92	114.693.467,20
(+) JUROS RECEBIDOS	196.083,86	362.487,10
(-) PAGAMENTOS A FORNECEDORES E EMPREGADOS	44.455.033,86	60.611.052,75
(-) JUROS PAGOS	136.627,31	117.598,67
(-) PAGAMENTOS DE DESPESAS OPERACIONAIS	17.084.715,36	24.966.308,26
(=) CAIXA GERADO (+) CONSUMIDO (-) NA ATIVIDADE OPERACIONAL	21.544.187,55	14.970.749,83
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(=) CAIXA GERADO (+) OU CONSUMIDO (-) NA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(=) CAIXA GERADO (+) OU CONSUMIDO (-) NA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	21.544.187,55	29.360.994,62

Serra - ES, 31 de dezembro 2018.

15º Ofício de Notas
Rua do Ouvidor, nº 89

[Handwritten signature]

MEDLEVENSOHN COM. E REPRE. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

JOSÉ MARCOS SZUSTER

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 633.791.987-49 RG: 036841682

CARTÓRIO CARAPINA

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA

Rua do Ouvidor, nº 89, Centro (21) 3233-2800 - Rio de Janeiro/RJ

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de
 JOSÉ MARCOS SZUSTER

Rio de Janeiro, 3 de junho de 2019



NELSON NERY DOS SANTOS - ESCRIVÃO - Matr. 94.4894
 Emolumentos R\$ 2,96 - T.J. + Fundos R\$ 2,31 - Total R\$ 7,92
 Selo(s) - EDBE88884-RNB
 Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

LUCIANY DOS SANTOS ALVES

CONTADOR CRC 11381/O-3

CPF: 074.594.827-81 RG: 1302449

[Handwritten signature]

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA
 Av. Batis, nº 3.365 - Pq. Berlim/Ext. Acadêmicos - Distrito de Carapina - Serra - ES - CEP: 29.152-002 - CNJ nº 33.831.439/0889-77

Reconheço por semelhança a firma de LUCIANY DOS SANTOS ALVES CAO. Serra-ES, 31/05/2019, 15:37:21
 Em Teste da verdade.

Vivian de Jesus Gomes Prates - Escrevente
 Selo Digital: 024547.ULC1908.17135
 Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,75 Total: R\$ 3,71
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Vivian de Jesus Gomes Prates

CARTÓRIO CARAPINA
 Pq. Rest. Laranjeiras
 Serra-ES

Pref. Muni. de Ponta União - SC
 FLS. 117
 Comissão de Licitação

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.000/1994 e Art. 9 Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 32290306191455500486-7; Data: 03/06/2019 15:02:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A1Q40695-6105;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2018

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Medievensohn Comercio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda, é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na rua Dois Barrio Civit I, na cidade de Serra/ES, tendo como objeto social Comercio Atacadista de Instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, com início de atividades em 03/11/2005.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.500.000,00, dividido em 1.500.000,00 cotas no valor nominal de R\$:1,00 cada, totalmente subscrito e integralizado apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio – JOSÉ MARCOS SZUSTER: percentual 90%

VERONICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER: percentual 10%



Handwritten signature

Handwritten initials and signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0
 Rua Prudente Faria, 1161 - Bairro São Francisco - São Paulo/SP - CEP 04031-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (11) 5044-1488 - Fax: (11) 5044-0404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 submetido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 32290306191455500486-8; Data: 03/06/2019 15:02:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIQ40694-A425; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

...ENTES
 ...aram a inexistência de fatos ocorridos
 ...a de encerramento do exercício que venham a ter
 ...situação patrimonial ou financeira da empresa ou que
 ...possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Serra/ES, 31 de dezembro de 2018.

CARTÓRIO CARAPINA

Luciany

 LUCIANY DOS SANTOS ALVES

CPF: 074.594.827-31 RG 1302449
 CONTADOR - CRC 11381/O-3

15º Ofício de Notas
 Rua do Ouvidor nº 89

Jose Marcos Szuster

 MEDLEVENSOHN COM. E REPRE. DE PROD HOSPITALARES LTDA

JOSE MARCOS SZUSTER
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 633.791.987-49 RG-036841682

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA
 Rua do Ouvidor nº 89 - São Paulo/SP - CEP: 04031-000 - Fone: (11) 5044-1488 - Fax: (11) 5044-0404

Reconheço por semelhança a firma de **LUCIANY DOS SANTOS ALVES CAO.** Serra-ES, 31/05/2019, 15:37:18
 Em Teste da verdade.
 Vivian de Jesus Gomes Prates - Escrevente
 Selo Digital: 024547.ULC1908.17132
 Emolumentos: R\$ 5,35 Encargos: R\$ 1,35 Total: R\$ 6,70
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br - Função: Vivian de Jesus Gomes Prates

15º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua do Ouvidor, 89 - Centro - RJ

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
 Rua do Ouvidor, nº 89, Centro (21) 3233-2600 - Rio de Janeiro/RJ

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
 JOSE MARCOS SZUSTER.
 Rio de Janeiro, 3 de junho de 2019.

NELSON NERY DOS SANTOS - ESCRIVENTE - Matr. 94-8894
 Emolumentos: R\$ 5,61 - TJ Fundos R\$ 2,31 - Total R\$ 7,92
 Selo(s): EDBE88085-RDR
 Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

15º OFÍCIO DE NOTAS
 Nelson NERY dos Santos
 Escrevente
 Matr. 94-8894
 Rua do Ouvidor, 89-Centro-RJ

15º OFÍCIO DE NOTAS
 Nelson NERY dos Santos
 Escrevente
 Matr. 94-8894
 Rua do Ouvidor, 89-Centro-RJ

Pref. Alameda de Porto União - SC
 FLS. 119
 Comissão de Limpeza

Handwritten signatures and initials

Empresa: MEDLEVENSOHN COM. E REPRESENT. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.343.029/0001-90 NIRE: 32201720961
End: Rua DOIS SN-QUADRA 008 LOTE 008-CIVIT I
Município: Serra
Período: Janeiro a Dezembro

UF: ES

Folha: 00001
Dt.Registro: 13/09/2013

Emitido em: 31/12/2018
Data da Apuração: 31/12/2018

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (Valores em Reais)

	2017	2018
Saldo anterior de lucros acumulados.....(+)	18.357.094,63	16.912.993,85
Ajustes credores de períodos-base anteriores.....(+)	0,00	0,00
Correção monetária de lucros acumulados.....(+)	0,00	0,00
Reversão de reservas.....(+)	0,00	0,00
Outros Recursos.....(+)	0,00	0,00
Saldo anterior de prejuízos acumulados.....(-)	1.444.100,78	0,00
Ajustes devedores de períodos-base anteriores.....(-)	0,00	0,00
Correção monetária de prejuízos acumulados.....(-)	0,00	0,00
Prejuízo líquido do período-base.....(-)	0,00	0,00
Soma dos recursos.....	16.912.993,85	42.038.137,70
Transferências para reservas.....(+)	0,00	0,00
Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados.....(+)	0,00	0,00
Imposto sobre o lucro líquido.....(+)	0,00	0,00
Parcelas dos lucros incorporadas ao capital.....(+)	0,00	0,00
Outras aplicações.....(+)	0,00	0,00
Soma das aplicações.....	0,00	0,00
Lucros ou prejuízos acumulados.....	16.912.993,85	42.038.137,70

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados.

Serra - ES / 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

EXACTA CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA ME
LUCIANY DOS SANTOS ALVES
CONTADOR
CPF: 074.594.827-81 CRC: 113810-3
RG: 1302449 SSP ES

MEDLEVENSOHN COM. E REPRESENT. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
JOSE MARCOS SEUSTER
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 633.791.987-49 RG: 036841682 IEP RJ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - CESSÃO OU 06/3730
Rua: São João, nº 120 - Centro - Serra - ES - CEP: 13.144-000 - Fone: (51) 3334-0000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
do Decreto 6.783/2009, autorizo a impressão por meio eletrônico deste documento produzido
em meu ofício de registro civil das pessoas naturais e tabelionato de notas.

Cód. Autenticação: 32290306191455500486-9; Data: 03/06/2019 15:02:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC04063-EKA3-
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://seiofdigital.upb.jus.br>

RIO CARAPINA
de Notas
Idor nº 89

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro (21) 3233-2800 - Rio de Janeiro/RJ

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
JOSE MARCOS SZUSTER.....

Rio de Janeiro, 3 de Junho de 2019.

NELSON NERY DOS SANTOS - ESCRIVENTE - Mat 94-9884
Emolumentos R\$ R\$ 5,61 - T- Fundos R\$ 2,31 - Total R\$ 7,92
Selo(s): EDBE88883-RFB
Consulte em <https://www3.trj.jus.br/stepublico>

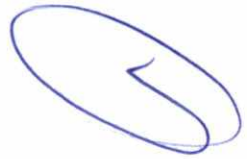


CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA ZONA RURAL
Rua: São João, nº 120 - Centro - Serra - ES - CEP: 13.144-000 - Fone: (51) 3334-0000

Reconheço por semelhança a firma de LUCIANY DOS SANTOS ALVES CAO. Serra-ES, 31/05/2019, 15:37:20
Em Teste da verdade
Vivian de Jesus Gomes Prates - Escrivente
Selo Digital: 024547.ULC1908.17133
Emolumentos: R\$ 2,98 Encargos: R\$ 0,75 Total: R\$ 3,71
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br - Func. Vivian de Jesus Gomes Prates



Handwritten initials and marks at the top right of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/06/2019 15:13:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1264134

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/06/2020 15:02:27 (hora local)**.

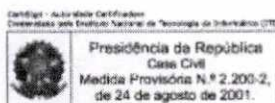
¹**Código de Autenticação Digital:** 32290306191455500486-1 a 32290306191455500486-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba834f20b014dc7d4b7e0d1d9d10fee15edb823217aa500f315c660c88c7d9db85ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e771524dfcaa80682883451923d159635b8e80



Handwritten signatures and initials in blue ink.

03/06/2019 15:13

Para efeitos de avaliação da boa situação financeira do licitante, serão avaliadas as demonstrações de Liquidez Geral, realizando-se cálculo de índices contábeis, adotando-se as seguintes fórmulas e pontuações:

ANÁLISE ECONÔMICO - FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

A) Liquidez Corrente (LC)

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$ 69.483.157,27}{R\$ 12.133.902,78} = 5,72$$

B) Liquidez Geral (LG)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{R\$ 69.483.157,27 + R\$ 0,00}{R\$ 12.133.902,78 + R\$ 2.703.000,00} = \frac{R\$ 69.483.157,27}{R\$ 14.836.902,78} = 4,68$$

C) Solvência Geral (SG)

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{R\$ 75.388.218,79}{R\$ 12.133.902,78 + R\$ 2.703.000,00} = \frac{R\$ 75.388.218,79}{R\$ 14.836.902,78} = 5,08$$

D) Índice de Endividamento (IE)

$$IE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{R\$ 12.133.902,78 + R\$ 2.703.000,00}{R\$ 60.551.316,01} = \frac{R\$ 14.836.902,78}{R\$ 60.551.316,01} = 0,24$$

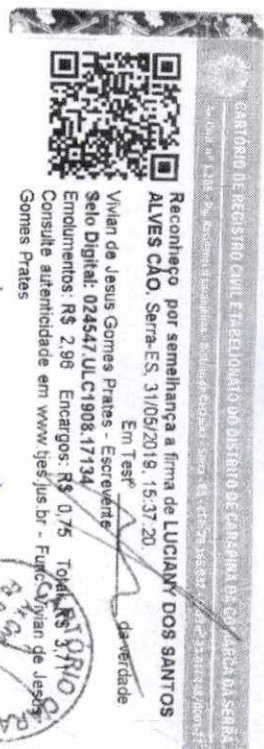
JOSÉ MARCOS ZUSTER
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 633.791.987-49

LUCIANY DOS SANTOS ALVES
CONTADORA - RESPONSÁVEL
CPF: 074.594.827-81
CRC/RJ 011381/O
CRC/ES 011381/O

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



CARTÓRIO CARAPINA



15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA

Rua do Ouvidor, nº 89, Centro (21) 3233-2600 - Rio de Janeiro/RJ

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:

JOSE MARCOS SZUSTER.....

Rio de Janeiro, 3 de junho de 2019.



NELSON NERY DOS SANTOS, ESCRIVENTE - Matr. 9418884

Emolumentos: R\$ R\$ 5,61 - T.J. - Fundos: R\$ 2,61 - Total: R\$ 7,92

Selo(s) EDBE88882-RVE

Consulte em <https://www3.trj.jus.br/stepublico>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
R. Paraíba Equilíbrio Proved. 110 - Sala 501 - Centro - 13.050-000 - Tel. 051 3343-2666 - Fax: 051 3343-1999

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 32290306191455500412-2; Data: 03/06/2019 15:02:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; A1Q40688-TZC3;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Wlber
Wlber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



APM
PP
Q
P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/06/2019 15:14:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1264135

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/06/2020 15:02:27 (hora local)**.

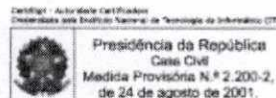
¹**Código de Autenticação Digital:** 32290306191455500412-1 a 32290306191455500412-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba834f20b014dc7d4b7e0d1d9d10feea186de4e1a7c2445a45a7fe43df5d735c985ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e7715267be1e4839d142ccefb911c1f556e7d



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'AMM', 'JP', and 'Jm'.

03/06/2019 15:14

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 07/06/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 05.343.029/0001-90

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2007	Excluída por Opção do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and several smaller initials.



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 16/08/2019

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 05.343.029/0001-90 **Inscrição Estadual:** 082.992.44-4
Razão Social : MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DOIS
Número: S/N **Complemento:** QUADRA 008 LOTE 008
Bairro: CIVIT I
Município: SERRA **UF:** ES
CEP: 29168030 **Telefone:** (0027) 33380756

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: COM ATACADINSTRU/MAT P/USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATO
Data de Início de Atividade: 29/10/2013
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 29/10/2013
Regime de Apuração: ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 16/08/2019

VOLTAR

© Copyright 2003/2019 Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo
 Av. João Batista Parra, nº600, Ed. Aureliano Hoffman, Enseada do Suá, Vitória-ES
 CEP: 29050-375, CNPJ: 27.080.571/0001-30



DESTINATÁRIO:

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro - Porto União - Santa Catarina -

CEP: 89400-000 - CENTRO PORTO UNIÃO - SC

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2019

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: Medlevensohn Comércio Representação

Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 05.343.029/0001-90

ENDEREÇO: Tel.: (11) 2592-5900

E MAIL: renan.oliveira@medlevensohn.com.br,

vinicius.bernardes@medlevensohn.com.br, empenho@medlevensohn.com.b

DESTINATÁRIO:

AMOSTRAS

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro - Porto União - Santa Catarina -

CEP: 89400-000 - CENTRO PORTO UNIÃO - SC

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2019

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: Medlevensohn Comércio Representação
Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 05.343.029/0001-90

ENDEREÇO: Tel.: (11) 2592-5900

Correios

PESO (kg) 430/ AR MP **SEDEX**

Recebedor

Assinatura Documento

OD 06318906 4 BR



FC0817/07



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Porto União – SC

Of. SMS/COMPRAS N°. 162/2019

Porto União, 12 de setembro de 2019.

Ao Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Porto União

Relatório referente amostras do processo licitatório n° 155/2019

Vimos por meio deste, comunicar o recebimento das amostras enviadas pelos fornecedores participantes do processo licitatório n° 155/2019, pregão eletrônico n° 010/2019, conforme segue abaixo:

- Item 1 - Tiras reagentes para teste de glicose - amostra aprovada da empresa Medlevensohn Com. e Rep. de Produtos Hospitalares Ltda.
- Item 2 - Lancetas para lancetador - amostra aprovada da empresa Medlevensohn Com. e Rep. de Produtos Hospitalares Ltda.

Atenciosamente,


Dr. Márcio José Pires
Secretário Municipal de Saúde
Porto União - SC

Endereço: Avenida João Pessoa, n° 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496



Recebido em
13/09/19

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitação

Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico 010/2019

Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 05.343.029/0001-90

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	Tiras Reagentes Para Teste de Glicose: - As Tiras Reagentes Devem Ser Compatíveis Com O Aparelho On Call Plus (uma Ve...	ON CALL PLUS II	11.000 CX	R\$ 20,90	R\$ 229.900,00
0002	Lancetas Para Lancetador: - Espessura Ultrafina Com Ponta Triangular Para Punção Indolor; - Penetração Consistente; -...	MEDLEVENSOHN	2.000 CX	R\$ 3,46	R\$ 6.920,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 236.820,00

Valor Total: R\$ 236.820,00



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitação

Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico 010/2019

Às 08:30 do dia 02/09/2019, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de TIRAS REAGENTES E LÂNCETAS, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital. Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais tramites do processo, até sua fase de homologação.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
16/08/2019 08:52	16/08/2019 12:00	29/08/2019 08:00	02/09/2019 08:00	02/09/2019 08:30

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde Unidade	Situação
0001	Tiras Reagentes Para Teste de Glicose: - As Tiras Reagentes Devem Ser Compatíveis Com O Aparelho On Call Plus (uma vez Que Existem Diversos Aparelhos Desta Marca Junto Aos Pacientes do Sus). Caso A Proponente Não Forneça As Tiras Para Este Aparelho (on Ca	22,50	11.000 CX	Adjudicado
0002	Lancetas Para Lancetador: - Espessura Ultrafina Com Ponta Triangular Para Punção Indolor; - Penetração Consistente; - Formato Universal Para Os Lancetadores Existentes; - Produto Esterilizado Por Radiação Gama	8,00	2.000 CX	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
16/08/2019	Recomendaao042017parlamentar
16/08/2019	PregaoEletronic010

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Marca	Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0001	Tiras reagentes para teste de glicose: - As tiras reagentes devem ser compatíveis com o aparelho ON CALL PLUS (uma vez que existem diversos aparelhos desta marca junto aos pacientes do SUS). Caso a proponente não forneça as tiras para este aparelho (ON CA	Medlevenoehn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda	ON CALL PLUS II	ACON BIOTECH CO. LTD	20,90	229.900,00
0002	Lancetas para lancetador: - Espessura ultrafina com ponta triangular para punção indolor; - Penetração consistente; - Formato universal para os lancetadores existentes; - Produto esterilizado por radiação gama	Medlevenoehn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda	MEDLEVENSOHN	STERILANCE MEDICAL (SUZHOU) INC. 13 CHI	3,46	6.920,00

Propostas Enviadas

0001 - Tiras reagentes para teste de glicose: - As tiras reagentes devem ser compatíveis com o aparelho ON CALL PLUS (uma vez que existem diversos aparelhos desta marca junto aos pacientes do SUS). Caso a proponente não forneça as tiras para este aparelho (ON CA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
Injex Industrias Cirurgicas Ltda	59.309.302/0001-99	21/08/2019 - 15:18:26	Injex	22,00	Não
Dimerios Comércio de Materiais Cirurgicas Ltda	74.127.473/0001-90	22/08/2019 - 16:24:24	ON CALL PLUS	25,00	Não
Colinter Material Medico Hospitalar Ltda	03.800.317/0001-09	29/08/2019 - 09:59:07	Descarpac	25,00	Não
Medlevenoehn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda	05.343.029/0001-90	30/08/2019 - 12:07:00	ON CALL PLUS II	22,50	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	30/08/2019 - 17:05:26	On Call Plus II	22,50	Não

0002 - Lancetas para lancetador: - Espessura ultrafina com ponta triangular para punção indolor; - Penetração consistente; - Formato universal para os lancetadores existentes; - Produto esterilizado por radiação gama

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
Dimerios Comércio de Materiais Cirurgicas Ltda	74.127.473/0001-90	22/08/2019 - 16:27:31	ON CALL PLUS	9,90	Não
Colinter Material Medico Hospitalar Ltda	03.800.317/0001-09	29/08/2019 - 09:59:15	G-tech	6,57	Não
CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	46.962.122/0003-21	29/08/2019 - 11:20:41	UNIQUED	8,00	Não
Medlevenoehn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda	05.343.029/0001-90	30/08/2019 - 12:08:12	MEDLEVENSOHN	8,00	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	30/08/2019 - 17:11:22	Medlevenoehn	8,00	Não
VV COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.771.751/0001-44	02/09/2019 - 07:57:34	Pontura	10,00	Não

Lances Enviados

0001 - Tiras reagentes para teste de glicose: - As tiras reagentes devem ser compatíveis com o aparelho ON CALL PLUS (uma vez que existem diversos aparelhos desta marca junto aos pacientes do SUS). Caso a proponente não forneça as tiras para este aparelho (ON CA

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/08/2019 - 15:18:26	22,00 (proposta)	59.309.302/0001-99	Válido
22/08/2019 - 16:24:24	25,00 (proposta)	74.127.473/0001-90	Válido
29/08/2019 - 09:59:07	25,00 (proposta)	03.800.317/0001-09	Válido
30/08/2019 - 12:07:00	22,50 (proposta)	05.343.029/0001-90	Válido
30/08/2019 - 17:05:26	22,50 (proposta)	83.157.032/0001-22	Válido
02/09/2019 - 08:33:18	24,99	74.127.473/0001-90	Válido



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below.

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/09/2019 - 08:37:08	20,90	05.343.029/0001-90	Válido
02/09/2019 - 08:37:37	21,43	83.157.032/0001-22	Válido

0002 - Lancetas para lancetador: - Espessura ultrafina com ponta triangular para punção indolor; - Penetração consistente; - Formato universal para os lancetadores existentes; - Produto esterilizado por radiação gama

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2019 - 16:27:31	9,90 (proposta)	74.127.473/0001-90	Válido
29/08/2019 - 09:59:15	6,57 (proposta)	03.800.317/0001-09	Válido
29/08/2019 - 11:20:41	8,00 (proposta)	46.962.122/0003-21	Válido
30/08/2019 - 12:08:12	8,00 (proposta)	05.343.029/0001-90	Válido
30/08/2019 - 17:11:22	8,00 (proposta)	83.157.032/0001-22	Válido
02/09/2019 - 07:57:34	10,00 (proposta)	22.771.751/0001-44	Válido
02/09/2019 - 08:33:28	9,89	74.127.473/0001-90	Válido
02/09/2019 - 08:34:25	6,20	46.962.122/0003-21	Válido
02/09/2019 - 08:34:49	6,35	03.800.317/0001-09	Válido
02/09/2019 - 08:37:23	5,89	05.343.029/0001-90	Válido
02/09/2019 - 08:37:25	6,00	46.962.122/0003-21	Válido
02/09/2019 - 08:37:44	5,10	83.157.032/0001-22	Válido
02/09/2019 - 08:37:44	5,88	22.771.751/0001-44	Válido
02/09/2019 - 08:37:45	5,50	46.962.122/0003-21	Válido
02/09/2019 - 08:37:48	5,09	22.771.751/0001-44	Válido
02/09/2019 - 08:37:54	4,80	46.962.122/0003-21	Válido
02/09/2019 - 08:38:00	4,79	22.771.751/0001-44	Válido
02/09/2019 - 08:38:03	4,84	05.343.029/0001-90	Válido
02/09/2019 - 08:38:15	4,55	05.343.029/0001-90	Válido
02/09/2019 - 08:38:16	4,50	46.962.122/0003-21	Válido
02/09/2019 - 08:38:22	4,49	22.771.751/0001-44	Válido
02/09/2019 - 08:38:29	4,30	46.962.122/0003-21	Válido
02/09/2019 - 08:38:38	4,29	22.771.751/0001-44	Válido
02/09/2019 - 08:38:43	4,20	46.962.122/0003-21	Válido
02/09/2019 - 08:38:45	4,26	05.343.029/0001-90	Válido
02/09/2019 - 08:38:50	4,19	22.771.751/0001-44	Válido
02/09/2019 - 08:38:56	4,00	46.962.122/0003-21	Válido
02/09/2019 - 08:38:58	3,99	05.343.029/0001-90	Válido
02/09/2019 - 08:39:11	3,90	46.962.122/0003-21	Válido
02/09/2019 - 08:39:15	3,89	22.771.751/0001-44	Válido
02/09/2019 - 08:39:36	3,69	05.343.029/0001-90	Válido
02/09/2019 - 08:39:39	3,68	22.771.751/0001-44	Válido
02/09/2019 - 08:39:39	3,65	46.962.122/0003-21	Válido
02/09/2019 - 08:39:59	3,46	05.343.029/0001-90	Válido
02/09/2019 - 08:40:08	3,50	46.962.122/0003-21	Válido
02/09/2019 - 08:57:49	3,64	22.771.751/0001-44	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado Por	Arquivo
------	-----------	-------------	---------


Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
17/09/2019 - 16:00	-	-

Chat

Data	Apelido	Frase
02/09/2019 - 08:32:19	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
02/09/2019 - 08:32:31	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
02/09/2019 - 08:32:41	Pregoeiro	Bom dia, daremos início a sessão.
02/09/2019 - 08:32:49	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
02/09/2019 - 08:32:50	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
02/09/2019 - 08:36:10	Sistema	O item 0001 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 01 minuto.
02/09/2019 - 08:36:17	Sistema	O item 0002 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 01 minuto.
02/09/2019 - 08:49:30	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
02/09/2019 - 09:05:07	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
02/09/2019 - 09:06:28	Sistema	O item 0001 teve como vencedor Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 20,90 e marca ON CALL PLUS II.
02/09/2019 - 09:06:28	Sistema	O item 0002 teve como vencedor Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 3,46 e marca MEDLEVENSOHN.
02/09/2019 - 09:12:51	Pregoeiro	Lances encerrados.
02/09/2019 - 09:14:43	Pregoeiro	Sessão suspensa, aguardando documentação de Habilitação que deverá ser enviada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. E Amostras que deverão ser enviadas conforme anexo B do edital
02/09/2019 - 09:15:26	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
02/09/2019 - 09:15:26	Sistema	Motivo: sessão suspensa aguardando documentação e amostras.
13/09/2019 - 15:24:42	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
13/09/2019 - 15:24:42	Sistema	Motivo: para Habilitar as empresas vencedoras
13/09/2019 - 15:24:55	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.
13/09/2019 - 15:24:55	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado o fornecedor Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.
13/09/2019 - 15:25:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 17/09/2019 às 16:00.
18/09/2019 - 15:25:42	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro **Vencedores** e foi concedido o prazo de intenção de recurso. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.


 LAÉRCIO FREISLEBEN
 Pregoeiro(a)
 ELISEU MIBACH
 Autoridade Competente (Ordenador)



Q

Roseli Maria

Roseli Maria Costa Curta de Bona
Apoio

Jeferson Wilkosz

JEFERSON WILKOSZ
Apoio

Graciele Carla Bordignon Rodrigues

Graciele Carla Bordignon Rodrigues
Apoio

Ana Paula Konkol

ANA PAULA KONKOL
Apoio



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitação

Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico 010/2019

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação

Item: 0001
Descrição: Tiras reagentes para teste de glicose: - As tiras reagentes devem ser compatíveis com o aparelho ON CALL PLUS (uma vez que existem diversos aparelhos desta marca junto aos pacientes do SUS). Caso a proponente não forneça as tiras para este aparelho (ON CA
Quantidade: 11.000
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 22,5000
Valor Final: 20,9000
Valor Total: 229.900,0000
Adjudicado em : 18/09/2019 - 15:25:51
Adjudicado Por: LAURECI FREISLEBEN
Nome da Empresa: 05.343.029/0001-90 Medlevenoehn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.
Marca: ON CALL PLUS II

Item: 0002
Descrição: Lancetas para lancetador: - Espessura ultrafina com ponta triangular para punção indolor; - Penetração consistente; - Formato universal para os lancetadores existentes; - Produto esterilizado por radiação gama
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 8,0000
Valor Final: 3,4600
Valor Total: 6.920,0000
Adjudicado em : 18/09/2019 - 15:26:33
Adjudicado Por: LAURECI FREISLEBEN
Nome da Empresa: 05.343.029/0001-90 Medlevenoehn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.
Marca: MEDLEVENSOHN

LAURECI FREISLEBEN
Pregoeiro(a)

ELISEU MIBACH
Autoridade Competente (Ordenador)



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitação

Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico 010/2019

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item: 0001
Descrição: Tiras reagentes para teste de glicose: - As tiras reagentes devem ser compatíveis com o aparelho ON CALL PLUS (uma vez que existem diversos aparelhos desta marca junto aos pacientes do SUS). Caso a proponente não forneça as tiras para este aparelho (ON CA
Quantidade: 11.000
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 22,5000
Valor Final: 20,9000
Valor Total: 229.900,0000
Situação: Homologado em 20/09/2019 08:17:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: Medlevenohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda
Marca: ON CALL PLUS II

Item: 0002
Descrição: Lancetas para lancetador: - Espessura ultrafina com ponta triangular para punção indolor; - Penetração consistente; - Formato universal para os lancetadores existentes; - Produto esterilizado por radiação gama
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 8,0000
Valor Final: 3,4600
Valor Total: 6.920,0000
Situação: Homologado em 20/09/2019 08:17:16 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: Medlevenohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda
Marca: MEDLEVENSOHN


ELISEU MIBACH

Autoridade Competente (Ordenador)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.343.029/0001-90

Razão Social: MEDLEVENSOHN COM E REPRES DE PROD HOSPITALARES LTDA

Endereço: R DOIS SN QUADRA 008 LOTE 008 / CIVIT I / SERRA / ES / 29168-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2019 a 30/09/2019

Certificação Número: 2019090106500076583258

Informação obtida em 19/09/2019 14:39:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROÇA SERRA ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11029519/2019

Data Geração: 16/09/2019

Data Validade: 16/11/2019

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

CCM 4660633

Contribuinte MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS

CNPJ / CPF 05.343.029/0001-90

IE / RG

Endereço R DOIS, 0 QUADRA 008 LOTE 008

Bairro CIVIT I Cidade: SERRA Estado: ES

Atividade

Endereço Entrega R DOIS, 0 QUADRA 008 LOTE 008

Data Emissão: 19/09/2019

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11029519/2019

Inscrição: 4660633

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ**

Certidão Emitida Gratuitamente



PORTARIA N° 1.288, de 30 de setembro de 2019.

Convertido em Pecúnia 1/3 da Licença Prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, em Exercício, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o parágrafo único do Art. 132 da Lei Municipal nº 2055/94 que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores do município de Porto União;

CONSIDERANDO o Decreto nº 668, de 19 de outubro de 2011 que regulamenta a conversão em pecúnia de 1/3 da Licença Prêmio;

CONSIDERANDO o Edital nº 007/2019, de divulgação dos servidores que protocolaram requerimento de 01 a 30 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONVERTER EM PECUNIA 1/3 da Licença Prêmio, pago na folha de pagamento de setembro/2019, referente ao período aquisitivo abril/2014 a abril/2019, da servidora CEILA MARA RODRIGUES SCHEIBE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Públicos Nível 01, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Fica assegurado à servidora o gozo de 60 (sessenta) dias consecutivos de Licença Prêmio conforme Artigo 4º do Decreto 668.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 30 de setembro de 2019.

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 008/2019

Publicação N° 2182606

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 144/2019 – Registro de Preços.

Pregão Eletrônico 008/2019.

Termo de Homologação

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS.

Porto União SC, 19 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 010/2019

Publicação N° 2182613

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 155/2019 – Registro de Preços.

Pregão Eletrônico 010/2019.

Termo de Homologação

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS.

Porto União SC, 20 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 022/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação N° 2182621

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 048/2019 – EDUCAÇÃO.

Pregão Presencial 022/2019.

Termo de Homologação

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Altevir Augusto Dembinski – ME, J.A. Equipamentos para Gastronomia Eireli e Super Frio Equipamentos Comerciais Ltda - ME.

Porto União SC, 19 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.



contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 008/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, 19 de setembro de 2019.

ELISEU MIBACH PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO	HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FORNECEDOR
--	--

Testemunhas:

1. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade: _____

Assinatura: _____

2. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade: _____

Assinatura: _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 148/2019

Publicação Nº 2182609

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
ATA 148/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS, NA FORMA ABAIXO.
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2019

Processo nº. 155/2019

Aos 20 dias do mês de setembro de 2019, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal,

Sr. Eliseu Mibach, brasileiro, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição de tiras reagentes e lancetas constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS, CNPJ/MF 05.343.029/0001-90, sediada na Rua Dois, S/N – Quadra 008 Lote 008, CEP 29.168-030, telefone (27) 3338-0756, Município de Serra – Espírito Santo, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. José Marcos Szuster, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 010/2019 e seus Anexos, Processo nº. 155/2019, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de tiras reagentes e lancetas constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/ 2019 e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

TEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Tiras reagentes para teste de glicose: - As tiras reagentes devem ser compatíveis com o aparelho ON CALL PLUS (uma vez que existem diversos aparelhos desta marca junto aos pacientes do SUS). Caso a proponente não forneça as tiras para este aparelho (ON CALL PLUS), a mesma deverá fornecer imediatamente, junto com as tiras da marca vencedora, todos os aparelhos compatíveis via comodato, sem custo adicional, que hoje aproximadamente 1.200 (hum mil e duzentos) usuários utilizam e devido à demanda também deverá fornecer aproximadamente 50 (cinquenta) aparelhos mensais ou conforme a solicitação; - Caixa com 50 tiras.	On Call Plus II	11.000	UND	20,90	229.900,00
2	Lancetas para lancetador: - Espessura ultrafina com ponta triangular para punção indolor; - Penetração consistente; - Formato universal para os lancetadores existentes; - Produto esterilizado por radiação gama; - Caixa com 100 unidades.	MEDLEVENSOHN	2.000	UND	3,46	6.920,00

Valor total: R\$ 236.820,00 (duzentos e trinta e seis mil e oitocentos e vinte reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. - As tiras reagentes devem ser compatíveis com o aparelho ON CALL PLUS, pois temos diversos aparelhos desta marca emprestados para os pacientes do SUS. Caso a empresa vencedora não forneça as tiras para esse aparelho (ON CALL PLUS), a mesma terá que fornecer imediatamente todos os aparelhos necessários via comodato, sem custo adicional, que hoje aproximadamente 1.00 usuários utilizam e devido à demanda também deverá fornecer aproximadamente 40 aparelhos mensais;

3.2 - A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.3 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Central de Medicamentos, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

3.4 - Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente dados de identificação, data de fabricação, número do lote e validade.

3.5 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.6. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.6.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

3.6.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

5.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras da Prefeitura Municipal de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento na Prefeitura Municipal de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.7 - O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.



8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 010/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa (anexo III);



c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 010/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, 20 de setembro de 2019.

<p>ELISEU MIBACH PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO</p>	<p>MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FORNECEDOR</p>
--	--

Testemunhas:

1. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade: _____

Assinatura: _____

2. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade: _____

Assinatura: _____



Re: ATA 148/2019

De: thaina@medlevensohn.com.br

Para: empenho@medlevensohn.com.br

Cc: liciteportouniao@yahoo.com.br; valeriavianna@medlevensohn.com.br

Data: segunda-feira, 28 de outubro de 2019 15:41 BRT

Prezados, boa tarde!

Segue ata assinada com certificado digital.

Atenciosamente,

MedLevensohn[®]

MASTER DEALER DISTRIBUTOR

ACON
DIABETES CARE

microlife

URIEL

wellion

VEROMED

medbem

Thainá Lins

Licitação

☎ Escritório / Office: (21) 2520-7507

Ramal: 29

✉ thaina@medlevensohn.com.br

www.medlevensohn.com.br

De: "Empenho Licitação Medlevensohn" <empenho@medlevensohn.com.br>

Para: "thaina" <thaina@medlevensohn.com.br>

Cc: liciteportouniao@yahoo.com.br

Enviadas: Segunda-feira, 28 de outubro de 2019 14:16:54

Assunto: ATA 148/2019

Thaina, boa tarde

Segue para assinatura eletrônica.

Prezados Senhores, boa tarde

Peço minhas sinceras desculpas quanto ao equívoco sobre a assinatura.

Infelizmente o e-mail não chegou ao setor responsável.

Atenciosamente,



De: thaina@medlevensohn.com.br

Para: "Empenho Licitação Medlevensohn" <empenho@medlevensohn.com.br>

Enviadas: Sexta-feira, 25 de outubro de 2019 15:45:09

Assunto: Fwd: ATA 148/2019

PSC

De: "Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC"
<liciteportouniao@yahoo.com.br>

Para: "vinicius bernardes" <vinicius.bernardes@medlevensohn.com.br>, thaina@medlevensohn.com.br, cirilo@medlevensohn.com.br

Enviadas: Sexta-feira, 25 de outubro de 2019 16:37:49

Assunto: ATA 148/2019

Boa tarde!

Conforme conversa por telefone, segue a ata para a assinatura. Visto que a ata foi recebida no dia 01/10 e não retornou.

ATT.

-

Favor confirmar o recebimento deste.
Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União/ Estado de Santa Catarina
CEP 89.400-000 E-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Tel.: 042 3523-1155
Ramais:
Graciele - 213
Raylla - 251
Willian - 257



ATA 148_assinado.pdf
228.1kB





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 148/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2019

PROCESSO Nº. 155/2019

Aos 20 dias do mês de setembro de 2019, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Eliseu Mibach**, brasileiro, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de tiras reagentes e lancetas constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS**, CNPJ/MF 05.343.029/0001-90, sediada na Rua Dois, S/N – Quadra 008 Lote 008, CEP 29.168-030, telefone (27) 3338-0756, Município de Serra – Espírito Santo, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). **Eliseu Mibach**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. **José Marcos Szuster**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 010/2019** e seus Anexos, **Processo nº. 155/2019**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de tiras reagentes e lancetas constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/ 2019** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Tiras reagentes para teste de glicose: - As tiras reagentes devem ser compatíveis com o aparelho ON CALL PLUS (uma vez que existem diversos aparelhos desta marca junto aos pacientes do	On Call Plus II	11.000	UND	20,90	229.900,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 148/2019

	SUS). Caso a proponente não forneça as tiras para este aparelho (ON CALL PLUS), a mesma deverá fornecer imediatamente, junto com as tiras da marca vencedora, todos os aparelhos compatíveis via comodato, sem custo adicional, que hoje aproximadamente 1.200 (hum mil e duzentos) usuários utilizam e devido à demanda também deverá fornecer aproximadamente 50 (cinquenta) aparelhos mensais ou conforme a solicitação; - Caixa com 50 tiras.					
2	Lancetas para lancetador: - Espessura ultrafina com ponta triangular para punção indolor; - Penetração consistente; - Formato universal para os lancetadores existentes; - Produto esterilizado por radiação gama; - Caixa com 100 unidades.	MEDLEVENSOHN	2.000	UND	3,46	6.920,00

Valor total: R\$ 236.820,00 (duzentos e trinta e seis mil e oitocentos e vinte reais).

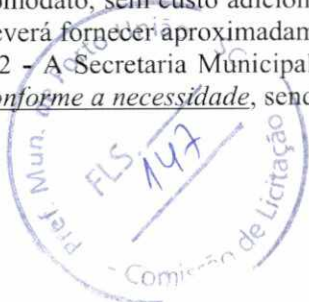
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. - As tiras reagentes devem ser compatíveis com o aparelho ON CALL PLUS, pois temos diversos aparelhos desta marca emprestados para os pacientes do SUS. Caso a empresa vencedora não forneça as tiras para esse aparelho (ON CALL PLUS), a mesma terá que fornecer imediatamente todos os aparelhos necessários via comodato, sem custo adicional, que hoje aproximadamente 1.00 usuários utilizam e devido à demanda também deverá fornecer aproximadamente 40 aparelhos mensais;

3.2 - A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 148/2019

3.3 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Central de Medicamentos, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

3.4 - Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente dados de identificação, data de fabricação, número do lote e validade.

3.5 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.6. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.6.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

3.6.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

5.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

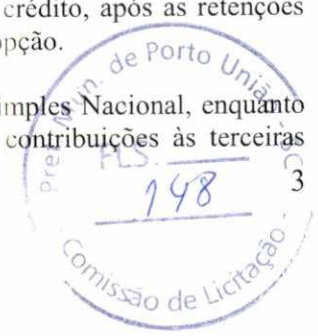
CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras da Prefeitura Municipal de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento na Prefeitura Municipal de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras

Cu





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 148/2019

entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.7 - O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

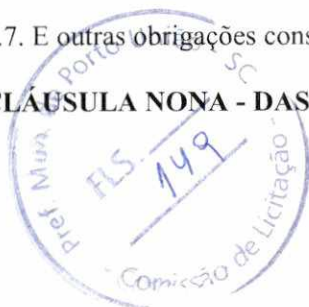
8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 148/2019

- 9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.
- 9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.
- 9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 010/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.
- 9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.
- 9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.
- 9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.



10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;

Cuu



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 148/2019

- b) Multa (anexo III);
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 010/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 148/2019

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, 20 de setembro de 2019.

ELISEU MIBACH
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
UNIÃO

Assinado digitalmente por:
JOSE MARCOS
SZUSTER:63379198749
O tempo: 28-10-2019 15:39:33

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
FORNECEDOR

Testemunhas:

1. Nome Completo: _____
Carteira de Identidade: _____
Assinatura: _____

2. Nome Completo: _____
Carteira de Identidade: _____
Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019

Processo Licitatório nº. 0054/2019

Contratação de Prestação de serviços de empresa especializada no gerenciamento, emissão, distribuição, administração do benefício de auxílio-alimentação, fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão Alimentação, eletrônico, magnético, ou de similar tecnologia, em PVC, com chip de segurança, com recargas mensais, sistema de controle de saldo e senha pessoal e intransferível, para validação das transações pelo usuário, na rede de estabelecimentos comerciais credenciados (que a empresa licitante mantenha convênio), no ato da aquisição dos gêneros alimentícios, para serem utilizados pelos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Ouro, conforme Termo de Referência, no anexo I do edital. Entrega e abertura dos envelopes: dia 22/10/2019, às 14:00 horas, na sala do Setor de Licitações. Julgamento: menor percentual de taxa de administração. Pedidos do Edital: licitacoes@ouro.sc.gov.br/ licitacao2@ouro.sc.gov.br/ www.ouro.sc.gov.br. Informações: Fone (049) 35557000. Ouro/SC, aos 03/10/2019.

NERI LUIZ MIQUELOTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 165/2019

A Prefeitura Municipal de Palhoça torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da habilitação e proposta apresentada para o Processo Licitatório nº 165/2019, na modalidade Tomada de Preços, que consiste na contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para: drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária da Rua João Paulo I, localizada no bairro Jardim Eldorado (Lote 01); pavimentação asfáltica e sinalização viária da Rua Leopoldo Pierri, localizada no bairro Passa Vinte (Lote 02); drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária da Rua Indiana, localizada no bairro Passa Vinte (Lote 03); pavimentação asfáltica e sinalização viária da Rua João Duarte Raimundo, localizada no Bairro Caminho Novo - Trecho I (Lote 04), Palhoça/SC. CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: SETEP CONSTRUÇÕES S.A. ficou classificada em 1º lugar nos lotes 01, 02, 03 e 04, totalizando o valor de R\$ 1.070.168,58 (um milhão setenta mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Palhoça, 2 de outubro de 2019.
CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

EXTRATOS DO CONTRATOS

FGTS/ PORTO BELO/SC; CNPJ: 82.575.812/0001-20; CT 2625.0503.007-21/2017/FGTS/CAIXA; Objeto: Obras de qualificação viária município de Porto Belo/SC; Programa: PRÓ-TRANSPORTE-AVANÇAR CIDADES; Valor do Investimento: R\$ 2.930.702,26; Contrapartida financeira do município: R\$ 154.247,49; Desembolso: 10 meses; Carência: 14 meses; Amortização: 240 meses; Data e Assinaturas: 23/09/2019, RICARDO BIER TROGLIO, EMERSON LUCIANO STEIN.

CAIXA/ PORTO BELO/SC; CNPJ 82.575.812/0001-20; CT 2625.0526.630-68/2019/CAIXA; Objeto: Apoio Financeiro para Despesa de Capital para o município de Porto Belo/SC; Programa: FINISA - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO; Valor do Empréstimo sob forma de financiamento com recursos CAIXA: R\$ 4.300.000,00; Desembolso: 18 meses; Carência: 24 meses; Amortização 96 meses; Data e Assinaturas: 23/09/2019, RICARDO BIER TROGLIO, EMERSON LUCIANO STEIN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata 147/2019.

Partes: Município de Porto União e Hosplife Comércio de Equipamentos.
Objeto: Aquisição de equipamentos oftalmológicos.
Valor: R\$ 31.676,00 (trinta e um mil e seiscentos e setenta e seis reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 008/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata 148/2019.

Partes: Município de Porto União e Medlevenooh Comércio e Representações de Produtos.
Objeto: Aquisição de tiras reagentes e lancetas.
Valor: R\$ 236.820,00 (duzentos e trinta e seis mil e oitocentos e vinte reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 010/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 035/2019 - FAS.

Partes: Município de Porto União e Betha Sistemas Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de informática para licenciamento mensal de sistemas para gestão pública.
Valor: R\$ 12.480,00 (doze mil e quatrocentos e oitenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 111/2019 - MULTIENTIDADE, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 109/2019 - EDUCAÇÃO.

Partes: Município de Porto União e Betha Sistemas Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de informática para licenciamento mensal de sistemas para gestão pública.
Valor: R\$ 51.360,00 (cinquenta e um mil e trezentos e sessenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 111/2019 - MULTIENTIDADE, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 266/2019.

Partes: Município de Porto União e Betha Sistemas Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de informática para licenciamento mensal de sistemas para gestão pública.
Valor: R\$ 569.958,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 111/2019 - MULTIENTIDADE, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 268/2019.

Partes: Município de Porto União e Supermercado Dukelli Ltda EPP.
Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza.
Valor: R\$ 1.295,00 (um mil e duzentos e noventa e cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 096/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 270/2019.

Partes: Município de Porto União e Máxima Atacadista Eireli - ME.
Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza.
Valor: R\$ 1.855,00 (um mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 096/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 269/2019.

Partes: Município de Porto União e Jarkiw Atacadista de Alimentos Eireli - EPP
Objeto: Fornecimento de açúcar.
Valor: R\$ 1.530,00 (um mil e quinhentos e trinta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 096/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato Aditivo 114/2019 - EDUCAÇÃO.

Aditivo ao Contrato de Execução de Obra 122/2017 - EDUCAÇÃO.
Partes: Município de Porto União e Liderança Construções Ltda - EPP.
CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
Prorroga-se pelo período de 02 (dois) meses o prazo de execução.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA
Prorroga-se pelo período de 02 (dois) meses o aludido contrato superior, a contar de 21 de setembro de 2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato Aditivo 271/2019

Aditivo ao Contrato de Fornecimento 166/2019.
Partes: Município de Porto União e Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Glosa-se o valor de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais), referente ao cancelamento do item 159 - Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml solução para nebulização gotas frasco 20ml (cx. c/ 200 frascos), do aludido contrato superior.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato Aditivo 273/2019.

Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 299/2018.
Partes: Município de Porto União e FVJ Comércio e Serviços Ltda.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 21/09/2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019

Processo Licitatório 144/2019 - Registro de Preços

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS.

Porto União - SC, 19 de setembro de 2019.
ELISEU MIBACH
PrefeitoAVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019

Processo Licitatório 155/2019 - Registro de Preços

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS.

Porto União - SC, 20 de setembro de 2019.
ELISEU MIBACH
PrefeitoAVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019

Processo Licitatório 151/2019 - MULTIENTIDADE

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Betha Sistemas Ltda.

Porto União - SC, 16 de setembro de 2019.
ELISEU MIBACH
PrefeitoAVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2019

Processo Licitatório 128/2019

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Supermercado Dukelli Ltda EPP, Jarkiw Atacadista de Alimentos Eireli - EPP e Máxima Atacadista Eireli - ME.

Porto União - SC, 17 de setembro de 2019.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE RESCISÃO Nº 25/2019

Considerando que na data de 01 de julho de 2019 foi realizada audiência junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina com técnicos da Diretoria de Controle de Licitações e Contratações - DCL, através da qual foi recomendado que seja especificado no objeto da licitação de capa asfáltica, a inclusão em item separado do "cimento asfáltico de petróleo" (CAP), para melhor composição do preço final dos serviços a serem contratados (ata anexa).

Considerando que será necessária a readequação dos projetos e orçamentos para realização de nova licitação de forma a atender às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

Considera-se RESCINDIDO, de forma amigável e de pleno direito o Contrato nº 041/2019, datado de 19 de fevereiro de 2019 entre o Município de Porto União e Engemass Engenharia e Construção Eireli, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua

